

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001/2023</u>
FLS. <u>01</u>
RUB. <u>A</u>

Em **16 de janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1601001/2023**, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 16 de janeiro de 2023.

Bruna Sousa Silva

Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo

Memorando

Matões do Norte - MA, 16 de janeiro de 2023.

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS	02
RUB.	11

Senhora Ordenadora,

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em acordo com a demanda anexa:

Matões do Norte – MA, 16 de janeiro de 2023.



Antonio Jean Miranda da Cruz
Chefe de Gabinete

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ANEXO MEMORANDO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001 12.02 5</u>
FLS. <u>03</u>
RUB. <u>111</u>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	10
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	15
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	15
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	10
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	10
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	3

		MATÕES DO NORTE / MA	
		PROC. <u>1601001</u> / <u>2023</u>	
		FLS. <u>04</u>	
		RUB. <u>10</u>	
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	3
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	2

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte – MA, 16 de janeiro de 2023.



Antonio Jean Miranda da Cruz
Chefe de Gabinete

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	12023
FLS. 05	
RUB. 111	

Memorando

Matões do Norte/MA, 16 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar, sua Intenção de participação do referido processo licitatório objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	10
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	15
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	15
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	10
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO:	UNIDADE	10

	COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	<table border="1"> <tr> <td>MATÕES DO NORTE / MA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROC. <u>161000</u></td> <td><u>1202</u> 3</td> </tr> <tr> <td>FLS. <u>06</u></td> <td></td> </tr> <tr> <td>RUB. <u>170</u></td> <td></td> </tr> </table>		MATÕES DO NORTE / MA		PROC. <u>161000</u>	<u>1202</u> 3	FLS. <u>06</u>		RUB. <u>170</u>	
MATÕES DO NORTE / MA											
PROC. <u>161000</u>	<u>1202</u> 3										
FLS. <u>06</u>											
RUB. <u>170</u>											
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	3								
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	3								
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	2								

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, da sua Manifestação, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>160101 1202 3</u>
FLS. <u>073</u>
RUB. <u>111</u>

Memorando

Matões do Norte - MA, 17 de janeiro de 2023.

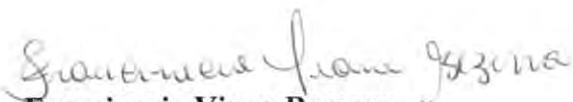
A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Senhora Ordenadora.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,


Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 5
FLS.	08
RUB.	00

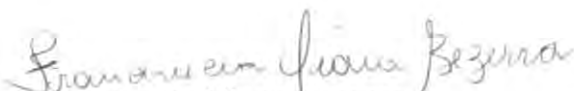
ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANT.
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	5
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	10
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	5

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte – MA, 17 de janeiro de 2023.


Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	09
RUB.	

Memorando

Matões do Norte - MA, 17 de janeiro de 2023.

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 160101	1202 3
FLS. 10	
RUB. 10	

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT.
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	30
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	30
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	40
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	35
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	20
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	5
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS	UNIDADE	5

	<p>FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.</p>	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC.</td> <td>160001 / 2023</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>RUB.</td> <td>110</td> </tr> </table>		MATÕES DO NORTE / MA		PROC.	160001 / 2023	FLS.	11	RUB.	110
MATÕES DO NORTE / MA											
PROC.	160001 / 2023										
FLS.	11										
RUB.	110										
8	<p>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UNIDADE	4								

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte – MA, 17 de janeiro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	52
RUB.	111

Memorando

Matões do Norte - MA, 17 de janeiro de 2023.

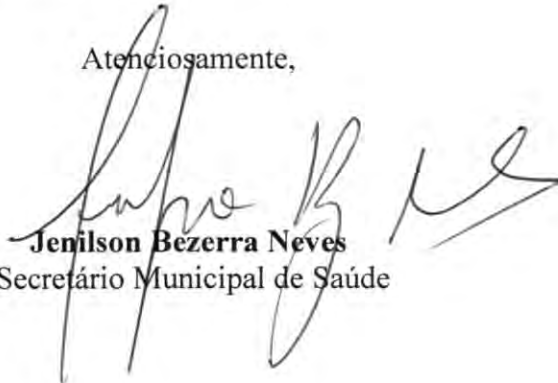
A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 13
RUB. para atender

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT.
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	10
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	25
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	20
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	15
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	15
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICA-	UNIDADE	4

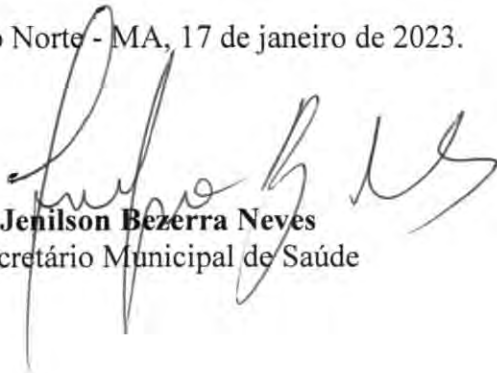
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1603002/2023
FLS. 174
RUBR. 10

	ÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.		
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	4
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	2

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte - MA, 17 de janeiro de 2023.


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	18
RUB.	18

Ao Senhor

Raimundo Daniel dos Santos Lima

Diretor do Departamento de Compras

Encaminho solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social, Saúde e Educação de Matões do Norte/MA, para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA. Conforme segue em anexo.

Matões do Norte/MA, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	16
RUB.	16

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT.
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	55
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	80
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	80
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	60
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	45
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA:	UNIDADE	12

		MATÕES DO NORTE / MA	
	CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	BBDC. 1601001	1202 2
		FLS. 27	
		RUB. 100	
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	12
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	8

Matões do Norte/MA, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Relatório de Cotação: AR CONDICIONADO

Relatório gerado no dia 19/01/2023 16:46:13 (IP: 45.182.136.200)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL															
2 / 9	1	R\$ 2.882,72 (un)	-	R\$ 2.882,72	R\$ 2.882,72															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul</td> <td>NºPregão:122022 UASG:925797</td> <td>18/04/2022</td> <td>R\$ 2.823,70</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 2.823,70</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul	NºPregão:122022 UASG:925797	18/04/2022	R\$ 2.823,70	Valor Unitário				R\$ 2.823,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																
1	Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul	NºPregão:122022 UASG:925797	18/04/2022	R\$ 2.823,70																
Valor Unitário				R\$ 2.823,70																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Público</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>UNESP-FACUL.ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ARAÇATUBA</td> <td>OC: 102302100612022OC00016</td> <td>22/07/2022</td> <td>R\$ 2.941,74</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 2.941,74</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	UNESP-FACUL.ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ARAÇATUBA	OC: 102302100612022OC00016	22/07/2022	R\$ 2.941,74	Valor Unitário				R\$ 2.941,74
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																
1	UNESP-FACUL.ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ARAÇATUBA	OC: 102302100612022OC00016	22/07/2022	R\$ 2.941,74																
Valor Unitário				R\$ 2.941,74																
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.882,72			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.882,72																	

Item 2: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL															
3 / 30	1	R\$ 3.299,84 (un)	-	R\$ 3.299,84	R\$ 3.299,84															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal</td> <td>NºPregão:32022 UASG:160070</td> <td>07/06/2022</td> <td>R\$ 3.218,50</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 3.218,50</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal	NºPregão:32022 UASG:160070	07/06/2022	R\$ 3.218,50	Valor Unitário				R\$ 3.218,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal	NºPregão:32022 UASG:160070	07/06/2022	R\$ 3.218,50																
Valor Unitário				R\$ 3.218,50																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Público</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Fundo Municipal de Saúde de Castelo - ES</td> <td>15043_1762022</td> <td>25/11/2022</td> <td>R\$ 3.480,00</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	Fundo Municipal de Saúde de Castelo - ES	15043_1762022	25/11/2022	R\$ 3.480,00					
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																
1	Fundo Municipal de Saúde de Castelo - ES	15043_1762022	25/11/2022	R\$ 3.480,00																



2 PM DE XANGRI-LÁ

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 16000 / 2023
 FLS. 19
 RUB. 1

82700-122- 14/07/2022 R\$ 3.201,01
 2022-PRE

Valor Unitário

R\$ 3.340,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.218,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.299,84

Item 3: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 44	1	R\$ 4.792,30 (un)	-	R\$ 4.792,30	R\$ 4.792,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6512021 UASG:925373	03/10/2022	R\$ 4.650,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	NºPregão:910682021 UASG:120060	31/08/2022	R\$ 4.976,89
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal Tribunal Regional Federal da Primeira Região	NºPregão:62022 UASG:90027	17/03/2022	R\$ 4.750,00

Valor Unitário

R\$ 4.792,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.750,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.792,30

Item 4: AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 29	1	R\$ 6.592,20 (un)	-	R\$ 6.592,20	R\$ 6.592,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3692022 UASG:927996	19/10/2022	R\$ 6.500,00
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	NºPregão:342022 UASG:70024	14/09/2022	R\$ 6.487,80
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Rondônia	NºPregão:222022 UASG:154055	29/08/2022	R\$ 6.788,79

Valor Unitário

R\$ 6.592,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.592,20

Item 5: AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 6.442,38 (un)	-	R\$ 6.442,38	R\$ 6.442,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Tocantins	NºPregão:92022 UASG:154419	16/09/2022	R\$ 6.561,13
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	NºPregão:252022 UASG:989073	28/07/2022	R\$ 6.383,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	NºPregão:252022 UASG:989073	28/07/2022	R\$ 6.383,00

Valor Unitário

R\$ 6.442,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.383,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.442,38



Item 6: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 35	1	R\$ 9.411,01 (un)	-	R\$ 9.411,01	R\$ 9.411,01	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE em Sergipe			NºPregão:72022 UASG:114616	29/09/2022	R\$ 9.533,04
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural de Pernambuco			NºPregão:232022 UASG:153165	02/08/2022	R\$ 9.200,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA			NºPregão:702022 UASG:155010	15/06/2022	R\$ 9.500,00
Valor Unitário						R\$ 9.411,01
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.500,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.411,01

Item 7: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 29	1	R\$ 10.527,58 (un)	-	R\$ 10.527,58	R\$ 10.527,58	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral na Bahia			NºPregão:652022 UASG:70013	20/10/2022	R\$ 10.000,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Tocantins			NºPregão:92022 UASG:154419	16/09/2022	R\$ 10.965,25
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia			NºPregão:122022 UASG:153038	12/08/2022	R\$ 10.617,50
Valor Unitário						R\$ 10.527,58
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.617,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.527,58

Item 8: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 17	1	R\$ 14.097,48 (un)	-	R\$ 14.097,48	R\$ 14.097,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Belem			NºPregão:472022 UASG:784810	06/10/2022	R\$ 14.000,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba			NºPregão:82022 UASG:153065	26/08/2022	R\$ 14.122,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR			NºPregão:12022 UASG:160140	20/04/2022	R\$ 14.170,43
Valor Unitário						R\$ 14.097,48
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14.122,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.097,48



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	21
RUB.	

Detalhamento dos Itens

Item 1: AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V

Preço Estimado: R\$ 2.882,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.882,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.882,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.823,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Data: 18/04/2022 10:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado, incluso mão de obra e todo material de consumo e insumo para perfeita instalação dos equipamentos, a fim de atender as necessidades das Subseções do Coren/MS nas cidades de Dourados/MS e Três Lagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:925797

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/04/2022 14:04

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Ar Condicionado Hi-Wall – 9.000; Tipo Split, com unidade condensadora externa; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTUs, Equipamento com tecnologia "Inverter"; Tensão: 220v; Ciclo frio ou quente/frio; Cor: Branco; Controle remoto; Display de temperatura digital Eficiência energética: Nota A, pelo PROCEL/INMETRO (programa nacional de conservação de energia elétrica); Baixo nível de ruído (compressor rotativo, ventilador silencioso); Tubulação interna de cobre de alta qualidade, Gabinete e chassi galvanizados. Garantia mínima 12 (doze) meses (medidas devem ser confirmadas in loco, local de instalação conforme projeto, anexo X), Item sobre demanda. A Prestação de serviço de Instalação de condicionador de ar deve constar todos os materiais necessários, incluindo: Passagem da linha frigorígena com tubulação de cobre; Cabo PP para interligação elétrica entre as unidades; Isolamento térmico; Fita para acabamento; Suporte para unidade condensadora; Mangueira de dreno; Mão de obra.

Homologação: 20/04/2022 17:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.174.948/0001-97	NADIA BENTOS GONCALVES	R\$ 2.647,39
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 3.000,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 2.941,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-FACULODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ARACATUBA

Data: 22/07/2022 11:40

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de climatizadores, condicionadores de ar e refrigeradores domésticos.

Identificação: OC: 102302100612022OC00016

Lote/Item: 1/2



Descrição: **CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, 9000 BTUS -**
 CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM
 CAPACIDADE: 9.000 BTUS, OPERAÇÃO: FRIO, VAZÃO DE AR DE 414 M3 H, COM
 FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220V, COM CONSUMO
 APROXIMADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 3,8W, COM SELO PROCEL,
 CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO RÁPIDA,
 REFRIGERAÇÃO SUAVE, COM BAIXO RUÍDO E DISPLAY DE LED, EQUIPAMENTO
 COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE
 EVAPORADORA INTERNA, COM UTILIZAÇÃO DO GAS R410A, GABINETE
 CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO
 APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 650X511X230MM, INTERNAS:
 870X290X200MM, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL
 DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO
 DE GARANTIA COM PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA,
 EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 16401

Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 5
FLS.	22
RUB.	12

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.801.786/0001-98 * VENCEDOR *	SUPIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.250,00
09.343.965/0001-51	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA	R\$ 2.500,00
41.371.468/0001-70	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	R\$ 2.916,57
46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 2.925,64
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.000,00
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R\$ 3.000,00
23.212.614/0001-32	VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.000,00

Item 2: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V

Preço Estimado: R\$ 3.299,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.299,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.299,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPACIDADE: 12.000 BTUS, GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3.218,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Departamento Geral de Pessoal

Data: 07/06/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ar condicionado, para atender necessidades do Departamento-Geral do Pessoal e órgãos participantes..

Identificação: NºPregão:32022 / UASG.160070
 Lote/Item: /1

Descrição: Ar condicionado-aparelho - Aparelho de ar-condicionado Split Frio Inverter (Hi/Wall ou piso/teto) de 12.000 BTUs. 220V. Certificação do Inmetro. Classificação energética A.

Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 10/06/2022 11:22
 Homologação: 10/06/2022 12:28

CatMat: 150010 - AR CONDICIONADO-APARELHO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.390.720/0001-86	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	R\$ 3.128,50
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 3.200,00
08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.215,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.155.054/0001-97	ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.218,00
14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.218,35
35.625.405/0001-08 * VENCEDOR *	MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.218,50
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 3.218,50
16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	R\$ 3.218,50
19.156.088/0001-63	RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 3.218,50
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 3.218,50
46.029.977/0001-32	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	R\$ 3.218,50
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 3.218,50
28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA	R\$ 3.218,50
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 3.218,50
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 3.218,50
40.979.947/0001-00	JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460	R\$ 3.300,00
43.875.492/0001-71	RICARDO GUILHERME MARQUES 11427935670	R\$ 4.000,00
45.915.893/0001-33	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 5.000,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 30.000,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	73
RUB.	00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3.480,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Castelo - ES
Objeto: Eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelo – ES e seus Setores.
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT CAPACIDADE TERMICA 12.000 BTUs - INVERTER ..ciclo frio; voltagem 220V; compressor INVERTER ou DUAL- INVERTER; Condensadora montada com serpentina de cobre; classificação energética - AR CONDICIONADO SPLIT CAPACIDADE TERMICA 12.000 BTUs - INVERTER ..ciclo frio; voltagem 220V; compressor INVERTER ou DUAL- INVERTER; Condensadora montada com serpentina de cobre; classificação energética

Data: 25/11/2022 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 15043_1762022
Lote/Item: 4/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 38
Unidade: UND
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.942.101/0001-57	NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.100,00
44.506.209/0001-05	ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA	R\$ 2.231,25
39.343.199/0001-96	FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.750,00
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R\$ 2.865,00
45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	R\$ 3.400,00
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 3.560,00
41.156.351/0001-73 * VENCEDOR *	B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.852,30
11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 3.852,30
47.920.620/0001-02	NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.852,30
32.759.895/0001-39	BRATERM EIRELI	R\$ 3.852,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3.201,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE XANGRI-LÁ
 Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE E FRIO 220V, GÁS REFRIGERANTE R410A COM TECNOLOGIA INVERTER E COM INSTALAÇÃO.
 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE E FRIO 220V, GÁS REFRIGERANTE R410A COM TECNOLOGIA INVERTER E COM INSTALAÇÃO.

Data: 14/07/2022 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 82700-122-2022-PRE
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
 d/?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 40
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.445.963/0001-80	VITOR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 3.201,01
* VENCEDOR *		

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	1202 3
FLS. 01	
RUB. 11	

Item 3: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V

Preço Estimado: R\$ 4.792,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.792,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.792,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 4.650,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data: 03/10/2022 10:00
Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo para núcleo especializado de acompanhamento de medidas cautelares no município de Ji-Paraná e ampliação da audiência de custódia em Porto Velho, convênio nº 907331/2020., visando suprir às necessidades desta SEJUS..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: Ar Condicionado - Filtro Refrigeração - AR CONDICIONADO SPLIT, inverter 18.000 BTUS: Características: Tipo split HIWALL, Capacidade de refrigeração de 18.000 Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar.	Identificação: NºPregão 6512021 / UASG:925373 Lote/Item: /21 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.512.064/0001-19	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212	R\$ 3.633,67
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	R\$ 3.633,67
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R\$ 3.752,96
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.000,00
* VENCEDOR *		
42.036.849/0001-65	RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 5.300,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 5.500,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
40.030.578/0001-05	SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA	R\$ 7.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 4.976,89
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos (91068/2021).

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Parede, Hidrônico, Vazão Ar: 1.100 M3/H, Tipo: Hi-Wall, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V,

CatMat: 486538 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 31/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:910682021 / UASG:120060
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/09/2022 10:02
Homologação: 06/09/2022 09:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: SP

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 1202 3
RUB. 05

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.516.591/0001-69 * VENCEDOR *	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 4.950,00
19.672.281/0001-57	RODRIGO CECHINATTO & CIA. LTDA.	R\$ 4.970,00
08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.976,00
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.976,00
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	R\$ 4.976,00
08.824.171/0005-70	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 4.976,00
44.820.086/0001-74	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 4.976,89
01.590.728/0002-64	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 4.976,89
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRDOMESTICO EIRELI	R\$ 4.976,89
45.021.077/0001-86	ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.976,89
28.741.293/0001-87	CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 4.976,89
44.390.720/0001-86	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	R\$ 4.976,89
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 4.976,89
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 4.976,89
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 4.976,89
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 4.976,89
13.642.211/0001-70	FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA	R\$ 4.976,89
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 5.000,00
05.958.184/0001-10	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 6.225,00
40.030.578/0001-05	SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA	R\$ 8.000,00
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 12.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4.750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado do tipo compressor Inverter, de acordo com as especificações, quantidades e exigências constantes do Anexo I do Edital.

Descrição: **Ar Condicionado-Aparelho** - AR CONDICIONADO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ENCE/INMETRO OU SELO PROCEL "A", CAP. 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT SYSTEM, TIPO HI WALL (PAREDE), CONTROLE REMOTO, MONOFÁSICO, 220 VOLTS, COMPRESSOR INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410A

CatMat: 150010 - AR CONDICIONADO-APARELHO

Data: 17/03/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:90027
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/03/2022 15:32
Homologação: 08/04/2022 15:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 9 MATÔES DO NORTE / MA
 Unidade: Unid. 1601001 1202 3
 UF: FLA 26
 RUB. 10
 Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R\$ 3.300,00
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 3.600,00
43.985.966/0001-38	DINAMIK COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.000,00
* VENCEDOR *		
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.000,00
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 4.180,55
33.935.894/0001-60	CORREA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 4.200,00
05.958.184/0001-10	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 4.360,00
32.428.510/0001-50	HOUSE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 4.750,00
43.597.737/0001-46	AURORA IMPORTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 5.000,00
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 5.719,40
35.702.671/0001-89	DOMINIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 6.000,00
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 7.300,00
27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	R\$ 8.000,00
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	R\$ 10.000,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 10.000,00

Item 4: AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V

Preço Estimado: R\$ 6.592,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.592,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.592,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPACIDADE: 24.000 BTUS, GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 19/10/2022 09:15

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO,), com o objetivo de atender a Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE e suas unidades escolares, em cumprimento ao Termo de Compromisso PAR Nº 201900856-5 (Extra Emenda), Termo de Compromisso PAR Nº 202101606-18 (Emenda Parlamentar- Relator/Comissão), Termo de Compromisso PAR Nº 202101605-18 (Emenda Parlamentar- Relator/Comissão) , Termo de Compromisso PAR Nº 202101605-18,.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:3692022 / UASG:927996

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Split

Quantidade: 33

Unidade: Unidade

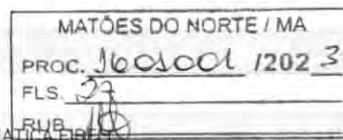
CatMat: 480928 - APARELHO AR CONDICIONADO

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 4.843,00
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R\$ 6.000,00
34.038.376/0001-07	REAL DREAMS EIRELI	R\$ 6.000,00
44.703.349/0001-65	FENIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 6.298,42
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 6.383,39



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.472.036/0001-97 * VENCEDOR *	MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.500,00
28.278.483/0001-00	MOVESC COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 6.500,00
40.147.028/0001-70	HLX INFORMATICA EIRELI	R\$ 6.500,00
31.345.856/0001-22	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 6.500,00
46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 6.768,13
27.602.029/0001-08	JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7.500,00
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICIO EM EVENTOS EIRELI	R\$ 7.998,00
22.173.882/0001-20	AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 7.999,00
29.917.413/0001-17	CAZA FORTE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 8.000,00
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 9.200,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6.487,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Data: 14/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, visando suprir as necessidades da Justiça Eleitoral de Rondônia, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:70024

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Tensão: 220

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

CatMat: 399655 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
84.599.570/0001-30	PONTO FRIO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 4.539,00
05.083.549/0001-00	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 4.900,00
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R\$ 6.202,55
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 6.285,60
35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 6.690,00
41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	R\$ 8.007,00
41.947.390/0001-99 * VENCEDOR *	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 10.000,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 13.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6.788,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de Rondônia

Data: 29/08/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender os Campi de Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Presidente Médici, Ariquemes, Guajará-Mirim e Porto Velho..

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:154055

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall, Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split, Tensão: 220

Adjudicação: 05/09/2022 17:54

Homologação: 12/09/2022 18:10

CatMat: 355741 - APARELHO AR CONDICIONADO



Relatório gerado no dia 19/01/2023 16:46:13 (IP: 45.182.136.200)
Código Validação: 7YmbIgzB8Ksh5qQPSfZkNDzoI%2fk%2bzFeMSgWyGc%2fJzXmqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmbIgzB8Ksh5qQPSfZkNDzoI%2fk%2bzFeMSgWyGc%252fJzXmqHU8nPtm6WA%253d%253d>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	28
RUB.	18

Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.979.947/0001-00	JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460	R\$ 4.100,00
05.083.549/0001-00	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 4.500,00
* VENCEDOR *		
35.625.405/0001-08	MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 5.577,57
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 8.000,00
42.036.849/0001-65	RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 9.650,00
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 10.870,86

Item 5: AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V

Preço Estimado: R\$ 6.442,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.442,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.442,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊN CIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESE S.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6.561,13

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do Tocantins

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para Atender os Campi e Reitoria da Universidade Federal do Tocantins - (UFT..

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração 30.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split, Tensão: 220

CatMat: 483097 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 16/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:154419

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.428.510/0001-50	HOUSE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 6.561,13
32.136.831/0001-81	JR SOARES ATACADISTA EIRELI	R\$ 6.561,13
12.467.682/0001-26	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 7.000,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6.383,00

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de ar condicionado, incluso serviços de instalação, objetivando atender necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade..

Data: 28/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:989073

Lote/Item: 1/7



Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade
Refrigeração: 30.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220
CatMat: 399654 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:30.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO

Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 04/08/2022 14:12
Homologação: 15/08/2022 08:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: MS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001202_5
FLS.	79
RUB.	00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.682.110/0001-43 LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Inicial
R\$ 6.383,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6.383,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Data: 28/07/2022 09:00

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de ar condicionado, incluso serviços de instalação, objetivando atender necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade
Refrigeração: 30.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:989073

Lote/Item: /8

CatMat: 399654 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:30.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/08/2022 14:12

Homologação: 15/08/2022 08:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.682.110/0001-43 LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Inicial
R\$ 6.383,00

Item 6: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V

Preço Estimado: R\$ 9.411,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.411,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.411,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9.533,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Data: 29/09/2022 09:00

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE em Sergipe

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades da Unidade Estadual do IBGE em Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:114616

Lote/Item: /6

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

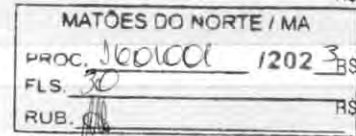
Quantidade: 1

Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 19/01/2023 16:46:13 (IP: 45.182.136.200)
Código Validação: 7YmbIgzB8Ksh5qQPSfZkNDzol%2fk%2bzFeMSgWyGc%2fJzXMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmbIgzB8Ksh5qQPSfZkNDzol%252fk%252bzFeMSgWyGc%252fJzXMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.889.651/0001-01 * VENCEDOR *	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7.000,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7.900,00
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 8.000,00
33.486.275/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 8.000,00
44.820.086/0001-74	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 8.200,00
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 9.316,07
43.866.488/0001-47	HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 9.750,00
27.602.029/0001-08	JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.000,00
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	R\$ 10.000,00
45.021.077/0001-86	ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 11.517,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 16.500,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 20.000,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural de Pernambuco	Data: 02/08/2022 09:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender às necessidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso, Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split, Tensão: 220	SRP: SIM
CatMat: 355747 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: N°Pregão:232022 / UASG:153165
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/08/2022 14:54
	Homologação: 31/08/2022 07:49
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.021.077/0001-86	ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.915,00
40.979.947/0001-00	JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460	R\$ 6.000,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8.300,00
27.602.029/0001-08	JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8.500,00
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 9.900,00
09.263.279/0001-70 * VENCEDOR *	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 10.000,00
36.895.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R\$ 11.830,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 20.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 15/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL
 UNIVERSITÁRIO
 IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso, Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split, Tensão: 220

CatMat: 355747 - APARELHO AR CONDICIONADO

Identificação: NºPregão:702022 / UASG:155010

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/07/2022 16:27

Homologação: 11/07/2022 16:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. Judicial /2023
 FLS. 31
 RUB. 100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 8.000,00
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 8.000,00
45.021.077/0001-86	ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.000,00
23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO EIRELI	R\$ 8.000,00
45.461.989/0001-79	BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178	R\$ 8.500,00
* VENCEDOR *		
29.028.467/0001-21	L S VIEIRA	R\$ 8.500,00
00.466.010/0001-17	E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO	R\$ 8.900,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.500,00
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 9.513,10
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 11.270,60
21.130.412/0001-16	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 11.509,00
19.045.767/0001-65	E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 12.500,00
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 15.000,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 20.000,00
28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA	R\$ 30.000,00

Item 7: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V

Preço Estimado: R\$ 10.527,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10.527,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.527,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA:CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10.000,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral
 Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Objeto: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar.

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tipo: Split, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220

CatMat: 414565 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:48.000 BTU, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO

Data: 20/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 652022 / UASG:70013

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 9.100,00
* VENCEDOR *		
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 9.350,00
41.156.351/0001-73	B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9.356,38
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 9.356,38
07.999.951/0001-65	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 10.000,00
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	R\$ 10.000,00
45.915.893/0001-33	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 10.000,00
42.563.796/0001-30	J J DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 10.000,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 12.000,00
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 12.199,77
47.168.542/0001-31	FF SOUZA PRODUTOS LTDA	R\$ 12.564,18
44.820.086/0001-74	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 13.000,00
32.427.729/0001-35	GOTHERM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 20.000,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 35.000,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	32
RUB.	11

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10.965,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do Tocantins

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para Atender os Campi e Reitoria da Universidade Federal do Tocantins - (UFT..

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Modelo: Teto/Piso, Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split, Tensão: 220

CatMat: 355748 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:48.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Data: 16/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:154419

Lote/Item: 2/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.467.682/0001-26	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 10.900,00
10.666.918/0001-28	NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 10.964,00
* VENCEDOR *		
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	R\$ 10.965,00
11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 10.965,25
41.156.351/0001-73	B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.965,25
32.136.831/0001-81	JR SOARES ATACADISTA EIRELI	R\$ 10.965,25
32.428.510/0001-50	HOUSE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 10.965,25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10.617,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Bahia

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades da UFBA.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Tipo: Split, Piso Teto, Características Adicionais: Somente Frio, Tensão: 220 V,

Data: 12/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:153038

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)



CatMat: 253427 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:48.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT PISO TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOMENTE FRIO

Adjudicação: 25/08/2022 10:19

Homologação: 25/08/2022 12:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: BA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	J. B. 1202 3
FLS.	33
RUB.	11

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 10.617,00
35.625.405/0001-08	MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 10.617,00
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 10.617,00
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R\$ 10.617,00
34.073.854/0001-10	LENDARIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI	R\$ 10.618,00
* VENCEDOR *		
44.703.349/0001-65	FENIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 11.156,59
29.917.413/0001-17	CAZA FORTE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 12.000,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 35.000,00

Item 8: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V

Preço Estimado: R\$ 14.097,48 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14.097,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.097,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 14.000,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Centro de Intendencia da Marinha em Belem

Objeto: Eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para suprir as demandas das Organizações Militares Apoiadas por este Centro..

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter

CatMat: 450747 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPRESSOR INVERTER

Data: 06/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:784810

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 66

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.390.720/0001-86	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	R\$ 13.419,00
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R\$ 13.419,15
* VENCEDOR *		
20.077.561/0001-04	MARLEN C DE MORAES	R\$ 13.419,15
11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 13.419,15
16.915.675/0001-09	W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 14.000,00
01.957.320/0001-05	M & W COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 14.000,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14.300,00
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 15.000,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.428.510/0001-50	HOUSE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 16.238,20
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 35.000,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	100100012023
FLS.	34
RUB.	11

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESUMIDIFICADOR DE AR E ACESSÓRIOS, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220

CatMat: 351128 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO

Data: 26/08/2022 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:153065
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 12/09/2022 12:02
Homologação: 13/09/2022 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: PB

R\$ 14.122,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.660.441/0001-45	RECIVIX INFORMATICA LTDA	R\$ 7.978,00
* VENCEDOR *		
37.430.723/0001-30	GENIRA DE QUEIROZ REGO 39661539472	R\$ 14.122,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 25.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO
9ª REGIÃO MILITAR

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário, aparelhos domésticos e industriais e outros, para atender as necessidades da 9ª Região Militar e das Organizações Militares do Exército Brasileiro sediadas em Campo Grande – MS, porventura participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter, Tipo: Split, Tensão: 220

CatMat: 450747 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPRESSOR INVERTER

Data: 20/04/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:160140
Lote/Item: /134
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MS

R\$ 14.170,43

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 14.000,00
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	R\$ 14.170,00
* VENCEDOR *		
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	R\$ 14.170,85
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 40.000,00



Assinatura
Raimundo Daniel dos Santos Lima 19/01/2023



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data:</i> 02/01/2023 08:19:40 Acessar a fonte aqui



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001 / 202_3	
FLS. 37	
RUB. #	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MAPA APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNT BANCO DE PREÇOS	QTD	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	R\$ 2.882,72	55	R\$ 158.549,60
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	R\$ 3.299,84	80	R\$ 263.987,20
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	R\$ 4.792,30	80	R\$ 383.384,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	R\$ 6.592,20	60	R\$ 395.532,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	R\$ 6.442,38	45	R\$ 289.907,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	R\$ 9.411,01	12	R\$ 112.932,12
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	R\$ 10.527,58	12	R\$ 126.330,96
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	R\$ 14.097,48	8	R\$ 112.779,84
				R\$ 1.843.402,82

Valor estimado total R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

Matões do Norte/MA, 20 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

Raimundo Daniel dos Santos Lima
Raimundo Daniel dos Santos Lima
 Chefe do Setor de Compras/Serviços

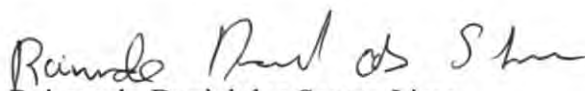
DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3601001 1202 3
FLS	39
RUB.	10

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realização de pesquisas de preços referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração realizada através do Sistema do Banco de Preços.

Matões do Norte (MA), em 20 de janeiro de 2023.


Raimundo Daniel dos Santos Lima
Departamento de Compras

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	170
RUB.	

A Senhora
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Departamento de Compras

Nesta

Encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1601001/2023 até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Matões do Norte (MA), em 20 de janeiro de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	41
RUB.	

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a Contratação para equipar adequadamente as Secretarias Municipais e Setores vinculados. Valendo dizer, que o uso contínuo enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

3. VALOR MÉDIO

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do sistema eletrônico Banco de Preço, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **RS 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.



3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	1202-3
FLS. 72	
RUB. 48	

EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT RS	V. TOTAL RS
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	13	R\$ 2.882,72	R\$ 37.475,36
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	20	R\$ 3.299,84	R\$ 65.996,80
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	20	R\$ 4.792,30	R\$ 95.846,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	15	R\$ 6.592,20	R\$ 98.883,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICA-	UNIDADE	11	R\$ 6.442,38	R\$ 70.866,18



	<p>ÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.</p>						<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>MATÕES DO NORTE / MA PROC. <u>1601001 12023</u> FLS. <u>43</u> RUB. <u>#</u></p> </div>
6	<p>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UNIDADE	3	R\$ 9.411,01	R\$ 28.233,03		
7	<p>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UNIDADE	3	R\$ 10.527,58	R\$ 31.582,74		
8	<p>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UNIDADE	2	R\$ 14.097,48	R\$ 28.194,96		
VALOR TOTAL						RS 457.078,07	

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT RS	V. TOTAL RS
9	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB /</p>	UNIDADE	42	R\$ 2.882,72	R\$ 121.074,24



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1000001</u>	<u>1202</u> 3
FLS. <u>141</u>	
RUB. <u>111</u>	

	55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.				
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	60	R\$ 3.299,84	R\$ 197.990,40
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	60	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	45	R\$ 6.592,20	R\$ 296.649,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	34	R\$ 6.442,38	R\$ 219.040,92
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO,	UNIDADE	9	R\$ 9.411,01	R\$ 84.699,09



MATÕES DO NORTE / MA					
GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.					
15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	9	R\$ 10.527,58	R\$ 94.748,22
16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	6	R\$ 14.097,48	R\$ 84.584,88
VALOR TOTAL					R\$ 1.386.324,75

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>12023</u>
FLS. <u>45</u>
RUB. <u>111</u>

5. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato;

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

6.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

6.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.4. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.5. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

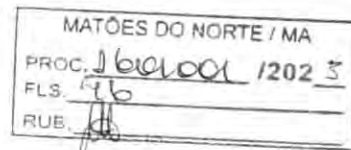
6. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1 - A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, em 01 (uma) via, devendo



conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.



7.2. Os produtos deverão ser realizados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Compra, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

7.3. Na execução do objeto a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade do titular;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- f) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação de Certidão de Débitos e à Dívida Ativa da União.
- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa.
- h) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001/202 5
FLS. 78
RUB. 110

1.8) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

1.9) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

m) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

m.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos ser indicado pela Secretaria contratante, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

10.2. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal:

- Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual** e Municipal, mediante apresentação das Certidões Negativas ou Positiva com efeito de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	49
RUB.	11

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA


13.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.



PROC.	1601001/2025
FLS.	50
RUB.	10

14.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

14.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Matões do Norte/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

14.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

14.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

14.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.



14.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	31
RUB.	10

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

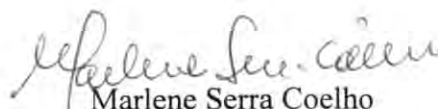
16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Matões do Norte – MA, 24 de janeiro de 2023.



Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001/2023
FLS. 52
RUB. 111

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Matões do Norte – MA, 25 de janeiro de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1609001 / 2023
FLS.	53
RUB.	11

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras/Serviços. Aprovado pela Sra. Marlene Serra Coelho, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Matões do Norte/MA, 25 de janeiro de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ANUÊNCIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 5
FLS.	54
RUB.	100

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras/Serviços. Aprovado pela Sra. Marlene Serra Coelho, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Matões do Norte/MA, 25 de janeiro de 2023.



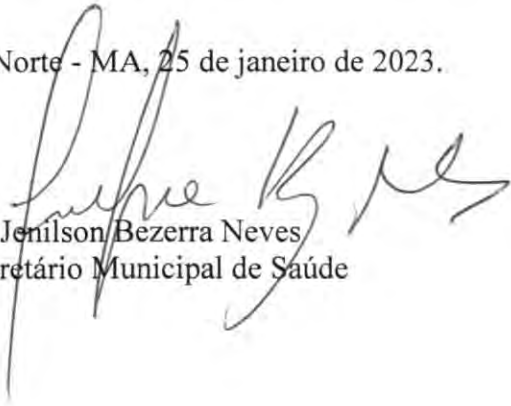
Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001/2023</u>
FLS. <u>35</u>
RUB. <u>10</u>

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras/Serviços. Aprovado pela Sra. Marlene Serra Coelho, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matões do Norte - MA, 25 de janeiro de 2023.


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde


AUTORIZAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	56
RUB.	

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1601001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação dos Secretários Municipais de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social, conforme segue em anexo.

Matões do Norte - MA, 26 de janeiro de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 161/2021 – Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	161/2021
FLS.	37
RUB.	16

“Dispõe sobre nomeação da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Marlene Serra Coelho**, brasileiro (a) portadora do **RG de nº 000058123396-4**, portadora (a) da **CPF nº 124.888.103-63** para o cargo **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.


Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

PORTARIA Nº 084-A/2021

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2021 3
FLS. 58
RUB. 111

“Dispõe sobre nomeação do
Secretário Municipal de
Educação e das outras
disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Domingos Araújo Casa Nova**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 86359197-3** e **CPF nº 272.405.173-49** para o cargo Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

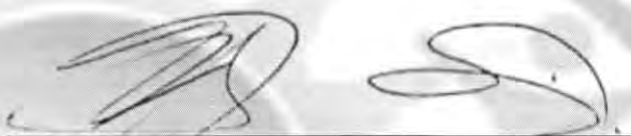
Art. 3º É da competência da Secretária Municipal de Educação a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Educação

Art. 4º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM
02 DE AGOSTO 2021.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>12023</u>
FLS. <u>59</u>
RUB. <u>11</u>

PORTARIA N° 004/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Saúde** e das outras disposições.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **JENILSON BEZERRA NEVES**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 028610312005-1 SSP/MA e do CPF nº 023.619.403-88, para o cargo de **Secretario Municipal de Saúde**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Quatro dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.


Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 1202 3
FLS. 60
RUB. 11

PORTARIA N° 006/2021

“Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e das outras disposições.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **FRANCINECIA VIANA BEZERRA**, brasileiro (a), portador (a) do **RG n° 043567292011-2 SSP/MA** e do **CPF n° 064.769.893-59**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Quatro dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.


Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	01
RUB.	01

Pelo presente processo administrativo, que trata do Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Marlene Serra Coelho**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1601001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Administração e Finanças, Assistência Social, Educação e Saúde.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Matões do Norte – MA, 25 de janeiro de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	62
RUB.	11

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1601001/2023, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 25 de janeiro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 25 / 01 / 2023

Márcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 1202 3
FLS. 03
DATA

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração

Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca

de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

Retirada deste edital - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/licitacaolista.php>, <http://licitanet.com.br/>, ou poderão ser solicitados através do e-mail matoesdonorte.ma@hotmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Setor de Licitações situado à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000 – Centro – Matões do Norte/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001 1202 3</u>
FLS. <u>64</u>
RUB. <u>11</u>

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de XXXX de XXXX
	XX:XX(XXXXXXXX)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL	O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br , plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte@hotmail.com , bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.415-000.

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	65
RUB.	110

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, UTILIZANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX de XXXX de XXXX, às XX:XXh (XXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em Itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	16000 / 202 - 3
FLS.	06
RUB.	

- 1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

- 1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6.2 O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

1.7. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.7.1 Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.7.2 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.7.3 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.7.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 161001	1202 3
FLS. 02	

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 1202 3
1993: 68
RUB. 11

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	09
RUB.	

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	70
RUB.	116

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

PROC.	1601001/2023
FLS.	11
exclusivamente por <i>[assinatura]</i>	

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances pelo meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 0,01 (um centavo)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>12023</u>
FILE <u>12023</u>
RUB. <u>12023</u>

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	13
RUB.	11

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 9601001	12025
à totalidade da	
RUB.	

propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, a exemplo de composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, com no máximo 01 (um) ano anterior a licitação, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601000	1202 3
F.H.S.	12/05
RUB.	

classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	46
RUB.	11

- 9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal LICITANET;
- 9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>); e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

PROC.	1601001	12023
FLS.	177	

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	18
RUB.	

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2021 5
FLS.	80
RUB.	00

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601002 / 2025
FLS.	81
TRAB.	

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 5
FLS.	7
RUB.	11

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>160000 12025</u>	
FLS. <u>83</u>	
RUB. <u>11</u>	

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 160001	1202 5
F16	84
RUB.	

- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Matões do Norte/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo IV) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	16010001/2023
FLS.	85
RUB.	11

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 160001	12025
fontes de infrações 816	
RUB.	#

- 16.1.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.1.10.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
87
##

junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1602001/2023	88
FLS.	
RUB.	

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1606001 / 2023
FLS.	89
RUB.	10

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001/2025
EL.S	90
RUB.	100

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 360001/2023
com o objetivo de 95
RUB. _____

- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

25.7. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.8. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

25.9. Caberá o pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.10. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.11. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

25.12. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.13. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.13.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.14. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25.15. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

25.16. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

25.17. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.18. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

25.20. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.21. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.22. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.23. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.24. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.25. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.26. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1610001/2023
FLS.	93
RUBR.	

25.27. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.27.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.28. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.29. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.29.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

25.29.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.30. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.31. O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000.

25.32. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Matões do Norte/MA, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX

Secretario Municipal de Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	01
RUB.	

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a Contratação para equipar adequadamente as Secretarias Municipais e Setores vinculados. Valendo dizer, que o uso contínuo enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

3. VALOR MÉDIO

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do sistema eletrônico Banco de Preço, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT RS	V. TOTAL RS
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	13	R\$ 2.882,72	R\$ 37.475,36
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	20	R\$ 3.299,84	R\$ 65.996,80
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB,	UNIDADE	20	R\$ 4.792,30	R\$ 95.846,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 5
FLS.	16
RUB.	

	COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.				
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	15	R\$ 6.592,20	R\$ 98.883,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	11	R\$ 6.442,38	R\$ 70.866,18
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 9.411,01	R\$ 28.233,03
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA:	UNIDADE	3	R\$ 10.527,58	R\$ 31.582,74

				MATÕES DO NORTE / MA	
	CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.			PRDC. 1601001 1202 3	
				FLS. 97	
				RUB. 100	
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	2	R\$ 14.097,48	R\$ 28.194,96
VALOR TOTAL					R\$ 457.078,07

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT RS	V. TOTAL RS
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	42	R\$ 2.882,72	R\$ 121.074,24
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	60	R\$ 3.299,84	R\$ 197.990,40
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E	UNIDADE	60	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. Nº	160001/2023
FLS.	98
RUBR.	

	TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.				
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	45	R\$ 6.592,20	R\$ 296.649,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	34	R\$ 6.442,38	R\$ 219.040,92
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	9	R\$ 9.411,01	R\$ 84.699,09
15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V	UNIDADE	9	R\$ 10.527,58	R\$ 94.748,22

MATÕES DO NORTE / MA	
PRDC.	3601001/2023
FLS.	99
RUB.	01

	TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.				
16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	6	R\$ 14.097,48	R\$ 84.584,88
VALOR TOTAL					R\$ 1.386.324,75

5. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato;

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

6.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

6.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.4. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.5. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1 - A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1600001 12023
FLS.	300
RUB.	

- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

7.2. Os produtos deverão ser realizados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Compra, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

7.3. Na execução do objeto a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade do titular;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- f) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação de Certidão de Débitos e à Dívida Ativa da União.
- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa.
- h) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 5
FLS.	101
RUB.	01

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

k) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

l) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

l.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;;

l.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

l.3) As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

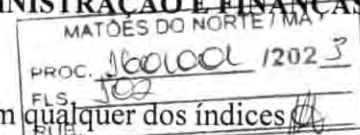
l.4) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

l.5) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

l.6) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$



1.7) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1.8) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

1.9) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

m) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

m.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos ser indicado pela Secretaria contratante, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

10.2. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal:


- Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual** e Municipal, mediante apresentação das Certidões Negativas ou Positiva com efeito de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências ~~do contratante para~~ tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 16001001/2023
FLS. 103
PHB. 

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160100 / 2023
FLS.	304
RUB.	

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

14.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Matões do Norte/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

14.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

14.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001/2023
FLS. 105
RUB. #

Municipal de Matões do Norte/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

14.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do contratado.

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	06
RUB.	

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA **CÔNJUGE,**
COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

MAT. DE MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1000002023
FLS. C. 101
1202

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ~~ACORDO COM~~
OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO
RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE
COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA _____ (ENDEREÇO):
_____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB
PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO
TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES
CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU
INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE
OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS
LICITANTES.

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MATÕES DO NORTE / MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023

PROC. <u>1601001</u> / 2023
FLS. <u>101</u>
RUB. <u>100</u>

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, MATÕES DO NORTE/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de MATÕES DO NORTE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº /, tudo em conformidade com o processo administrativo nº /, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ___/___, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	16.01001 / 2023
FLS.	109
RUB.	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001/2025</u>
FLS. <u>511</u>
RUBR. <u>111</u>

- 8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
PLS.	112
RUB.	

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	13
RUB.	14

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 16000	12023
FLS. 514	
RUBR.	

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	1202_3
FLS. 315	
RUB. 10	

MATÕES DO NORTE/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

MATÃO DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 161001 / 2023
FLS. 116
XXX/XXXX

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

CONTRATO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A).....
..... E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1601001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	12023
FLS. 17	
RUB. 140	

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
PROJ. ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	118
RUB.	10

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Órgão Solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos produtos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos devolvidos;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
Forma e prazo
administrativas e

- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os produtos de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega;
- c) Substituir os produtos devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os produtos entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	120
RUB.	

- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais, onde serão entregues os produtos;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001/2023
FLS. 321
RUB. #

cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2025
FLS.	02
RUB.	##

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 3
FLS.	03
RUB.	11

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

PARECER JURÍDICO

A

Sr.ª Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001/2023
FLS. 324
RUB. 11

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO nº 1601001/2023

ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal da Minuta do Edital e Contrato a qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, termo de referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos

onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: “Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: “Pregão é uma

modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais”.

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprando expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 / 2023
FLS.	127
RUB.	118

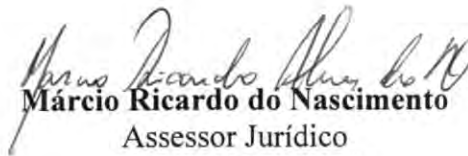
III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 30 de janeiro de 2023.


Márcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração

Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca

de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

Retirada deste edital - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/licitacaolista.php>, <http://licitanet.com.br/>, ou poderão ser solicitados através do e-mail matoesdonorte.ma@hotmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Setor de Licitações situado à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000 – Centro – Matões do Norte/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 339
RUB. #

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	16 de março de 2023
	09:00 (nove horas)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	RS 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL	O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br , plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte@hotmail.com , bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.415-000.

P

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	50
RUB.	

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, UTILIZANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 16 de março de 2023, às 09:00h (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em Itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.



MATÕES DO NORTE / MA
PROG. 1601001 1202 3
FLS. 331

- 1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

- 1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6.2 O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

1.7. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.7.1 Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.7.2 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.7.3 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.7.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.



- 2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	52
RUB.	04

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 160001	12023
FEV 1993	333
RUB.	00

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	139
RUB.	

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 33
RUB. 16

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	136
RUB.	

- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances pelo meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	1202 3
FLS. 157	
tempo superior	

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 / 2023
FLS.	358
RUB.	11

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de

4

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001/2023
ou a totalidade da 139
RUB. 10

propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, a exemplo de composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, com no máximo 01 (um) ano anterior a licitação, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 / 2025
FLS.	140

classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	797
RUB.	14

- 9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal LICITANET;
- 9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>); e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001/2023
FLS.	142
RUB.	

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

(Handwritten mark)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	1202_3
FLS. 11/3	
RUB. 11	

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601006 1202 3
data de apresentação 14/7
RUB.

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 9.10.2.1.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.2.3.** As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;
- 9.10.2.4.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5.** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

LC = Passivo Circulante

- 9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.



9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 1202 3
FLS.	145
RUB.	##

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Φ

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
146
146

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	147
RUB.	111

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001/2023</u>
FIS. <u>ou de acordo</u>
RUB. <u>110</u>

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC. 1601001	1202 3
FLS. 349	

- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos de licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Matões do Norte/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo IV) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1606021</u> / 202 <u>3</u>
FLS. <u>150</u>

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 / 2023
FLS.	151
RUB.	

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse



junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 202 5
FLS.	183
CUB.	

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	554
RUB.	

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 160001	12023
deste certame	
por dia	

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>16001001</u> 1202 <u>3</u>
RUB. _____

- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

25.7. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.8. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

25.9. Caberá o pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

25.10. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.11. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

25.12. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.13. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.13.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.14. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>160001</u>	<u>1202</u> <u>5</u>
FLS. <u>157</u>	
RUB.	

25.15. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

25.16. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

25.17. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.18. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

25.20. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.21. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.22. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.23. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.24. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.25. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.26. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
RUB.	158

25.27. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.27.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.28. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.29. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.29.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

25.29.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.30. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.31. O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte@hotmail.com. bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000.

25.32. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Matões do Norte/MA, 28 de fevereiro de 2023.



Marlene Serra Coelho

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601004 / 2023
FLS.	159
RUB.	

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a Contratação para equipar adequadamente as Secretarias Municipais e Setores vinculados. Valendo dizer, que o uso contínuo enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

3. VALOR MÉDIO

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do sistema eletrônico Banco de Preço, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

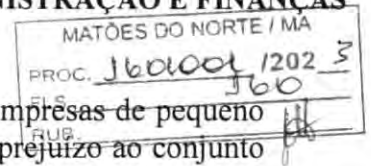
3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e





- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT RS	V. TOTAL RS
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	13	R\$ 2.882,72	R\$ 37.475,36
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	20	R\$ 3.299,84	R\$ 65.996,80
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB,	UNIDADE	20	R\$ 4.792,30	R\$ 95.846,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1601001</u>	<u>1202</u> §
FLS. <u>161</u>	
RUB. <u>161</u>	

	COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.				
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	15	R\$ 6.592,20	R\$ 98.883,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	11	R\$ 6.442,38	R\$ 70.866,18
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 9.411,01	R\$ 28.233,03
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA:	UNIDADE	3	R\$ 10.527,58	R\$ 31.582,74



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	Juárcel 1202 B
FLS.	162
RUB.	111

	CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.				
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	2	R\$ 14.097,48	R\$ 28.194,96
VALOR TOTAL					R\$ 457.078,07

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT RS	V. TOTAL RS
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	42	R\$ 2.882,72	R\$ 121.074,24
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	60	R\$ 3.299,84	R\$ 197.990,40
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E	UNIDADE	60	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00



MATÕES DO NORTE / MA					
	TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.				PROC. 5601001 / 2023 FLS. 163 RUB. 10
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	45	R\$ 6.592,20	R\$ 296.649,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	34	R\$ 6.442,38	R\$ 219.040,92
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	9	R\$ 9.411,01	R\$ 84.699,09
15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V ; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V	UNIDADE	9	R\$ 10.527,58	R\$ 94.748,22



	TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.					MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1601001 1202 5 FLS. 364 RUE. [assinatura]
16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	6	R\$ 14.097,48	R\$ 84.584,88	
VALOR TOTAL					R\$ 1.386.324,75	

5. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato;

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

6.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

6.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.4. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.5. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1 - A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;



- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	J601001 / 2023
FLS.	J65
RUB.	##

7.2. Os produtos deverão ser realizados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Compra, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

7.3. Na execução do objeto a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade do titular;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício, acompanhado de cópia autêntica do documento de identidade dos sócios;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- f) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação de Certidão de Débitos e à Dívida Ativa da União.
- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa.
- h) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601006 / 2023
FLS. 560
RUB. 88

- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- k) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- l) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- l.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;;
- l.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- l.3) As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;
- l.4) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- l.5) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- l.6) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$



l.7) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

l.8) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

l.9) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

m) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

m.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos ser indicado pela Secretaria contratante, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

10.2. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal:

- Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual** e Municipal, mediante apresentação das Certidões Negativas ou Positiva com efeito de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
F.S.	168
RUB.	

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 16001/2023
FLS. 369
RUB. 11

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

14.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Matões do Norte/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

14.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

14.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1606001 / 2023
170

Municipal de Matões do Norte/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

14.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	171
RUB.	

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.



4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
MISC. 1601001 / 2023	3
FLS. 173	
UB.	

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, MATÕES DO NORTE/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de MATÕES DO NORTE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº, tudo em conformidade com o processo administrativo nº, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/__, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

(Handwritten mark)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 574
RUB. cláusula sétima deste

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na ~~cláusula sétima deste~~ instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 128
RUB. 12023

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001</u> / 2023
FLS. <u>576</u>

- 8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1606001 / 2023
FLS.	144
RUB.	

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 / 202 3
FLS.	178
RUB.	1

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 329

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	180
RUB.	00

MATÕES DO NORTE/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

Φ

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001/2023</u>
<u>004/2023</u>
RUE. <u>181</u>

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

CONTRATO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A).....
..... E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: ____-____ Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1601001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	382
RUB.	100

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNI. ORÇAMENTARIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

PROJ. ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>160001 1202-3</u>
ELS. <u>383</u>
RUB. <u>100</u>

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Órgão Solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- Emitir a Autorização de Entrega dos produtos;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos devolvidos;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 160001 / 2023
FLS. 184
PUB. [assinatura]

- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os produtos de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega;
- c) Substituir os produtos devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os produtos entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
transporte, carga e IPTU
obrigações sociais

- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais, onde serão entregues os produtos;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	12023
determina o art. Nº 86, 186	
RUB.	

cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, 186 da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 160001	1202 3
FL. assegurando-se à 187	
RUB.	

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160401 / 2023
FLS.	108
RUB.	10

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Ø

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	589
RUB.	

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal Grande Circulação Estadual (Jornal Pequeno).

Matões do Norte/MA, em 28 de fevereiro de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	000
RUB.	000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **16 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 28 de fevereiro de 2022.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

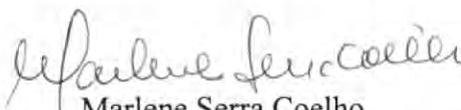
CERTIDÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>Jóia 1202 3</u>
FLS. <u>091</u>
RUB. <u>08</u>

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, datado de 28/02/2023, a ser julgado em 16 de março de 2023 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

Matões do Norte/MA, 09 de março de 2022.


Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 160101/2023
 FLS. 192
 RUB. #



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 042 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Educação	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	02
ATAS	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outra	11
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	13
COMUNICAÇÕES	
Agro Serra Industrial Ltda e Outras	26
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	27
CONVOCAÇÕES	
Confederação Brasileira de Atletismo - CBA e Outras.....	38
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura.....	39
DESPACHOS	
Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA e Outro	39
EDITAIS	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA e Outro	40
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	42
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	43
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	44
RESOLUÇÃO	
Câmara Municipal de Dom Pedro - MA.....	46
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	46
TERMOS DE DENÚNCIA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	46
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	47
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	47
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Câmara Municipal de São João Batista - MA.	62
TERMOS DE RECONHECIMENTO	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM	62

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO N.º 0248127/2022-SEDUC ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTU-

RA DO MARANHÃO, NA FORMA ABAIXO. A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, com sede na Rua dos Pinheiros, n.º 15, Quadra 16, Jardim São Francisco, nesta capital, doravante denominada **SEDUC/MA**, neste ato representado por sua Secretária, Prof.ª **LEUZINETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, CPF n.º 254.292.563-15 e RG n.º 0330535220078, residente e domiciliada nesta capital, e, de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 063.545.001/0001-08, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, Calhau, nesta capital, doravante denominada **SINFRA/MA**, neste ato representado por seu Secretário, **APARÍCIO BANDEIRA FILHO**, CPF n.º 104.456.253-68 e CREA n.º 3865D-MA, **considerando** que o objeto do acordo de cooperação constitui complexa execução no que tange os serviços técnicos necessários a sua execução, **considerando** que o conjunto empírico necessário para consolidação do objeto depende de soluções de infraestrutura e logística integradas, seguras e efetivas que contribuam para uma melhor concretização do objeto, **considerando ainda** o robusto corpo técnico essencial para o execução do mesmo, os partícipes, **resolvem** celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica que se regerá conforme as disposições abaixo, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica para conjugação de esforços entre os partícipes para a **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXO**, referente ao imóvel localizado na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, São Luís/MA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO PLANO DE TRABALHO** O Plano de Trabalho deste Acordo de Cooperação será apresentado pela SINFRA em parceria com a SEDUC, nos termos do art. 116 da lei nº 8.666/93, e poderá ser alterado mediante acordo entre os partícipes, sempre que necessário para o ajustar às modificações da programação. **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO IMÓVEL A SER UTILIZADO** Por meio do presente instrumento, a SEDUC declara que o imóvel descrito no Plano de Trabalho é de propriedade do Estado do Maranhão e se encontra sob guarda da própria SEDUC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PESSOAL** Cada partícipe será responsável pelo pessoal que utilizar na execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, o qual lhe será diretamente vinculado e subordinado, bem como responderá perante terceiros por todos os atos praticados em decorrência deste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS** O presente Acordo de Cooperação não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada um dos partícipes disponibilizar recursos materiais e/ou humanos em acordo com sua participação e dotação orçamentária. As ações resultantes deste ajuste que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES** Para alcançar o objetivo deste Acordo, ficam estabelecidas as seguintes obrigações a cada um dos partícipes: **1. SINFRA/MA 1.1 Licitar e Executar** os serviços de **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXO**, objeto do presente ajuste; **1.2** Utilizar a área de propriedade do Governo do Estado sob guarda da SEDUC, exclusivamente, na finalidade indicada no objeto deste Acordo de Coope-

Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo – MA 01 de março de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 015/2022, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção de plataforma integrada com fornecimento de equipamentos e hardwares para suporte operacional de telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: 16/03/2023, às 15:00hs, através do Portal de Compras: <https://comprasbr.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://comprasbr.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.maranhaozinho@gmail.com Maranhãozinho/MA, 03 de março de 2023. **Isadora Pires** Pregoeira Maranhãozinho/MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 015/2022, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de benefícios concedidos através de crédito em cartão magnético microprocessado ou de tecnologia similar, pessoal e intransferível, em layout definido pela prefeitura, a ser utilizado na rede de comércio credenciada, de acordo com as diretrizes oriundas dos projetos sociais financiados/subsidiados pelo Município de Maranhãozinho/MA**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: 17/03/2023, às 09:00hs, através do Portal de Compras: <https://comprasbr.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://comprasbr.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.maranhaozinho@gmail.com Maranhãozinho/MA, 03 de março de 2023. **Isadora Pires** Pregoeira Maranhãozinho/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **16 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Eletrônico, do tipo menor preço por item, **tendo** por objeto o Regis-

tro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças. //

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **16 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, **tendo** por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **17 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, **tendo** por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos do município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000,

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulaçãoR\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorridoR\$ 1,50

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 3601001 / 2023
 FLS. JAS
 rub.
 redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

“A vacina é o caminho para garantir a saúde de todos nós”, diz Carlos Brandão

Governador fez a declaração durante o início da campanha de imunização com vacina bivalente no Maranhão

“Quanto mais pessoas vacinadas, mais pessoas imunizadas e menos Covid-19”, disse o governador Carlos Brandão nessa quinta-feira (2), na Policlínica do Idoso da Liberdade, em São Luís, durante o ato que marcou o início da campanha de vacinação contra a Covid-19, no Maranhão, com a aplicação do imunizante Pfizer bivalente.



Ao lado do Zé Gotinha, o governador Carlos Brandão reforçou a necessidade de proteção contra a Covid-19 no Maranhão

A vacina bivalente protege contra a cepa original do coronavírus, a Omicron e suas subvariantes. Na primeira etapa do reforço bivalente contra a Covid-19, sendo vacinados idosos anos ou mais, pessoas imunocomprometidas, funcionários e pessoas que vivem em instituições de longa permanência, indígenas, ribeirinhos e quilombolas.

Ao lado do personagem Zé Gotinha, o governador Carlos Brandão reforçou a necessidade de proteção contra a Covid-19 no Maranhão. Para Brandão, a única saída para combater novas infecções por coronavírus é por meio da imunização. “É importante que as pessoas tomem a vacina. Estamos aqui, para que a população tome conhecimento e venha tomar vacina. Quem já tomou a primeira, a segunda e a terceira, tem que tomar essa dose da bivalente para que as pessoas possam se sentir seguras. A vacina é o caminho para garantir a saúde

e a segurança de todos nós”, pontuou Brandão.

VACINA É PROTEÇÃO

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 começou na segunda-feira (27), em todo o país. A vacina bivalente é destinada a pessoas que tenham completado, ao menos, o esquema básico contra a Covid-19, ou seja, com a primeira e segunda doses. “Por determinação do governador Carlos Brandão, o Maranhão realizou uma ampla capacitação para que a gente possa estar ampliando a cobertura vacinal, em especial, por meio de parceria com as secretarias municipais

de Saúde”, afirmou o secretário de Estado de Saúde, Tiago Fernandes. Tiago Fernandes convocou a população à vacinação com a bivalente, ressaltando a validade científica da imunização. “Informação de qualidade salva vidas. Vacina é proteção, vacine-se”, afirmou.

O mecânico Osmar Belfort, de 64 anos, foi um dos primeiros a aproveitar a vacinação na Policlínica do Idoso. Ele acha que quem toma a vacina também acaba dando um exemplo positivo para as gerações mais novas. “Eu tomei a quinta dose. É muito importante para a saúde e para o bem-estar da

família. Lá no futuro, meus filhos e meus netos vão pensar: meu pai, meu avô tomou vacina, vou vacinar meu filho também. Venha tomar sua vacina. A vacina vem para o bem”, destacou Osmar Belfort.

VACINAÇÃO NAS POLICLÍNICAS

Na Rede Estadual, as Policlínicas Vinhais e Cidade Operária oferecem vacinação de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Aos sábados, a Policlínica Vinhais está disponível para vacinação das 8h às 12h. O imunizante também está disponível nos postos municipais de saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no gerenciamento de benefícios através de crédito em cartão magnético microprocessado ou de tecnologia similar, pessoal e intranferível, de acordo com as diretrizes oriundas dos projetos sociais financiados/subsidiados pelo Município de Centro do Guilherme/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizado em: 17/03/2023, às 10:00hs, através do Portal de Compras: <https://comprasbr.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://comprasbr.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilherme@gmail.com.
 Centro do Guilherme/MA, 03 de março de 2023.
 Pedro Silveira
 Pregoeiro
 Centro do Guilherme/MA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de frota com uso de tecnologia queode ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados, bem como instalação e manutenção de plataforma integrada com fornecimento de equipamentos e hardwares para suporte operacional de telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizado em: 16/03/2023, às 09:00hs, através do Portal de Compras <https://comprasbr.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://comprasbr.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilherme@gmail.com.
 Centro do Guilherme/MA, 03 de março de 2023.
 Pedro Silveira
 Pregoeiro
 Centro do Guilherme/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Educação, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 28 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços visando o Eventual e Futura Aquisição de Genêros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesnorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpmatoesnorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Mariene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 002/2023
 Processo Administrativo nº 010/2023
 A Câmara Municipal de Igarapé Grande/MA, localizada na Avenida João Carvalho S/N Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de nº. 002/2023, no dia 16/03/2023, às 09h00, horário local, objetivando a locação de 1 (um) veículo do tipo SUV compacto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé Grande - MA.
 O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Igarapé Grande - MA, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário 8:00 às 13:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, ou por intermédio do portal da transparência, junto ao <https://portal.cmgigarapegrande.ma.gov.br>, na aba transparência.
 Igarapé Grande (MA), 02/03/2023
 DJANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO VIEIRA
 Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE 15,00 METROS NO POVAODADO JUÇARA, MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME PROJETO BÁSICO. ABERTURA: 20 de março de 2023 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis - MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br.
 Davinópolis - MA, 01 de março de 2023
 Madson Carlos Chaves Spaluba
 Secretário Municipal de InfraEstrutura e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 17 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesnorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpmatoesnorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Mariene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 16 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesnorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpmatoesnorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Mariene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 16 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesnorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpmatoesnorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Mariene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos do município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesnorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpmatoesnorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Mariene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	560001 / 2023
FLS.	196
RUB.	



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 03/03/2023 17:18:23

IP com nº: 192.168.88.15

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=844

- LICITAÇÃO -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **16 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

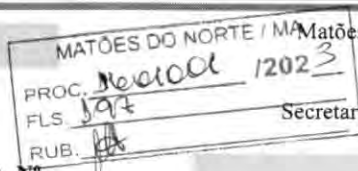
Matões do Norte/MA, 28 de fevereiro de 2022. //

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **16 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 03/03/2023 17:18:23 - IP com nº: 192.168.88.15
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=844



Matões do Norte/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **17 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos do município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **14h00min (quatorze horas)** do dia **17 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	198
RUB.	06

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1601001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro Municipal, PORTARIA Nº. 228/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Matões do Norte - MA, em 17 de março de 2023.


Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 228/2023

PORTARIA Nº 228/2023 - Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	3601001 12023
FLS.	199
RUB.	

Designa o Pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública.

CONSIDERANDO que o exercício do cargo de pregoeiro e equipe de apoio requer preparação, dedicação e responsabilidades, conforme o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA conforme descrição infra:

Pregoeiro:

Allan Lima da Silva

Equipe de Apoio:

**Silmária Sousa Melo;
Relbert de Souza Rodrigues**

Art. 2º – O pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2601001 / 2023
FLS.	200
RUB.	

Art. 3º - As atribuições do pregoeiro incluem:


- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 5º - Esta Portaria (retroage a data de 02 de janeiro de 2023)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM
18 DE JANEIRO DE 2023.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1606001 / 2023
FLS.	203
RUB.	10

JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 16 de março de 2023.

Allan Lima da Silva
Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 228/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	202
RUB.	

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

R R BARROS LTDA

CNPJ: 10.584.002/0001-29



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001/2023
SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2023, ÀS 09 HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA

A EMPRESA **RR BARRÓS** INSCRITA SOB O CNPJ Nº: 10.584.002/0001-29, COM SEDE NA RUA FREDERICO FIGUEIRA Nº 327B, CEP: 65.950-000, BAIRRO CENTRO, BARRA DO CORDA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **RAPHAEL RODRIGUES BARROS** INSCRITO SOB O REGISTRO GERAL Nº 030608922005-6 E CPF Nº 607.230.023-55, VEM APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER À NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATÕES DO NORTE – MA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PROPONENTE:

NOME FANTASIA: IDEAL MOVEIS MAGAZINE
RAZÃO SOCIAL: RR BARROS LTDA
CNPJ: 10.584.002/0001-29
INSC. EST: 123109442
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: RUA FREDERICO FIGUEIRA Nº 327B
BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BARRA DO CORDA – MA
CEP: 65.950-000
EMAIL: rrbarrosadm@gmail.com
TELEFONE: (99) 3643-0428

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL
Nº DA CONTA: 37841-0
Nº DA AGÊNCIA: 782-0

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202_5
FLS.	203
RUB.	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FANE FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UND	Electrolux	Electrolux Ecoturbo VI09F/VE09F	13	R\$ 2.882,72	R\$ 37.475,36

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601006/2025
FLS. 204
RUB. 18



2	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FANE FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UND	Electrolux Ecoturbo VI12F/VE12F	20	R\$ 3.299,84	R\$ 65.996,80
3	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FANE FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES</p>	UND	Electrolux Ecoturbo VI18F/VE18R	20	R\$ 4.792,30	R\$ 95.846,00



4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45DB/45DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UND	GREE	ECOGARDEN	15	R\$ 6.592,20	R\$ 98.883,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 30.000 BTUS GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53DB/59DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	UND	GREE	ECOGARDEN	11	R\$ 6.442,38	R\$ 70.866,18

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001/2025
FLS. 206
RUB.



6	<p>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UND	ELGIN	ECO	3	R\$ 9.411,01	R\$ 28.233,03
7	<p>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS R410A, GARANTIA: 12 MESES</p>	UND	ELGIN	ECO	3	R\$ 10.527,58	R\$ 31.582,74



8	<p>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFASICO, SERPENTINA DE CÔBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UND	ELGIN	Elgin Atualle	2	R\$ 14.097,48	R\$ 28.194,96
9	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FANE FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UND	Electrolux	Electrolux Ecoturbo VI09F/VE09F	42	R\$ 2.882,72	R\$ 121.074,24



10	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FANE FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UND	Electrolux Ecoturbo VI12F/VE12F	60	R\$ 3.299,84	R\$ 197.990,40
11	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FANE FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UND	Electrolux Ecoturbo VI18F/VE18R	60	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 1202 5
FLS.	210
RUB.	

12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45DB/45DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UND	GREE	ECOGARDEN	45	R\$ 6.592,20	R\$ 296.649,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 30.000 BTUS GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53DB/59DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	UND	GREE	ECOGARDEN	34	R\$ 6.442,38	R\$ 219.040,92



14	<p>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SLO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.</p>	UND	ELGIN	ECO	9	R\$ 9.411,01	R\$ 84.699,09
15	<p>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SLO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS R410A, GARANTIA: 12 MESES</p>	UND	ELGIN	ECO	9	R\$ 10.527,58	R\$ 94.748,22



16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V. CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFASICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UND	ELGIN	Elgin Atualle	6	R\$ 14.097,48	R\$ 84.584,88
TOTAL							R\$ 1.843.402,82

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 1.843.402,82 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS);

A EMPRESA **RR BARROS** DECLARA QUE:

- 1 – ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 – PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIMENTO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO1) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	212
RUB.	



4 – DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, E AINDA CÔNJULGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ O TERCEIRO GRAU.

5 – QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 1, DESTA EDITAL, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV.DR. ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 – CENTRO, CEP: 65468000, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BARRA DO CORDA – MA, 15 DE MARÇO DE 2023

Raphael Rodrigues Barros

RAPHAEL RODRIGUES BARROS
PROPRIETARIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	213
RUB.	<i>[Handwritten mark]</i>

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	214
RUB.	11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

TAVARES
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.545.453/0001-80



Tavares

Refrigeração e Climatização

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 16000001 1202 3
FLS. 215
RUB. 10

Proposta de Preços

Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 Centro, CEP: 65.468-000
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NOME DE FANTASIA: TAVARES EMPREENDIMENTOS	
RAZÃO SOCIAL: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 41.545.453/0001-80	
INSC. EST.:12.692421-0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO()	
ENDEREÇO: TV OLAVIO BILAC	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: COROATÁ
CEP: 65.415-000	EMAIL:tavaresempreendimentos142@gmail.com
TELEFONE: (99) 98459-1594	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: : (99) 98459-1594
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 48.428-8
BANCO DO BRASIL	
N° DA AGÊNCIA: 2004-4	

OBJETIVO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

Prezados Senhores,

Declaro que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto da licitação, inclusive despesas com hospedagem, transporte, materiais, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributários, ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo a contratante, quaisquer custos adicionais ao preço contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES:	UNIDADE	13	PHILCO	R\$ 2.882,72	R\$ 37.475,36



Tavares

Refrigeração e Climatização

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1601001/2025

FLS. 216

RUB.

	SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.					
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	20	PHILCO	R\$ 3.299,84	R\$ 65.996,80
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	20	PHILCO	R\$ 4.792,30	R\$ 95.846,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	15	PHILCO	R\$ 6.592,20	R\$ 98.883,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V;	UNIDADE	11	PHILCO	R\$ 6.442,38	R\$ 70.866,18



Tavares

Refrigeração e Climatização

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1601001 1202 3

FLS. 217

RUB. [assinatura]

	CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.					
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	3	PHILCO	R\$ 9.411,01	R\$ 28.233,03
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	3	PHILCO	R\$ 10.527,58	R\$ 31.582,74
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	2	PHILCO	R\$ 14.097,48	R\$ 28.194,96



Tavares

Refrigeração e Climatização

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001/2023</u>
FLS. <u>218</u>
RUB. <u>08</u>

A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.						
VALOR TOTAL						RS 457.078,07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	42	PHILCO	R\$ 2.882,72	R\$ 121.074,24
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	60	PHILCO	R\$ 3.299,84	R\$ 197.990,40
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	60	PHILCO	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00



Tavares

Refrigeração e Climatização

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1601001 1202 3

FLS. 219

RUB. [assinatura]

12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	45	PHILCO	R\$ 6.592,20	R\$ 296.649,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	34	PHILCO	R\$ 6.442,38	R\$ 219.040,92
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	9	PHILCO	R\$ 9.411,01	R\$ 84.699,09
15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V,	UNIDADE	9	PHILCO	R\$ 10.527,58	R\$ 94.748,22



Tavares

Refrigeração e Climatização

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 3601001/2023

FLS. 220

RUB. *[Handwritten Signature]*

	TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.					
16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	6	PHILCO	R\$ 14.097,48	R\$ 84.584,88
					VALOR TOTAL	R\$ 1.386.324,75

TOTAL R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 / 2023
FLS.	221
RUB.	

DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE. PENA DE

Coroatá / MA, 15 de março de 2023

LUIS EDUARDO

Assinado de forma digital por

TAVARES DA

LUIS EDUARDO TAVARES DA

SILVA:05937649354

SILVA:05937649354

Dados: 2023.03.15 17:55:05

-03'00'

TAVARES EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 41.545.453/0001-80

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA

CPF: 059.376.493-54

Proprietário

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	222
RUB.	27

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/001-65

GO Atacadista

Pregão Eletrônico nº 004/2023

Para: Município de Matões Do Norte

Data: 16/03/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	223
RUB.	2

GO ATACADISTA LTDA sediada à Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Natacha Candido Tcholakian, CPF 055.411.699-50, RG: 2.954.075 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50, portadora da Carteira de Identidade nº 2.954.075, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400. -- Dados bancários: Banco Bradesco - Agência 2657 - C/c: 00017558 -- E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99156-4246.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 UNIDADE BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M3AI, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UN	13	VENTISOL / AGRATTO / Neo Top / ICST9FIR402+ICST9FER402	R\$ 2.882,72 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)	R\$ 37.475,36 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 UNIDADE BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UN	20	VENTISOL / AGRATTO / Neo Top / ICST12FIR402+ICST12FER402	R\$ 3.299,84 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 65.996,80 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 UNIDADE BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M3AI, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 COMPRESSOR. ROTATIVO TENSÃO. FL J" 220V, GARANTIA: 12 MESES	UN	20	VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICS18FIR402+ICS18FER402	R\$ 4.792,30 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)	R\$ 95.846,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais)

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.

GO Atacadista

4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 UNIDADE BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC(C)ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 1050 M3AI, POTINCA SONORA UN IDADE INTERNA/EXTEENA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220v, GARANTIA: 12 r/msEs.	UN	15	VENTISOL / AGRATTO / Neo R32 / ICS24FIR402+ICS24FER402	R\$ 6.592,20 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos)	R\$ 98.883,00 (noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais)
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 ENIDADE BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS ECOLDGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TENIERATURA DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR MAXIMA: 1500 M3AI - POTENCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A). COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UN	11	VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICS30FIR402+ICS30FER402	R\$ 6.442,38 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)	R\$ 70.866,18 (setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e deztoito centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 369.067,34 (trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: De acordo com as necessidades do órgão Solicitante.

PRAZO DE PAGAMENTO: ate 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produto;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observação:

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601004 / 2023
FLS.	224
RUB.	

- DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTH/MA, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material,

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1602004 / 202.3
FLS.	275
RUB.	#

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

MATÓES DO NORTE
 PRCC. 1601001/2023
 FLS. 226
 RUB. 28

fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
 Sócia Administradora

GO Atacadista

MATÓES DO NORTE 7 MA	momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em
PROC. 160100172023	práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação
FLS. 227	ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das
RUB. 04	cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e

autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	228
RUB.	A

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

**MASTER
ELETRODOMESTICO
EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71**



MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631
VITÓRIA-ES
FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7
BAIRRO REPÚBLICA
CEP: 29.070-010
e-mail: mastereletricita@gmail.com

À MUNICÍPIO DE MAT6ES DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

JULGAMENTO: POR ITEM

Objeto: 0 objeto da presente licitapao 6 a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de precos para futura e eventual aquisicao de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mat5es do Norte - MA,

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal: 1262984

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631, REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mastereletricita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	229
RUB.	8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SRA. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA /02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletricita@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 500 M3AI, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNAmxTERNA : 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TEN SAO : 220V, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: TCL MODELO: TAC 09CSA1	13	R\$ 2.882,72 DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 37.475,36 TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS ECOLDGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: TCL MODELO: TAC 12CSA1	20	R\$ 3.299,84 TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 65.996,80 SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631

VITÓRIA-ES

FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7

BAIRRO REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

e-mail: mastereletrolica@gmail.com

03	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR. ROTATIVO TENSÃO. FL "J" 220V, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: TCL MODELO: TAC 18CSA1	20	R\$ 4.972,30 QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$ 99.446,00 NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
04	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: TCL MODELO: TAC 24CSA1	15	R\$ 6.592,20 SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 98.883,00 NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS
05	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A). COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: TCL MODELO: TAC 30CSA1	11	R\$ 6.442,38 SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 70.866,18 SETENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS
06	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. E SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GAS. R410A GARANTIA: 12 MESES. MARCA: ELGIN MODELO: PISO TETO ECO	3	R\$ 9.411,01 NOVE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E UM CENTAVO	R\$ 28.233,03 VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS

07	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAC6ES TECNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA : 3 80V TRIFASICO, SERPENTINA DE COBRE, CLAS S IFICACAO ENERGETICA : CLASSIFICACAO A, CICLO: FRIO, GAS: R410A, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: ELGIN MODELO: PISO TETO ECO	3	R\$ 10.527,58 DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS MAT6ES DO NORTE / MA PROC. <u>1603001</u> / <u>1202 3</u> FLS. <u>231</u> RUB. <u>08</u>	R\$ 31.582,74 TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS
08	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAC6ES TECNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTEENA : 3 80V TRIFASICO, SERPENTINA DE COBRE, CLA S IFICACAO ENERGETICA : CLASSIFICACAO A, CICLO: FRIO, GAS: R410A, GARANTIA: 12 MESES MARCA: ELGIN MODELO: PISO TETO ECO	2	R\$ 14.097,48 QUATORZE MIL, NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 28.194,96 VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
09	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 500 M]AI, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNAmaxTERNA : 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TEN SAO : 220V, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: TCL MODELO: TAC 09CSA1	42	R\$ 2.882,72 DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 121.074,24 CENTO E VINTE E UM MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS ECOLdGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220V, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: TCL MODELO: TAC 12CSA1	60	R\$ 3.299,84 TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 197.990,40 CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631
VITÓRIA-ES
FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7
BAIRRO REPÚBLICA
CEP: 29.070-010
e-mail: mastereletronicita@gmail.com

11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M3/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR. ROTATIVO TENSÃO. FL J" 220V, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: TCL MODELO: TAC 18CSA1	60	R\$ 4.972,30 QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$ 298.338,00 DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS								
		<table border="1"><tr><td colspan="2">MATÔES DO MORTE / MA</td></tr><tr><td>PROC.</td><td>1601601 / 2023</td></tr><tr><td>FLS.</td><td>232</td></tr><tr><td>RUB.</td><td>01</td></tr></table>			MATÔES DO MORTE / MA		PROC.	1601601 / 2023	FLS.	232	RUB.	01
MATÔES DO MORTE / MA												
PROC.	1601601 / 2023											
FLS.	232											
RUB.	01											
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M3/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: TCL MODELO: TAC 24CSA1	45	R\$ 6.592,20 SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 296.649,00 DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS								
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M3/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A). COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: TCL MODELO: TAC 30CSA1	11	R\$ 6.442,38 SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 70.866,18 SETENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS								
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GAS. R410A GARANTIA: 12 MESES. MARCA: ELGIN MODELO: PISO TETO ECO	9	R\$ 9.411,01 NOVE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E UM CENTAVO	R\$ 84.699,09 OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS								

15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAC6ES TECNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA : 3 80V TRIFASICO, SERPENTINA DE COBRE, CLAS S IFICACAO ENERGETICA : CLASSIFICACAO A, CICLO: FRIO, GAS: R410A, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: ELGIN MODELO: PISO TETO ECO	9	R\$ 10.527,58 DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 94.748,22 NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
16		6	R\$ 14.097,48 QUATORZE MIL, NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 84.584,88 OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

MATÔES DO PORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 233
RUB. #

Valor Total da Proposta é de: R\$ 1.709.628,08

UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE INSTALAÇÃO: SOMENTE ENTREGA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

VITÓRIA/ES, 16 de março de 2023

FERNANDA
 APARECIDA VIEIRA
 FRITZEN:09119215
 916

Assinado de forma digital
 por FERNANDA
 APARECIDA VIEIRA
 FRITZEN:09119215916
 Dados: 2023.03.15
 17:42:39 -03'00'

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

FERNANDA VIEIRA FRITZEN

SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG Nº 6527722

CPF nº 09119215916

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	234
RUB.	2

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

**MT COMERCIO E
LOCACOES LTDA
CNPJ: 40.803.721/0001-54**

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE
EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2023**

EMPRESA: MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 40.803.721/0001-54 I.E: 26.170.597-0

**ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, SL 05, TURVO/SC – CEP:
88.930-000**

FONE: (0xx48) 3525-0526

E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou licita@digiplus.com.br

DO OBJETO

OBJETO: Registro de pregos para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mat5es do Norte -MA

Planilha de Preços do Edital de Pregão eletrônico Nº 04/2023

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	13	Und	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 500 M3/H, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TEN SAO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO MODELO: ECST09FIR4 ECST09FER4	R\$ 2.882,70	R\$ 37.475,10
02	20	Und	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS Ecológico: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO MODELO: ECST12FIR4 ECST12FER4	R\$ 3.299,80	R\$ 65.996,00
03	20	Und	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A,	AGRATTO MODELO: ECS18FIR4	R\$ 4.792,30	R\$ 95.846,00



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 236
 RUB. 24

			CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 1050 M3AI, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR. ROTATIVO TENSAO.220V, GARANTIA: 12 MESES.	ECS18FER4		
04	15	Und	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇ6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 1050 M3/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTEENA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220v, GARANTIA: 12 MESES.	GREE MODELO: GWC24QE D3NNB4B/I GWC24QE D3NNB4B/O	R\$ 6.592,00	R\$ 98.883,00
05	11	Und	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS Ecol6gico: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMIERATURA DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR MAXIMA: 1500 M3AI - POTENCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A). COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO MODELO: ECS30FIR4 ECS30FER4	R\$ 6.442,30	R\$ 70.865,30
09	42	Und	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCOES: SLEEP, SWING E TIMER. VAZAO DE AR: 500 M3AI, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTEENA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 22 0 V , GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO MODELO: ECST09FIR4 ECST09FER4	R\$ 2.882,70	R\$ 121.073,40



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1603001 / 2023
FLS. 23
RUB. #

10	60	Und	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCOES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO MODELO: ECST12FIR4 ECST12FER4	R\$ 3.299,80	R\$ 197.988,00
11	60	Und	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE:18.000 BTUS. GAS ECOL6GICO:R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M3/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB/45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	AGRATTO MODELO: ECS18FIR4 ECS18FER4	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00
12	45	Und	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCOES: SLEEP, SWING E TIMER. VAZAO DE AR: 1050 M3AI, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220V, GARANTIA: 12 RISES.	GREE MODELO: GWC24QE D3NNB4B/I GWC24QE D3NNB4B/O	R\$ 6.592,00	R\$ 296.640,00
13	34	Und	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR MAXIMA: 1500 M'AI - POTENCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO MODELO: ECS30FIR4 ECS30FER4	R\$ 6.442,30	R\$ 219.038,20



Comércio
e Locações

PREÇO TOTAL

RS 1.491.340,00

Valor Total por Extenso: Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais

Garantia: 12 (doze) meses após entrega mediante Nota Fiscal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Prazo de Entrega: 10 (DEZ) dias, Conforme Autorização de Fornecimento ou Empenho.

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão eletrônico nº 04/2023**, apresentando a seguinte proposta financeira para fornecimento dos itens abaixo:

Preços Cotados: Todos os preços cotados são absolutamente líquidos, já inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 0993-8 Conta Corrente: 18.673-2

Cidade: Turvo/SC

Turvo/SC, 14 de Março de 2023

VALCIR MOTA:04842827947

Assinado de forma digital por VALCIR MOTA:04842827947
Dados: 2023.03.14 13:58:08 -03'00'

Valcir Mota
Sócio/Proprietário
C.I: 4.590.769 SSP/SC
CPF: 048.428.279-47

40.803.721/0001-54

MT COMÉRCIO E
LOCAÇÕES LTDA.

RUA LUIZ CIRIMBELL, 1659 - SALA 05
BAIRRO IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	239
RUB.	#

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

M L XIMENES
CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 23.960.141/0001-51

PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

PREGAO ELETRÔNICO N° 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1601001/2023
SESSAO PUBLICA: 16/ 03 /2023, AS 09H 00MIN (NOVE HORAS).
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

IDENTIFICACAO DA PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA			
NOME FANTASIA: MX.COM			
CNPJ: 23.960,141/0001-51		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125756933	
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 1050 CENTRO	CEP: 65.725-000	MUNICÍPIO: PEDREIRAS	UF: MA
TELEFONE: 99981159243		EMAIL: MX.COMOFICIAL@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: MARCILIO LIRA XIMENES			
RG: 50300696-3	EMISSOR: SSP/MA	CPF: 813.006.623-87	
ENDEREÇO: CONDOM MEARIM PARK CASA 06 GOIBAL	CEP: 65725-000	MUNICÍPIO: PEDREIRAS-MA	
TELEFONES: 99981159243'		EMAIL: MARCILIOXIMENES@GMAIL.COM	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0767	C/C: 2952-7 OP 003	

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	13,00	AGRATTO	CONV. SPLIT	R\$ 2.882,72	R\$ 37.475,36
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	TCL	CONV. SPLIT	R\$ 3.299,84	R\$ 65.996,80



Especialista em soluções

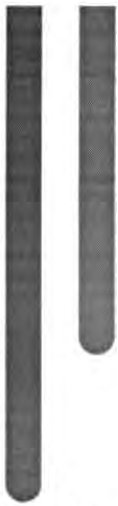
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001 / 2023</u>
FLS. <u>241</u>
RUB. <u>2</u>

3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	AGRATTO	CONV. SPLIT	R\$ 4.792,30	R\$ 95.846,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	15,00	AGRATTO	CONV. SPLIT	R\$ 6.592,20	R\$ 98.883,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	11,00	AGRATTO	CONV. SPLIT	R\$ 6.442,38	R\$ 70.866,18
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	SPRINGER	PISO TETO	R\$ 9.411,01	R\$ 28.233,03
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	SPRINGER	PISO TETO	R\$ 10.527,58	R\$ 31.582,74
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	2,00	SPRINGER	PISO TETO	R\$ 14.097,48	R\$ 28.194,96
VALOR TOTAL						R\$ 457.078,07

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA
✉ mx.comoficial@gmail.com
📷 @mx.com1 📺 mx.com
marcilioximenes.com

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	42,00	AGRATTO	CONV. SPLIT	R\$ 2.882,72	R\$ 121.074,24
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	TCL	CONV. SPLIT	R\$ 3.299,84	R\$ 197.990,40
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	AGRATTO	CONV. SPLIT	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	45,00	AGRATTO	CONV. SPLIT	R\$ 6.592,20	R\$ 296.649,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	34,00	AGRATTO	CONV. SPLIT	R\$ 6.442,38	R\$ 219.040,92
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	SPRINGER	PISO TETO	R\$ 9.411,01	R\$ 84.699,09
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	SPRINGER	PISO TETO	R\$ 10.527,58	R\$ 94.748,22
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	6,00	SPRINGER	PISO TETO	R\$ 14.097,48	R\$ 84.584,88
VALOR TOTAL						R\$ 1.386.324,75



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 202 3
FLS.	243
RUB.	#

Proposta com valor total: R\$ 1.843.402,82

Valor total por extenso:

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 -VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUCAO DOS SERVICOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO PREGÃO.

4 - QUE NAO POSSUI COMO S6CIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PIREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/ MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

Pedreiras-MA, 15 de março de 2023

M L XIMENES
CONSULTORIA
LTDA:23960141000151

Assinado de forma digital por
M L XIMENES CONSULTORIA
LTDA:23960141000151
Dados: 2023.03.15 15:02:23
-03'00'

Marcilio Lira Ximenes

CPF: 813.006.623-87

Diretor

M L XIMENES CONSULTORIA

23.960.141/0001-51

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA
✉ mx.comoficial@gmail.com
📷 @mx.com1 📺 mx.com

marcilioximenes.com

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001 / 2023</u>
FLS. <u>244</u>
RUB. <u>2</u>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

F DE N J LISBOA
CNPJ: 23.206.285/0001-17



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1603001 / 2023
FLS.	245
RUB.	2

FRANCHAR
LES DE
NAZARÉ
JANSEN
LISBOA-027
77376301

Empresa de
Nome Digital em
MATÕES DO NORTE
DE NAZARÉ
JANSEN
LISBOA-0277711
0001
2023-03-13
10:00:00 AM

Estado Do Maranhão
Prefeitura de Matões Do Norte/MA
CNPJ: 01.612.831/0001-87

Proposta de Preços

Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

Processo Administrativo Nº 202001/2023.

Sessão Pública: 16 de março de 2023 às 09:00 (nove horas) (horário de Brasília)

Objeto: Registro de pregos para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte -MA.

Tipo Da Licitação: Menor Preço Por Item

Local Da Sessão Pública: <http://www.licitanet.com.br/>

I. Proponente

Nome De Fantasia: Proativa Empreendimentos

Razão Social: F De N J Lisboa

CNPJ: 23.206.285/0001-17

Insc. Est.: 12.700.661-3

Optante Pelo Simples? Sim (X) Não ()

Endereço: Av. Paris, S/N, Poeirao, Vitoria Do Mearim/MA Cep: 65350-000

Fone/Fax: (98) 98879-5811

Email: proativaempre@hotmail.com

II. Responsável Pela Empresa:

Nome: Francharles De Nazaré Jansen Lisboa

RG: 0221755320023 SSP/MA e CPF: 027.773.763-01

CPF: 027.773.763-01

Endereço: Rua Urbano Santos, 06, Centro, Vitoria Do Mearim/MA, Cep: 65350-000

Fone: 98 98879-5811

III. Dados Bancários

Banco Da Licitante: 237 Banco Bradesco S.A

Nº Da Agência: 1027

Conta Bancaria Da Licitante: 22814-1

IV. Valor Global Da Proposta: R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001/2023
 FLS. 246
 RUB. A

FRANC
 HARLES
 DE
 NAZAR
 E
 JANSEN
 LISBOA:
 027773
 76301
 Assinado
 de forma
 digital por
 FRANCISCAR
 LES DE
 NAZARE
 JANSEN
 LISBOA027
 7376301
 Data:
 2023.03.13
 10:48:42
 -03'00"

Planilha

COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	Marca	Descrição Do Item	Und	Qtd	V. Unt R\$	Valor Total R\$
1	Agratto	Ar Condicionado Split 9000 Btus Frio 220v; Capacidade: 9000 Btus. Gás Ecológico: R410a, Classificação Energética: A, Controle De Temperatura: Digital, Modos De Operação: Cool, Dry, Fan E Feel, Funções: Sleep, Swing E Timer, Vazão De Ar: 500 M ³ /H, Potência Sonora Unidade Interna/Externa: 40 Db / 55 Db, Compressor: Rotativo, Tensão: 220v, Garantia: 12 Meses.	Und	13	R\$ 2.882,72	R\$ 37.475,36
2	Agratto	Ar Condicionado Split 12.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 12.000 Btus. Gás Ecológico: R410a, Classificação Energética: A, Controle De Temperatura: Digital, Modos De Operação: Cool, Dry, Fan E Feel, Funções: Sleep, Swing E Timer, Compressor: Rotativo, Tensão: 220v, Garantia: 12 Meses.	Und	20	R\$ 3.299,84	R\$ 65.996,80
3	Agratto	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 18.000 Btus. Gás Ecológico: R410a, Classificação Energética: A, Controle De Temperatura: Digital, Modos De Operação: Cool, Dry, Fan E Feel, Funções: Sleep, Swing E Timer, Vazão De Ar: 1050 M ³ /H, Potência Sonora Unidade Interna/Externa: 45 Db / 45 Db, Compressor: Rotativo, Tensão: 220v, Garantia: 12 Meses.	Und	20	R\$ 4.792,30	R\$ 95.846,00
4	Agratto	Ar Condicionado Split 24.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 24.000 Btus. Gás Ecológico: R410a, Classificação Energética: A, Controle De Temperatura: Digital, Modos De Operação: Cool, Dry, Fan E Feel, Funções: Sleep, Swing E Timer, Vazão De Ar: 1050 M ³ /H, Potência Sonora Unidade Interna/Externa: 45 Db / 45 Db, Compressor: Rotativo, Tensão: 220v, Garantia: 12 Meses.	Und	15	R\$ 6.592,20	R\$ 98.883,00
5	Agratto	Ar Condicionado Split 30.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 30.000 Btus. Gás Ecológico: R410a, Classificação Energética: A, Controle De Temperatura: Digital, Modos De Operação: Cool, Dry, Fan E Feel, Funções: Sleep, Swing E Timer, Vazão De Ar Máxima: 1500 M ³ /H - Potência Sonora Unidade Interna/Externa: 53 Db(A) / 59 Db(A), Compressor: Rotativo, Tensão: 220v, Garantia: 12 Meses.	Und	11	R\$ 6.442,38	R\$ 70.866,18



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	247
RUB.	2

FRANCHISES DE NAZARE JANSSEN LISBOA: 027773 76301
Assinado de forma digital por FRANCISCA LIS DE NAZARE JANSSEN LISBOA/02777376301 Data: 2023.03.13 10:08:57 -03'00'

6	Agratto	Ar Condicionado Split Piso Teto 36.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 36.000 Btus, Só Frio 380v, Trifásico. Selo Procel A. Especificações Técnicas: Voltagem Unidade Interna: 220v Monofásico, Voltagem Unidade Externa: 380v Trifásico, Serpentina De Cobre, Classificação Energética: Classificação A, Ciclo: Frio, Gás: R410a, Garantia: 12 Meses.	Und	3	R\$ 9.411,01	R\$ 28.233,03
7	Agratto	Ar Condicionado Split Piso Teto 48.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 48.000 Btus, Só Frio 380v, Trifásico. Selo Procel A. Especificações Técnicas: Voltagem Unidade Interna: 220v Monofásico, Voltagem Unidade Externa: 380v Trifásico, Serpentina De Cobre, Classificação Energética: Classificação A, Ciclo: Frio, Gás: R410a, Garantia: 12 Meses.	Und	3	R\$ 10.527,58	R\$ 31.582,74
8	Agratto	Ar Condicionado Split Piso Teto 60.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 60.000 Btus, Só Frio 380v, Trifásico. Selo Procel A. Especificações Técnicas: Voltagem Unidade Interna: 220v Monofásico, Voltagem Unidade Externa: 380v Trifásico, Serpentina De Cobre, Classificação Energética: Classificação A, Ciclo: Frio, Gás: R410a, Garantia: 12 Meses.	Und	2	R\$ 14.097,48	R\$ 28.194,96
Valor total R\$ 457.078,07 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setenta e oito reais e sete centavos)						R\$ 457.078,07
COTA AMPLA PARTICIPACAO						
Item	Marca	Descrição Do Item	Und	Qtd	V. Unt R\$	Valor Total R\$
9	Agratto	Ar Condicionado Split 9000 Btus Frio 220v; Capacidade: 9000 Btus. Gás Ecológico: R410a, Classificação Energética: A, Controle De Temperatura: Digital, Modos De Operação: Cool, Dry, Fan E Feel, Funções: Sleep, Swing E Timer, Vazão De Ar: 500 M ³ /H, Potência Sonora Unidade Interna/Externa: 40 Db / 55 Db, Compressor: Rotativo, Tensão: 220v, Garantia: 12 Meses.	Und	42	R\$ 2.882,72	R\$ 121.074,24
10	Agratto	Ar Condicionado Split 12.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 12.000 Btus. Gás Ecológico: R410a, Classificação Energética: A, Controle De Temperatura: Digital, Modos De Operação: Cool, Dry, Fan E Feel, Funções: Sleep, Swing E Timer, Compressor: Rotativo, Tensão: 220v, Garantia: 12 Meses.	Und	60	R\$ 3.299,84	R\$ 197.990,40
11	Agratto	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 18.000 Btus. Gás Ecológico: R410a, Classificação Energética: A, Controle De Temperatura: Digital, Modos De Operação: Cool, Dry, Fan E Feel, Funções: Sleep, Swing E Timer, Vazão De Ar: 1050 M ³ /H, Potência Sonora Unidade Interna/Externa: 45 Db / 45 Db, Compressor: Rotativo, Tensão: 220v,	Und	60	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00

Proativa Empreendimentos, CNPJ: 23.206.285/0001-17, Av. Paris, S/N, Poirão, Vitória do Mearim-MA CEP 65350-000. Telefone: (98) 98879-5811. Email: proativaempre@hotmail.com

GARANTIA: 12 MESES.						
12	Agratto	Ar Condicionado Split 24.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 24.000 Btus. Gás Ecológico: R410a, Classificação Energética: A, Controle De Temperatura: Digital, Modos De Operação: Cool, Dry, Fan E Feel, Funções: Sleep, Swing E Timer, Vazão De Ar: 1050 M ³ /H, Potência Sonora Unidade Interna/Externa: 45 Db / 45 Db, Compressor: Rotativo, Tensão: 220v, Garantia: 12 Meses.	Und	45	R\$ 6.592,20	R\$ 296.649,00
13	Agratto	Ar Condicionado Split 30.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 30.000 Btus. Gás Ecológico: R410a, Classificação Energética: A, Controle De Temperatura: Digital, Modos De Operação: Cool, Dry, Fan E Feel, Funções: Sleep, Swing E Timer, Vazão De Ar Máxima: 1500 M ³ /H - Potência Sonora Unidade Interna/Externa: 53 Db(A) / 59 Db(A), Compressor: Rotativo, Tensão: 220v, Garantia: 12 Meses.	Und	34	R\$ 6.442,38	R\$ 219.040,92
14	Agratto	Ar Condicionado Split Piso Teto 36.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 36.000 Btus, Só Frio 380v, Trifásico. Selo Procel A. Especificações Técnicas: Voltagem Unidade Interna: 220v Monofásico, Voltagem Unidade Externa: 380v Trifásico, Serpentina De Cobre, Classificação Energética: Classificação A, Ciclo: Frio, Gás: R410a, Garantia: 12 Meses.	Und	9	R\$ 9.411,01	R\$ 84.699,09
15	Agratto	Ar Condicionado Split Piso Teto 48.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 48.000 Btus, Só Frio 380v, Trifásico. Selo Procel A. Especificações Técnicas: Voltagem Unidade Interna: 220v Monofásico, Voltagem Unidade Externa: 380v Trifásico, Serpentina De Cobre, Classificação Energética: Classificação A, Ciclo: Frio, Gás: R410a, Garantia: 12 Meses.	Und	9	R\$ 10.527,58	R\$ 94.748,22
16	Agratto	Ar Condicionado Split Piso Teto 60.000 Btus Frio 220v; Capacidade: 60.000 Btus, Só Frio 380v, Trifásico. Selo Procel A. Especificações Técnicas: Voltagem Unidade Interna: 220v Monofásico, Voltagem Unidade Externa: 380v Trifásico, Serpentina De Cobre, Classificação Energética: Classificação A, Ciclo: Frio, Gás: R410a, Garantia: 12 Meses.	Und	6	R\$ 14.097,48	R\$ 84.584,88
Valor total R\$ 1.386.324,75 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)						R\$ 1.386.324,75
Valor global R\$ 1.843.402,82 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)						R\$ 1.843.402,82



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	244
RUB.	4

Empresa: **F De N J Lisboa**, Declara Que:

- 1 Estão Inclusas No Valor Cotado Todas As Despesas Com Mão De Obra E, Bem Como, Todos Os Tributos E Encargos Fiscais, Sociais, Trabalhistas, Previdenciários E Comerciais E, Ainda, Os Gastos Com Transporte E Acondicionamento Dos Produtos Em Embalagens Adequadas.
- 2 Validade Da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.
- 3 Prazo De Início De Fornecimento/Execução Dos Serviços De Acordo Com O Estabelecido No Termo De Referência (Anexo I) Do Edital Desse Processo.
- 4 Que Não Possui Como Sócio, Gerente E Diretores, Servidores Do Município De Matões do Norte/MA, E Ainda Cônjuge, Companheiro Ou Parente Até Terceiro Grau.
- 5 Que o Prazo De Início Da Entrega Dos Itens Será De Acordo Com Os Termos Estabelecidos No Anexo I, Deste Edital A Contar Do Recebimento, Por Parte Da Contratada, Da Ordem De Compra Ou Documento Similar, No Endereço A Ser Informado Pelo Município De Matões do Norte/MA, Todos Os Itens Serão Avaliados, Sob Pena De Devolução De Não Aceite, Caso Não Atenda A Descrição Do Termo De Referência Do Referido Edital Ou De Má Qualidade.

Vitória do Mearim - MA, 13 de março de 2023.

FRANCHARLES DE
NAZARE JANSEN
LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por
FRANCHARLES DE NAZARE
JANSEN LISBOA:02777376301
Dados: 2023.03.13 10:50:35 -03'00'

F De N J Lisboa - CNPJ SOB O Nº 23.206.285/0001-17
Francharles De Nazaré Jansen Lisboa
CPF: 027.773.760-01 RG: 0221755320023 SSP/MA
Empresário

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	250
RUB.	2

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

**REDNOV FERRAMENTAS
LTDA.
CNPJ: 45.769.285/0001-68**

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1601001 / 2023
FLS. 251
RUB. A

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057

À

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	13	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO	VTS-L9F	R\$ 20.000,00	R\$ 260.000,00
2	20	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO	VTS-L12F	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00
3	20	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO	VTS-L18F	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057

4	15	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	PHILCO	PAC24FR	R\$ 20.000,00	R\$ 300.000,00
5	11	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	PHILCO	PAC30FR	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00
6	3	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	ELGIN	PT ECO 36FR	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
7	3	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	ELGIN	PT ECO 48FR	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 232
 RUB. 01

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057

8	2	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	ELGIN	PT ECO 60FR	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
9	42	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO	VTS-L9F	R\$ 20.000,00	R\$ 840.000,00
10	60	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO	VTS-L12F	R\$ 20.000,00	R\$ 1.200.000,00
11	60	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	AGRATTO	VTS-L18F	R\$ 20.000,00	R\$ 1.200.000,00

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 202 3
 FLS. 253
 RUB. 2

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057

12	45	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	PHILCO	PAC24FR	R\$ 20.000,00	R\$ 900.000,00
13	34	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	PHILCO	PAC30FR	R\$ 20.000,00	R\$ 680.000,00
14	9	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	ELGIN	PT ECO 36FR	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00
15	9	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	ELGIN	PT ECO 48FR	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FL. 254
 PUB. #

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057

16	6	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	ELGIN	PT ECO 60FR	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
----	---	-----	---	-------	-------------	---------------	----------------

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

BLUMENAU-SC, 16 de março de 2023


Lenilso Luís da Silva
Representante Legal
CPF: 049.366.759-89

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 202 3
FLS.	255
RUB.	4

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	256
RUB.	#

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

JOSE MARTINS SOARES
NETO 20624735320
CNPJ: 27.356.817/0001-53

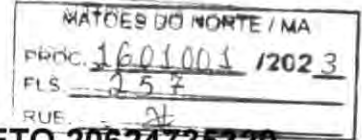


MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 1601001/2023

Proposta Inicial do Fornecedor



Fornecedor : 27.356.817/0001-53 - JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	13,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00

Total: R\$26.000,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 2.290,00	R\$ 45.800,00

Total: R\$45.800,00

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1601003 / 2023
FLS.	258
RUB.	At

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 3.325,00	R\$ 66.500,00

Total: R\$66.500,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	15,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 4.574,00	R\$ 68.610,00

Total: R\$68.610,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	11,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 4.471,00	R\$ 49.181,00

Total: R\$49.181,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	259
RUB.	2

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 6.531,00	R\$ 19.593,00

Total: R\$19.593,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 7.306,00	R\$ 21.918,00

Total: R\$21.918,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	2,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 9.783,00	R\$ 19.566,00

Total: R\$19.566,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	260
RUB.	9

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	42,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 2.000,00	R\$ 84.000,00

Total: R\$84.000,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 2.290,00	R\$ 137.400,00

Total: R\$137.400,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 1.847,00	R\$ 110.820,00

Total: R\$110.820,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	263
RUB.	2

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	45,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 4.574,00	R\$ 205.830,00

Total: R\$205.830,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	34,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 4.471,00	R\$ 152.014,00

Total: R\$152.014,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 6.531,00	R\$ 58.779,00

Total: R\$58.779,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601004 / 2023
FLS.	262
RUB.	27

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 7.306,00	R\$ 65.754,00

Total: R\$65.754,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	6,00	UNIDADE	AGRATO	AGRATO	R\$ 9.783,00	R\$ 58.698,00

Total: R\$58.698,00

Total Geral: R\$1.190.463,00

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	263
RUB.	24

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

F M MEIRA EIRELI
CNPJ: 38.715.572/0001-20

À(O)

PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES- MA

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1601001/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de pregos para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte -MA.

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 004/2023, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Registro de pregos para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte -MA, conforme as especificações constantes do do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá

PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13	UND	AR CONDICIONASO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	AGRATTO	R\$ 2.017,90	R\$ 26.232,70
2	20	UND	AR CONDICIONASO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	AGRATTO	R\$ 2.309,89	R\$ 46.197,80
3	20	UND	AR CONDICIONASO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	AGRATTO	R\$ 3.354,61	R\$ 67.092,20
4	15	UND	AR CONDICIONASO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	GREE	R\$ 4.614,54	R\$ 69.218,10
5	11	UND	AR CONDICIONASO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	AGRATTO	R\$ 4.509,67	R\$ 49.606,37

F M MEIRA
 EIRELI:387155
 72000120

Assinado de forma digital por F M MEIRA
 EIRELI:38715572000120
 Dados: 2023.03.15
 10:27:42 -03'00'

6	3	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSIO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSIO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES	SPRINGER	R\$ 6.587,71	R\$ 19.763,13
7	3	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSIO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSIO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES	ELGIN	R\$ 7.369,31	R\$ 22.107,93
8	2	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSIO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSIO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES	ELGIN	R\$ 9.868,24	R\$ 19.736,48
9	42	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	AGRATTO	R\$ 2.017,90	R\$ 84.751,80
10	60	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	AGRATTO	R\$ 2.309,89	R\$ 138.593,40
11	60	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	AGRATTO	R\$ 3.354,61	R\$ 201.276,60
12	45	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	GREE	R\$ 4.614,54	R\$ 207.654,30
13	34	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V: CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	AGRATTO	R\$ 4.509,67	R\$ 153.328,78

F M MEIRA
 EIRELI:38715572
 000120

Assinado de forma digital
 por F M MEIRA
 EIRELI:38715572000120
 Dados: 2023.03.15 10:27:55
 -03'00'

14	9	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSIO. SELO PROCEL A. ESPEIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSIO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES	SPRINGER	R\$ 6.587,71	R\$ 59.289,39
15	9	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSIO. SELO PROCEL A. ESPEIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSIO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES	ELGIN	R\$ 7.369,31	R\$ 66.323,79
16	6	UND	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSIO. SELO PROCEL A. ESPEIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSIO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES	ELGIN	R\$ 9.868,24	R\$ 59.209,44
TOTAL: R\$ 1.290.382,21 (HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E OITENTA DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)						R\$ 1.290.382,21

01 - DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO :

RAZÃO SOCIAL: **F M MEIRA EIRELI**
 CNPJ: **38.715.572/0001-20** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.664.631-7**
 ENDEREÇO: RUA TRINTA E OITO, Nº 09 VINHAIS - SAO LUIS/MA.
 CONTATO: (98) 98457-9950 / (98) 3089-0230
 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO: FERNANDA MELO MEIRA, CPF Nº 016.399.343-24 RG N º 159612820005 , solteira, proprietária da empresa, São Luís/MA.

02 - DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Caixa Econômica AGENCIA : 3585 C/C: 1612-2 OP: 003

03 - VALIDADE : Até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública designada no preâmbulo do referido Edital.

04 - ENTREGA: Conforme termo de referencia.

05 - PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS: Dentro dos prazos e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

06 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal indicado pela Secretaria , demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades .

Outrossim, declaramos que:

- a) Que para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- d) Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
- e) Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria;

São Luís (MA), 15 de março de 2023.

CNPJ 38.715.572/0001-20
 F M MEIRA EIRELI
 Rua 38, Nº 09, Vinhais
 CEP 65070-830
 SÃO LUIS - MA

F M MEIRA
EIRELI:387155720
00120

Assinado de forma digital por
 F M MEIRA
 EIRELI:38715572000120
 Dados: 2023.03.15 10:28:07
 -03'00'

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	267
RUB.	84

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

**J MARINHO CORDEIRO
LTDA
CNPJ: 18.407.447/0001-45**



MUNICÍPIO DE MATÕES DO
NORTE/MA

Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 1601001/2023

Proposta Inicial do Fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001 / 2023</u>
FLS. <u>268</u>
RUB. <u>28</u>

Fornecedor : 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	13,00	UNIDADE	ELGIN	ECO POWER	R\$ 2.520,00	R\$ 32.760,00

Total: R\$32.760,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	UNIDADE	ELGIN	ECO POWER	R\$ 3.099,00	R\$ 61.980,00

Total: R\$61.980,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	269
RUB.	#

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	UNIDADE	ELGIN	ECO POWER	R\$ 4.345,00	R\$ 86.900,00
Total:							R\$86.900,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	15,00	UNIDADE	ELGIN	ECO POWER	R\$ 6.200,00	R\$ 93.000,00
Total:							R\$93.000,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	11,00	UNIDADE	ELGIN	ECO POWER	R\$ 6.400,00	R\$ 70.400,00
Total:							R\$70.400,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	270
RUB.	8

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	UNIDADE	ELGIN	PISO TETO ECO	R\$ 9.100,00	R\$ 27.300,00

Total: R\$27.300,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	UNIDADE	ELGIN	PISO TETO ECO	R\$ 10.250,00	R\$ 30.750,00

Total: R\$30.750,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	2,00	UNIDADE	ELGIN	PISO TETO ECO	R\$ 13.542,00	R\$ 27.084,00

Total: R\$27.084,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	271
RUB.	4

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	42,00	UNIDADE	ELGIN	ECO POWER	R\$ 2.520,00	R\$ 105.840,00
Total:							R\$105.840,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	UNIDADE	ELGIN	ECO POWER	R\$ 3.099,00	R\$ 185.940,00
Total:							R\$185.940,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	UNIDADE	ELGIN	ECO POWER	R\$ 4.345,00	R\$ 260.700,00
Total:							R\$260.700,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	45,00	UNIDADE	ELGIN	ECO POWER	R\$ 6.200,00	R\$ 279.000,00
Total:							R\$279.000,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	34,00	UNIDADE	ELGIN	ECO POWER	R\$ 6.400,00	R\$ 217.600,00
Total:							R\$217.600,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	UNIDADE	ELGIN	PISO TETO ECO	R\$ 9.100,00	R\$ 81.900,00
Total:							R\$81.900,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	UNIDADE	ELGIN	PISO TETO ECO	R\$ 10.250,00	R\$ 92.250,00

Total: R\$92.250,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	6,00	UNIDADE	ELGIN	PISO TETO ECO	R\$ 13.542,00	R\$ 81.252,00

Total: R\$81.252,00

Total Geral: R\$1.734.656,00

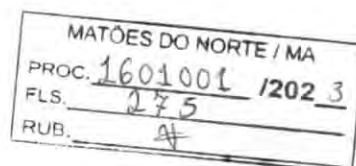
Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	274
RUB.	At

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

**ANTONIO M L DA SILVA &
CIA LTDA
CNPJ: 07.136.536/0001-88**



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO N° 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1601001/2023

SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2023, ÀS 09H00MIN

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

- NOME FANTASIA: ANTONIO FILHO REFRIGERACOES
- RAZÃO SOCIAL: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA
- CNPJ: 07.136.536/0001-88
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.411501-2
- OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
- ENDEREÇO: PC DO MERCADO CENTRAL, 02
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE: COROATÁ/MA
- CEP: 65.415-000
- EMAIL, TELEFONE: antoniocosta81@outlook.com.br, (99) 8238-2080
- BANCO: BANCO DO BRASIL
- AGÊNCIA: 2004-4
- CONTA CORRENTE: 33.585-1

HXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DE DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 500 MJAI, POTENCA SONORA	UND	13	ELGIN	R\$ 2.882,72	R\$ 37.475,36

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP CNPJ: 07.136.536/0001-88
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.411.501-2 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000849 EDEREÇO: PRAÇA DO
 MERCADO CENTRAL BOX, 02

ANTONIO A FILHO
REFRIGERAÇÃO
VENHA, INSTALAR E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS
ILUMINAÇÃO EM GERAL

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA

Philco KOMEKO
Midea AGRATTO
ELGIN
GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381
af.refrigeracoes_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,
Centro - Coroatá-MA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1601003 / 2023
FLS. 276
RUB. #

	UNIDADE INTERNA/EXTERNA : 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TEN SAO : 220V, GARANTIA: 12 MESES.					
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UND	20	ELGIN	R\$ 3.299,84	R\$ 65.996,80
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 1050 M3A1, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR. ROTATIVO TENSÃO. 220V, GARANTIA: 12 MESES	UND	20	ELGIN	R\$ 4.792,30	R\$ 95.846,00

ANTONIO AFILHO
REFRIGERAÇÃO
VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS
ILUMINAÇÃO EM GERAL
CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA
Philco KOMEKO
Midea AGRATTO
ELGIN
GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381
af_refrigeracoes_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,
Centro - Coroatá-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 277
RUB. 87

4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 1050 M3AI, POTÊNCIA SONORA UN IDADE INTERNA/EXTEENA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220v, GARANTIA: 12 MESES	UND	15	ELGIN	R\$ 6.592,20	R\$ 98.883,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TENIERATURA DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR MAXIMA: 1500 M3AI - POTENCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A). COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UND	11	ELGIN	R\$ 6.442,38	R\$ 70.866,18

ANTONIO A FILHO REFRIGERAÇÃO
VENDE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

**VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
 HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS
 ILUMINAÇÃO EM GERAL**

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA
Philco KOMEKO
 Midea & GRATTO
ELGIN
GREE **TCL**

99.98238-2080 / 99141-1381
 af.refrigeracoes_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,
 Centro - Coroatá-MA

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1601003 / 2023
 FLS. 278
 RUB. 8

6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. E S PECIFICAC6ES TECNICAS : VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA : 3 8 0V TRIFASICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICACAO ENERGETICA : CLASSIFICACAO A, CICLO: FRIO, GAS. R410A GARANTIA: 12 MESES.	UND	3	ELGIN	R\$ 9.411,01	R\$ 28.233,03
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAC6ES TECNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA : 3 80V TRIFASICO, SERPENTINA DE COBRE, CLAS S IFICACAO ENERGETICA : CLASSIFICACAO A, CICLO: FRIO, GAS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UND	3	ELGIN	R\$ 10.527,58	R\$ 31.582,74

ANTONIO A FILHO REFRIGERAÇÃO
 VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
 HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS
 ILUMINAÇÃO EM GERAL

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA

Philco KOMECCO
 Midea AGRATTO
 ELGIN
 GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381
 af_refrigeracoes_coroata
 Praça do Mercado Central, nº 02, Centro - Coroatá-MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 279
 RUB. 8

8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAC6ES TECNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA : 3 80V TRIFASICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICACAO ENERGETICA : CLASSIFICACAO A, CICLO: FRIO, GAS: R410A, GARANTIA: 12 MESES	UND	2	ELGIN	R\$ 14.097,48	R\$ 28.194,96
VALOR DO LOTE					R\$ 457.078,07	
COTA AMPLA PARTICIPACAO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 500 M3AI, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA : 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TEN SAO : 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UND	42	ELGIN	R\$ 2.882,72	R\$ 121.074,24

ANTONIO A FILHO
REFRIGERAÇÃO
VENDE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA
Philco KOMEKO
Midea AGRATTO
ELGIN
GREE **TCL**

99.98238-2080 / 99141-1381
af_refrigeracoes_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,
Centro - Coroatá-MA

VENDE DE MATERIAIS ELÉTRICOS
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS
ILUMINAÇÃO EM GERAL
CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 280
RUB. #

10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UND	60	ELGIN	R\$ 3.299,84	R\$ 197.990,40
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 1050 M3A1, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR. ROTATIVO TENSAO. 220V, GARANTIA: 12 MESES	UND	60	ELGIN	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00

ANTONIO A FILHO
REFRIGERAÇÃO
VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS
ILUMINAÇÃO EM GERAL
CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA
Philco KOMEKO
Midea AGRATTO
ELGIN
GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381
af_refrigeracoes_coroata
Praça do Mercado Central, nº 02,
Centro - Coroatá-MA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 281
RUB. #

12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 1050 M3AI, POTÊNCIA SONORA UN IDADE INTERNA/EXTEENA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220v, GARANTIA: 12 MESES	UND	45	ELGIN	R\$ 6.592,20	R\$ 296.649,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TENIERATURA DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR MAXIMA: 1500 M3AI - POTENCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A). COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UND	34	ELGIN	R\$ 6.442,38	R\$ 219.040,92

ANTONIO A FILHO REFRIGERAÇÃO
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

**VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
 HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS
 ILUMINAÇÃO EM GERAL**

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA

Philco KOMEKO
 Midea AGRATTO
 ELGIN
 GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381
 af_refrigeracoes_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,
 Centro - Coroatá-MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 282
 RUB. 4

14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. E S PECIFICAC6ES TECNICAS : VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA : 3 8 0V TRIFASICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICACAO ENERGETICA : CLASSIFICACAO A, CICLO: FRIO, GAS. R410A GARANTIA: 12 MESES.	UND	9	ELGIN	R\$ 9.411,01	R\$ 84.699,09
15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAC6ES TECNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA : 3 80V TRIFASICO, SERPENTINA DE COBRE, CLAS S IFICACAO ENERGETICA : CLASSIFICACAO A, CICLO: FRIO, GAS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	UND	9	ELGIN	R\$ 10.527,58	R\$ 94.748,22

ANTONIO A FILHO REFRIGERAÇÃO
VENHA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

**VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
 HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS
 ILUMINAÇÃO EM GERAL**

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA
Philco KOMEKO
 Midea AGRATTO
 ELGIN
 GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381
 af_refrigeracoes_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,
 Centro - Coroatã-MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 283
 RUB.

16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, S6 FRIO 380V, TRIFASICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAC6ES TECNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFASICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA : 3 80V TRIFASICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICACAO ENERGETICA : CLASSIFICACAO A, CICLO: FRIO, GAS: R410A, GARANTIA: 12 MESES	UND	6	ELGIN	R\$ 14.097,48	R\$ 84.584,88
VALOR DO LOTE					R\$ 1.386.324,75	
VALOR DA PROPOSTA					R\$ 1.843.402,82	

A EMPRESA ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 -VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUCAO DOS SERVICOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTADO NO EDITAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO

ANTONIO AFILHO REFRIGERAÇÃO
VENHA... INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS
ILUMINAÇÃO EM GERAL

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA

Philco KOMECA
Midea AGRATTO
ELGIN
GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381

af_refrigeracoes_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,
Centro - Coroatá-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 284
RUB. AF

DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Coroatá - MA, 14 de Março de 2023

ANTONIO MARIANO
LIMA DA SILVA
FILHO:01898556300

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA
FILHO:01898556300
Dados: 2023.03.14 08:55:03 -03'00'

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA

Antônio Mariano Lima da Silva Filho

RG: 02350201002-9 SESP MA

CPF: 018.985.563-00

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	285
RUB.	4

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

**FORT
EMPREENDEIMENTOS
LTDA
CNPJ: 47.418.539/0001-29**



MUNICÍPIO DE MATÕES DO
NORTE/MA

Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 1601001/2023

Proposta Inicial do Fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001 / 2023</u>
FLS. <u>286</u>
RUB. <u>2</u>

Fornecedor : 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	13,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 2.400,00	R\$ 31.200,00

Total: R\$31.200,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 2.980,00	R\$ 59.600,00

Total: R\$59.600,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	287
RUB.	A

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
Total:							R\$72.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	15,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 5.200,00	R\$ 78.000,00
Total:							R\$78.000,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	11,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 5.900,00	R\$ 64.900,00
Total:							R\$64.900,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 202 3
FLS.	288
RUB.	4

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00

Total: R\$25.500,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 9.800,00	R\$ 29.400,00

Total: R\$29.400,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	2,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 10.900,00	R\$ 21.800,00

Total: R\$21.800,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	289
RUB.	A#

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	42,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 2.400,00	R\$ 100.800,00
Total:							R\$100.800,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 2.980,00	R\$ 178.800,00
Total:							R\$178.800,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 3.600,00	R\$ 216.000,00
Total:							R\$216.000,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	45,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 5.200,00	R\$ 234.000,00
Total:							R\$234.000,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	34,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 5.900,00	R\$ 200.600,00
Total:							R\$200.600,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 8.500,00	R\$ 76.500,00
Total:							R\$76.500,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1604001 / 2023
FLS.	291
RUB.	at

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 9.800,00	R\$ 88.200,00

Total: R\$88.200,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	6,00	UNIDADE	ELGIN	ELGIN	R\$ 10.900,00	R\$ 65.400,00

Total: R\$65.400,00

Total Geral: R\$1.542.700,00

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001 / 2023</u>
FLS. <u>292</u>
RUB. <u>AF</u>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

**G D DE SOUSA NETO
EIRELI
CNPJ: 03.459.973/0001-81**



MUNICÍPIO DE MATÕES DO
NORTE/MA

Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 1601001/2023

Proposta Inicial do Fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001 / 2023</u>
FLS. <u>293</u>
RUB. <u>A</u>

Fornecedor : 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	13,00	UNIDADE	Consul	Consul	R\$ 2.882,72	R\$ 37.475,36

Total: R\$37.475,36

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	UNIDADE	Consul	Consul	R\$ 3.299,84	R\$ 65.996,80

Total: R\$65.996,80

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	294
RUB.	07

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	UNIDADE	Consul	Consul	R\$ 4.792,30	R\$ 95.846,00
Total:							R\$95.846,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	15,00	UNIDADE	Elgin	Elgin	R\$ 6.592,20	R\$ 98.883,00
Total:							R\$98.883,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	11,00	UNIDADE	Elgin	Elgin	R\$ 6.442,38	R\$ 70.866,18
Total:							R\$70.866,18

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	295
RUB.	4

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	UNIDADE	Elgin	Elgin	R\$ 9.411,01	R\$ 28.233,03

Total: R\$28.233,03

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	UNIDADE	Elgin	Elgin	R\$ 10.527,58	R\$ 31.582,74

Total: R\$31.582,74

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	2,00	UNIDADE	Elgin	Elgin	R\$ 14.097,48	R\$ 28.194,96

Total: R\$28.194,96

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	296
RUB.	A

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	42,00	UNIDADE	Consul	Consul	R\$ 2.882,72	R\$ 121.074,24
Total:							R\$121.074,24

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	UNIDADE	Consul	Consul	R\$ 3.299,84	R\$ 197.990,40
Total:							R\$197.990,40

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	UNIDADE	Consul	Consul	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00
Total:							R\$287.538,00

MATÓES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 297
 RUB. A

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	45,00	UNIDADE	Elgin	Elgin	R\$ 6.592,20	R\$ 296.649,00
Total:							R\$296.649,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	34,00	UNIDADE	Elgin	Elgin	R\$ 6.442,38	R\$ 219.040,92
Total:							R\$219.040,92

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	UNIDADE	Elgin	Elgin	R\$ 9.411,01	R\$ 84.699,09
Total:							R\$84.699,09

MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 298
 RUB. #

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	UNIDADE	Elgin	Elgin	R\$ 10.527,58	R\$ 94.748,22

Total: R\$94.748,22

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	6,00	UNIDADE	Elgin	Elgin	R\$ 14.097,48	R\$ 84.584,88

Total: R\$84.584,88

Total Geral: R\$1.843.402,82

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	299
RUE.	A

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

PLANEJAR LTDA
CNPJ: 13.030.230/0001-45



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 300
RUB. #

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022
PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE - MA
PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: PLANEJAR LTDA
CNPJ: 13.030.230/0001-45
INSC. ESTADUAL: 126980080
ENDEREÇO: RUA 66, QUADRA 57, Nº 05, SALA 10/204, EDIFÍCIO JOSÉ FREITAS, VINHAIS
CIDADE: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: (98) 98888-4482
E-MAIL: PLANEJARCONSULTORIAMA@GMAIL.COM

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 3649-8
Conta: 52.812-9

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: MANUELLE CARVALHO CABRAL, brasileira, solteira, empresária, CNH: 01310196453 DETRAN/MA, CPF: 840.728.493-91
E-mail: PLANEJARCONSULTORIAMA@GMAIL.COM
Telefone: (98) 98888-4482

1. Planilha da Proposta:

LOTE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2804968	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	13	TCL	2.709,00	35.217,00



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	301
RUB.	8

2	2804969	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20	TCL	3.101,00	62.020,00
3	2804970	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20	TCL	4.504,00	90.080,00
4	2804971	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	15	TCL	6.196,00	92.940,00
5	2804972	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	11	AGRATO	6.055,00	66.605,00
6	2804973	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3	TCL	8.846,00	26.538,00

7	2804974	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3	ELGIN	9.895,00	29.685,00
8	2804975	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	2	ELGIN	13.251,00	26.502,00
9	2804976	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	42	TCL	2.709,00	113.778,00
10	2804977	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60	TCL	3.101,00	186.060,00
11	2804978	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60	TCL	2.502,00	150.120,00



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	303
RUB.	4

12	2804979	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M ³ /H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	45	TCL	6.196,00	278.820,00
13	2804980	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M ³ /H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	34	AGRATO	6.055,00	205.870,00
14	2804981	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9	PHILCO	8.846,00	79.614,00
15	2804982	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9	ELGIN	9.895,00	89.055,00
16	2804983	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	6	ELGIN	13.251,00	79.506,00
VALOR TOTAL						1.612.410,00



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 304
RUB. #

R\$ 1.612.410,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

2. Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São Luís - MA, 16 de março de 2023.

MANUELLE
CARVALHO
CABRAL:8407284939
1

Assinado de forma digital
por MANUELLE CARVALHO
CABRAL:84072849391
Dados: 2023.03.16 07:58:38
-03'00'

PLANEJAR LTDA
CNPJ: 13.030.230/0001-45
MANUELLE CARVALHO CABRAL

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	305
RUB.	#

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

M L A S MORAIS
CNPJ: 30.848.027/0001-08



MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 1601001/2023

Proposta Inicial do Fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	306
RUB.	21

Fornecedor : 30.848.027/0001-08 - M L A S MORAIS

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	13,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 2.738,58	R\$ 35.601,54

Total: R\$35.601,54

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 3.134,85	R\$ 62.697,00

Total: R\$62.697,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	307
RUB.	2

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 4.552,69	R\$ 91.053,80
Total:							R\$91.053,80

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	15,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 6.262,59	R\$ 93.938,85
Total:							R\$93.938,85

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	11,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 6.120,26	R\$ 67.322,86
Total:							R\$67.322,86

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	308
RUB.	25

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 8.940,46	R\$ 26.821,38

Total: R\$26.821,38

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	3,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 10.001,20	R\$ 30.003,60

Total: R\$30.003,60

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	2,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 13.392,61	R\$ 26.785,22

Total: R\$26.785,22

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	309
RUB.	A

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 500 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	42,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 2.738,58	R\$ 115.020,36

Total: R\$115.020,36

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 3.134,85	R\$ 188.091,00

Total: R\$188.091,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 4.552,69	R\$ 273.161,40

Total: R\$273.161,40

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	310
RUB.	2#

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	45,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 6.262,59	R\$ 281.816,55

Total: R\$281.816,55

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/H - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	34,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 6.120,26	R\$ 208.088,84

Total: R\$208.088,84

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 8.940,46	R\$ 80.464,14

Total: R\$80.464,14

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	311
RUB.	2

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 48.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	9,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 10.001,20	R\$ 90.010,80

Total: R\$90.010,80

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 60.000 BTUS, SÓ FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 380V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GÁS: R410A, GARANTIA: 12 MESES.	6,00	UNIDADE	GREE	GREE	R\$ 13.392,61	R\$ 80.355,66

Total: R\$80.355,66

Total Geral: R\$1.751.233,00

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	312
RUB.	8

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

**ECOGELO AR
CONDICIONADOS LTDA
CNPJ: 44.390.720/0001-86**



ECOGELO

AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 44.390.720/0001-86 E.E: 261434500

FONE: (48) 4107-0032

EMAIL: ECOGELOLICITA@GMAIL.COM

RUA BONFIM N°130 SALA 102-B BAIRRO PASSA VINTE - PALHOÇA/SC CEP: 88132-135

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROPOSTA DE PREÇOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 313
RUB. 2

ITEM	MATERIAL	QTDE	UNID.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 500 M³/H, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNA E EXTERNA : 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TEN SAO : 220V, GARANTIA: 12 MESES.	13	UND	TCL TAC09CSA1	R\$ 2.882,00	R\$ 37.466,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	20	UNF	TCL TAC12CSA1	R\$ 3.299,00	R\$ 65.980,00
03	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GAS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 1050 M³/H, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB COMPRESSOR. ROTATIVO TENSÃO. 220V, GARANTIA: 12 MESES	20	UND	TCL TAC18CSA1	R\$ 4.792,00	R\$ 95.840,00
04	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR: 1050 M³/H, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	15	UND	TCL TAC24CSA1	R\$ 6.592,00	R\$ 98.880,00
05	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO	11	UND	TCL TAC30CSA1	R\$ 6.442,00	R\$ 70.862,00



ECOGELO

AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 44.390.720/0001-86 E.E: 261434500

FONE: (48) 4107-0032

EMAIL: ECOGELOLICITA@GMAIL.COM

RUA BONFIM Nº130 SALA 102-B BAIRRO PASSA VINTE - PALHOÇA/SC CEP: 88132-135

	DE AR MAXIMA: 1500 M³H - POTENCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A). COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.						
							MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1601001 / 202_3 FLS. 314 RUB. #
09	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCOES: SLEEP, SWING E TIMER. VAZAO DE AR: 500 M³/H, POTENCIA SONORA UNIDADE INTEENA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO : 22 0V , GARANTIA: 12 MESES.	42	UND	TCL TAC09CSA1	R\$ 2.882,72	R\$ 121.074,24	
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCOES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60	UND	TCL TAC12CSA1	R\$ 3.299,00	R\$ 197.940,00	
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GAS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER VAZAO DE AR. POTENCA SONORA UNIDADE . INTEENA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	60	UND	TCL TAC18CSA1	R\$ 4.792,00	R\$ 287.520,00	
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCOES: SLEEP, SWING E TIMER. VAZAO DE AR: 1050 M³/H, POTENCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 RISES.	45	UND	TCL TAC24CSA1	R\$ 6.592,00	R\$ 296.640,00	
13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS ECOLOGICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNC6ES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZAO DE AR MAXIMA: 1500 M³/H - POTENCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	34	UND	TCL TAC30CSA1	R\$ 6.442,00	R\$ 219.028,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						R\$ 1.491.230,24	



ECOGELO

AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 44.390.720/0001-86 E.E: 261434500

FONE: (48) 4107-0032

EMAIL: ECOGELOLICITA@GMAIL.COM

RUA BONFIM Nº130 SALA 102-B BAIRRO PASSA VINTE - PALHOÇA/SC CEP: 88132-135

A validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) corridos, contados da data da abertura da licitação.

DECLARA QUE:

- 1 - ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 -VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUCAO DOS SERVICOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NAO POSSUI COMO SOCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PIREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, E AINDA C6NJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDERECO): TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.
- 6- O PAGAMENTO SERA MENSAL, EFETUADO NO PRAZO DE ATE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVO.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
RUB. 913

DADOS DO REPRESENTANTE HABILITADO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREPOSTO QUE REPRESENTARÁ A DETENTORA DURANTE A VIGÊNCIA DO AJUSTE

TIAGO QUEIROZ ORTIZ, Brasileiro, Casado, CPF 372.008.378-06 RG: 46.185.529 SSP/SP
End. BONFIM Nº132, - BAIRRO PASSA VINTE, PALHOÇA, SC, CEP 88132-135, BRASIL
Representante/Procurador

PALHOÇA/SC 16 DE MARÇO DE 2023

TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

44.390.720/0001-86

I.E: 261434500

**ECOGELO
AR CONDICIONADOS LTDA**

Bonfim, Nº130 Sala 102-B
CEP: 88.132-137 Passa Vinte

Palhoça/SC

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>1601001 / 2023</u>
FLS.	<u>316</u>
RUB.	<u>AT</u>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

**GO VENDAS
ELETRONICAS EIRELI
CNPJ: 36.521.392/0001-81**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001 / 2023	
FLS. 317	
RUB. 87	



GO VENDAS ELETRÔNICAS

Pregão Eletrônico nº 004/2023

Para: Município de Matões Do Norte

Data: 16/03/2023

GO VENDAS ELETRÔNICAS sediada à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29167-650, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Gustavo Oliveira, CPF 087.015.959-38, RG: 4339811.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. Gustavo Oliveira, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, Carteira de Identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520275. Dados bancários: Bradesco (237) - Agência 2076 - Conta Corrente 27431-3 - Chave Pix: Banco Inter: 36.521.392/0001-81 -- E-mail: licitacao@govendasonline.com.br - Telefone de Contato * Sessão Pública: (49) 99132-9784 * Vendas/pedidos e entregas: (49) 49 98801-0233 ou (49) 99156-4246.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 INIDADE 42 R\$ 2.882,72 R\$ 121.074,24 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER. VAZÃO DE AR: 500 M3/AI, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UN	42	VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICST9FIR402+ICST9FER402	R\$ 2.882,72 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)	R\$ 121.074,24 (cento e vinte e um mil, setenta e quatro reais e quatro centavos)
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 UNIDADE 60 R\$ 3.299,84 R\$ 197.990,40 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UN	60	VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICST12FIR402+ICST12FER402	R\$ 3.299,84 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 197.990,40 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 UNIDADE 60 R\$ 4.792,30 R\$ 287.538,00 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER VAZÃO DE AR: 1050 M3/AI U> L/u Nur< l t: / MA i POTENCIA SONORA UNIDADE J /2o2 INTEENA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, FIS Jb, 3 RU agiv COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES	UN	60	VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICST18FIR402+ICST18FER402	R\$ 4.792,30 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)	R\$ 287.538,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais)
12	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 INIDADE 45 R\$ 6.592,20 R\$ 296.649,00 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER. VAZÃO DE AR: 1050 M3/AI, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UN	45	TCL / TCL / INVERTER F / TAC-24CSA2-INV	R\$ 6.592,20 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos)	R\$ 296.649,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais)

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA – CNPJ: 36.521.392/0001-81 – Representante: Gustavo Oliveira – Endereço: Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29.167-650 – Inscrição Estadual: 084.019.40-9 – Inscrição Municipal: 4756222 - (49) 98801-0233 – (49) 99156-4246 - licitacao@govendasonline.com.br – www.govendas.com.br.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 1202 3
FLS.	318
RUB.	#



GO VENDAS ELETRÔNICAS

13	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 INIDADE 34 R\$ 6.442,38 R\$ 219.040,92 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 1500 M³/AI - POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 53 DB(A) / 59 DB(A), COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UN	34	VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICS30FIR402+ICS30F2R402	R\$ 6.442,38 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)	R\$ 219.040,92 (duzentos e dezenove mil, quarenta reais e noventa e dois centavos)
14	AR CONDICIONADO SPLIT PISO UNIDADE 9 R\$ 9.411,01 R\$ 84.699,09 TETO 36.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 36.000 BTUS, 56 FRIO 380V, TRIFÁSICO. SELO PROCEL A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM UNIDADE INTERNA: 220V MONOFÁSICO, VOLTAGEM UNIDADE EXTERNA: 3 8 0V TRIFÁSICO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A, CICLO: FRIO, GAS: R410A, GARANTIA: 12 MESES. ARCONDICIONADOSPLITPISO	UN	9	TCL / TCL / INVERTER PISO TETO F / TAC-36CSA/CF-INV	R\$ 9.411,01 (nove mil, quatrocentos e onze reais e um centavo)	R\$ 84.699,09 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 1.206.991,65 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: de acordo com as necessidades do órgão Solicitante.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observação:

- DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSIVE NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da


 Gustavo Oliveira
 Sócio Administrador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	319
RUE.	4



GO VENDAS ELETRÔNICAS

apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da



Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001 / 2023	
FLS. 320	
RUE. 4	



GO VENDAS ELETRÔNICAS

licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 202 3
FLS.	329
RUB.	4



GO VENDAS ELETRÔNICAS

prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

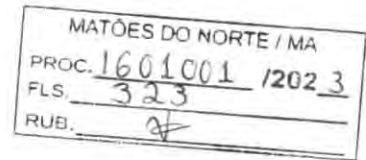
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.



Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	322
RUB.	27

**CATÁLOGO(S) ITENS 9,10,11,13
MARCA AGRATTO**



Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

PROPOSTA INICIAL:

**MICROTECNICA
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0004-26**

Ilhéus – BA, 16 de Março de 2023.

AO
MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE
Ref: 04/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	324
RUB.	#

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio – Ilhéus – BA, CEP: 45.658-565, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0004-26, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Ar-Condicionado 18.000Btus TCL TAC-18CSA1	60 UND	R\$ 4.792,30	R\$ 287.538,00
12	Ar-Condicionado 24.000Btus TCL TAC-24CSA1	45 UND	R\$ 6.592,20	R\$ 296.649,00
13	Ar-Condicionado 30.000Btus TCL TAC-30CSA1	34 UND	R\$ 6.442,38	R\$ 219.040,92
VALOR TOTAL R\$ 803.227,92 (oitocentos e três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 11: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA 12 MESES.

ITEM 12: AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCÕES: SLEEP, SWING E TIMER. COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.

ITEM 13: AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 FRIO 220V; CAPACIDADE: 30.000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos.
PRAZO DE ENTREGA	10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
GARANTIA	12 (doze) meses.
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos

Distrito Federal

SAA Qd. 01 Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70453-100
061 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguaçu
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2901-9504

São Paulo

Air Lourenço Beltrão, 1539, Caixa 8 Box 20
Bairro Vila Mercedes Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-000 (011) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 250, Cangaçu - Colombo - PR
CEP: 83.442-585

Espírito Santo

Rod. Dery Santos, nº 4.000, Galpão 01 - Il. Sala nº 10
Bairro Dery Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.105

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Uruaçu - MG | CEP: 35.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 225 1K, Bairro Carfudinópolis,
Itajaí - SC | CEP: 88.310-000

LOCAL DE ENTREGA	Matões do Norte/MA
------------------	--------------------

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Declaramos que o prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

Declaramos que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Matões do Norte/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Declaramos que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na prefeitura municipal de Matões do Norte/MA, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio – Ilhéus – BA, CEP: 45.658-565
CNPJ	01.590.728/0004-26
INSC.ESTADUAL	110.169.363

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
 Brasília - DF | CEP: 70.632-100
 BR 3080-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
 nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
 CEP: 45.658-565
 079 - 2301-9694

São Paulo

Av. Izabela Basílio, 1558, Galpão B Box 20
 Bairro Vila Mercedes Cidade de Osasco - SP
 CEP: 06.268-110 BR 8080-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 250, Cangaçu - Colombo - PR
 CEP: 83.472-585

Espírito Santo

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10
 Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-

Minas Gerais

Rua Fátima Serfina do Carmo, nº 243, Sala 06
 Bairro Centro - Uruaí - MG | CEP: 35.630-454

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.090, KM 527, Anexo A,
 Pavilhão Supermercado, Sala 223 BK, Bairro Carandubá
 Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

INSC.MUNICIPAL	13515002-1
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(73) 2101-9594
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes e-mails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	326
RUB.	af

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70432-100
BR 5030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situação na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2508, Bairro Badalim Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-545
078 / 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloi, 1539, Calpão 8 Box 20
Bairro Vila Mercedes Cidade de Osasco - SP
CEP: 06.268-190 BR 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Cangaçu - Colombo - PR
CEP: 81.412-585

Espírito Santo

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Galpão 01 - II, Sala nº 10
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-

Minas Gerais

Rua Princesa Serfina do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Uruaí - MG | CEP: 35.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 07, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 UK, Bairro Carlinópolis
Itajaí - SC | CEP: 88.515-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	327
RUB.	21

JUNTADA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 21 de março de 2023.


Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 228/2023

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	328
RUB.	87

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/001-65

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 202 3
 FLS. 329
 RUB. A

Estado	Interestadual	Interna	Difal	Operador	Comissão	Frete médio	ICMS Interno	Reserva para tributos federais e demais custos	Total Custos	DESCRIÇÃO
MA	20%	12%	8%	1%	3%	5%	1%	5%	23%	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 UNIDADE BTUS
CUSTO: R\$ 2.746,16										
LUCRO: R\$ 29,74										
VALOR VENDA: R\$ 2.775,90										

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 202 3
 FLS. 330
 RUB. At

Estado	Interestadual	Interna	Difal	Operador	Comissão	Frete médio	ICMS Interno	Reserva para tributos federais e demais custos	Total Custos	DESCRIÇÃO
MA	20%	12%	8%	1%	3%	5%	1%	5%	23%	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 UNIDADE BTUS
CUSTO: 3.713,97										
LUCRO: R\$ 0,37										
VALOR VENDA: R\$ 3.714,34										

VENTISOL DA AMAZONIA
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.

R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO
INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:
69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

VENTISOL
AGRATTO

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 53.006

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1323 0217 4179 2800 0179 5500 1000 0530 0618 6625 2545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NOTA FISCAL
Nº
53.006

RECEBEMOS DE VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 13856 - GO ATACADISTA LTDA - CENTRAL ESPRITO SAN - (R\$ 13.538,13) (treze mil e quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos)

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO POR CONTA E ORDEM DO ADQUIRENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
062009893
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232338060837 27/02/2023 16:25:02
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
17.417.928/0001-79

RAZÃO SOCIAL
GO ATACADISTA LTDA
NOME/RAZÃO SOCIAL
13856
CNPJ/CPF
44.060.520/0001-65
ENDEREÇO
R. AV SEISCENTOS Nº S/N, QD 10 MÓDULO 01 A SL 162
BAIRRO/DISTRITO
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
CEP
29.161-399
MUNICÍPIO
SERRA
UF
ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL
083830570
HORA DE SAÍDA
17:24:59

180D DEPOSITO PRO LICITANTE| Dup=001 Venc=28/08/2023 Valor=13.538,13
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS
13.538,13
VALOR DO ICMS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.538,13

VALOR DO PREÇO
0,00
VALOR DO FRETE
0,00
RAZÃO SOCIAL
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
CNPJ/CPF
48.740.351/0053-96
ENDEREÇO
R. AV BURITI N. 4019
MUNICÍPIO
MANAUS
UF
AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL
042129206
QUANTIDADE
10,00
ESPECIE
CAIXA AGRATTO
PESO BRUTO
238,7200 Kg
PESO LÍQUIDO
208,5100 Kg

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIE	VALOR DO ICMS	VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8812	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECSTI20FR4-02 - 12RBTU AGRATTO	8415:311	PC	1	1.428,74	0,00	0,00	13.538,13
7555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEG SPLITB 04-02	8415:311	PC	1	2.425,96	0,00	0,00	13.538,13
1490C	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LC524P-021-24RBTU AGRATTO	8415:311	PC	3	3.227,81	0,00	0,00	13.538,13

VALOR DO ICMS	VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	13.538,13

VALOR DO ICMS	VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	13.538,13

VALOR DO ICMS	VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	13.538,13

MATÔES DO MORTE / MA
PROC. 1601 001 / 202 3
FLS. 331
RUB. #

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00
VALOR DO ISSQN
0,00
RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

VENTISOL DA AMARELIA
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.

R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070
 www.ventisol.com.br
 www.agratto.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
 Nº 53.006



CHAVE DE ACESSO
1323 0217 4179 2800 0179 5500 1000 0530 0618 6625 2545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 113232338060837 27/02/2023 16:25:02

CHPJ
 17.417.928/0001-79

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE PRODUÇÃO POR CONTA E ORDEM DO ADQUIRENTE

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 062009893

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Pedido Venda E-mail P01956. Referente ao Pregão Eletrônico - 34/ 2022, autorização de fornecimento n 2023NE000127. Venda a ordem - nota fiscal triangular destinada ao cliente 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ 07.524.710/0001-60 com o endereço de entrega Avenida Senador Helvídio Nunes, Jardim Natal Picos/PI CEP: 64606-000 e transportado pela transportadora BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (Manaus/AM) inscrita no CNPJ 48.740.351/0053-96 - Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Bradesco Ag 2657 C/C 0001755-8 | ** OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NA PRESENÇA DA TRANSPORTADORA! NAO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES ** | Para ter acesso aos seus boletos e as segundas vias das notas fiscais, favor consultar nesse site www.agratto.com.br no campo Portal do Revendedor. | NUMERO PEDIDO: 964438 | VENDEDORES: PRO LICITANTE LTDA - FONE: 49 32255762 | ORDEM DE COMPRA CLIENTE: P01956 | M3: 1.608 | PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967. PROCESSO PRODUTIVO BASICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 08/14, 16/6 E 20/17 - MOLIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LP N. 0129/2019-SUFRAMA E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003, CONFORME TERMOS DO LAUDO TECNICO N. 00696/2022-SEDECTI, INSCRICAO SUFRAMA FABRICA 200103610, CREDITO ESTIMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. | | MERCADORIA ENTREGUE PARA 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - ROD BR 230, KM 06, S/N, UNHA DE GATO - CEP 64.600-002 - PICOS / PI | NAO POSSUI CADASTRO NA SUFRAMA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 332
 RUB. A

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	333
RUB.	4

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**REDNOV FERRAMENTAS
LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68**

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC,
CEP 89066-530

CNPJ: 45.769.285/0001-68

IE: 261613057

IM: 155834

PLANILHA DE CUSTOS

A/C

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA

PE: 4/2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 2023
FLS. 334
RUB. <i>af</i>

ITEM	4	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO
CUSTO	R\$ 2.436,76	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 24.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	PHILCO/ PAC24FR
IMPOSTOS	R\$ 755,40		
FRETE	R\$ 365,51		
CUSTO TOTAL	R\$ 3.557,67		
VALOR DE VENDA	R\$ 3.655,99		
LUCRO	R\$ 98,32		

ITEM	12	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO
CUSTO	R\$ 2.436,76	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 18.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, VAZÃO DE AR: 1050 M³/H, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 45 DB / 45 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	PHILCO/ PAC24FR
IMPOSTOS	R\$ 755,40		
FRETE	R\$ 365,51		
CUSTO TOTAL	R\$ 3.557,67		
VALOR DE VENDA	R\$ 3.655,99		
LUCRO	R\$ 98,32		

Blumenau, 16 de Março de 2023



Lenilso Luis da Silva
Responsável Legal
CPF: 049.366.759-89

RECEBEMOS DE REDNOV FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E
Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	N 592 Serie 1

REDNOV FERRAMENTAS LTDA MATÕES DO NORTE / MA RUA BERTA METTE, 149 ITOUPAVAZINHA BLUMENAU/SC (47) 3057-3921 89066530	DANFE Documento Auxiliar da Nota Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Num. 592 Serie 1 Folha 1 de 1	 Dados DPEC Dados da NF-e 342230055148092 13/03/2023 10:51:06
--	---	---

Natureza da Operação 6102 VENDA	Inscrição Estadual 261613057	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj 45.769.285/0001-68	Chave da acesso da NF-e 4223.0345.7692.8500.0168.5500.1000.0005.9211.1465.0349
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------------------------	---

Destinatário/Remetente			CNPJ/CPF		Data Emissão	
Nome Razão Social INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL I			00.444.232/0008-05		13/03/2023	
Endereço PC MAR ANGELO M DE MORAES S/N			Bairro/Distnto VL INHOMIRIM 6 DIST		Data Saida 13/03/2023	
Município MAGE			UF RJ		Hora Saida 10:54:00	
Fone/Fax (21)02659-1122		Inscrição Estadual 80240457				

N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor
RF000592-1	12/04/2023	3.399,00						

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Calculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,00
Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nf
				3.399,00

Transportador/ Volumes Transportados		Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
Razão Social NATIVA TRANSPORTES		0-Emitente				31.451.283/0002-00
Endereço RUA RUDOLFO WALTER		Município	UF		Inscrição Estadual	
		BLUMENAU	SC		260253650	
Quantidade	Especie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido	
2	vlm		2	40,000	40,000	

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	VI. Icms	VI. IPI	Aliquotas Icms IPI	
96652707	UNID.INT. PAC 24.000 FRIO	84151011	101	6102	PC	1	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96652708	UNID.EXT. PAC24.000 FRIO	84151011	101	6102	PC	1	2.099,00	2.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

NE 109
 LOCAL DE ENTREGA:
 F. Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Vila Inhomirim- Magé/RJ
 CEP: 25933-590
 CONTATO:
 Fone: (21) 2739-9017
 Cotação: > R\$109,20 // 0,231m³
 NF Matheus

Dados Adicionais	Reservado ao Fisco
PAGAMENTO: BANCO 756 SICOOB MAXICREDITO AGENCIA 3069-4 CONTA 338.517-5	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	1202 3
FLS. 336	
RUB. 4	

Ar-Condicionado Philco

PAC24000 Frio



Descrição

O Ar-Condicionado Philco PAC24000IFM9W Protect Ciclo Frio conta com um incrível design moderno, aliado a tecnologia ideal para os dias mais quentes! Perfeito para proporcionar maior bem-estar e conforto ao ambiente.

Múltiplas funcionalidades para o seu dia a dia:

Botão de emergência: O produto pode ser iniciado manualmente, sem a necessidade do controle remoto.

Auto Restart: Após Queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.

Função Dormir: Deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite.

Função Oscilar: Funcionamento automático das aletas proporcionando melhor distribuição do ar ao ambiente.

Função Silêncio: O aparelho se ajusta automaticamente para manter o seu funcionamento mais silencioso.

Função Display: O usuário pode a qualquer momento desligar o display da unidade interna assim dando maior praticidade ao usuário além de uma forma de economia de energia.

Função Timer: Pode ser programado para iniciar e parar a qualquer momento dentro de um período de 12 horas.

Função Turbo: O aparelho é operado na máxima capacidade para se obter rapidamente a temperatura escolhida.

Modo de operação Automático: Se ajusta automaticamente no modo de operação e controle de velocidade baseado na temperatura ajustada pelo usuário.

- Ciclo de ar Frio
- Capacidade de refrigeração 24000 BTU/h.
- Classe "A" em eficiência energética.
- Gás Ecológico R-410a.
- Display com efeito invisível
- Botão de emergência
- Auto restart
- Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático).
- Controle remoto com display de cristal líquido
- Vazão de ar 1200 m³/h
- Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display, Wi-Fi e Protect.
- Modos de operação: Refrigerar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático
- Tubulação de ligação: ¼" descarga e 7" Sucção.
- Nível de ruído: 48 dB(A) interna e 56 dB(A) externa
- Possui filtro e ionizador de ar anti-bactérias, anti-fungos e anti-vírus.
- Fácil limpeza do painel e filtro e filtro de ar.
- Disponível na tensão 220V / 60Hz.
- Recomendado para áreas de 30 a 50 m²
- Condensador e Evaporador em cobre.

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	337
RUB.	2

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**MICROTECNICA
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0004-26**

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>1601001 / 2023</u>
FLS.	<u>338</u>
RUB.	<u>4</u>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**MICROTECNICA
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0004-26**

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 334
 RUB. A

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM
Item 12	Ar-Condicionado 24.000Btus TCL Split HiWall Frio 220V TAC-24CSA1
CUSTO DE AQUISIÇÃO / PRODUÇÃO EM R\$ (A)	
CUSTO DO PRODUTO NO FABRICANTE	R\$ 3.068,59
CUSTO DA GARANTIA NO FABRICANTE	-
CUSTO DE SOFTWARE	-
IMPOSTOS E TAXAS EM R\$ (B)	
PIS/COFINS (Apuração Débito menos Crédito)	R\$ 191,64
ICMS (Apuração Débito menos Crédito)	R\$ 373,31
ICMS (Diferencial de Alíquota)	-
ISS (sobre serviço de garantia do fabricante)	-
IR e CSLL = 2,20%	R\$ 86,45
TRANSPORTE - CUSTO DE CARGA E DESCARGA EM R\$ (C)	
FRETE	-
OUTROS CUSTOS EM R\$ (D)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 13,10
LUCRO R\$ (E)	
LUCRO	R\$ 196,48
VALOR TOTAL DO ITEM (A+B+C+D+E)	R\$ 3.929,57

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1604001/2023
FLS. 340
RUB. A

RECEBEMOS DE 01038 JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00026890
SÉRIE 1

 Identificação do emitente JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 Complemento: GALPAOB MOD B3 B4 B5 B6 B VALE ENCANTADO Cep:29113-515 VILA VELHA/ES Fone: 2733283810	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 N. 000026890 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3223 0208 8241 7100 4304 5500 1000 0268 9012 7302 4227 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA A ORDEM S FCP
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332230015228938 24/02/2023 12:26:22-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083863982
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ/CPF: 08.824.171/0043-04

DESTINATARIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 01.590.728/0002-64
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2023
ENDEREÇO: SAAN QD 1, SN, 995
BAIRRO/DISTRITO: ZONA INDUSTRIAL
CEP: 70632-100
DATA ENTRADA/SAÍDA: 24/02/2023
MUNICÍPIO: BRASÍLIA
FONE/FAX: 6136989897
UF: DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0732463300290
HORA ENTRADA/SAÍDA: 12:26:00

FATURA	001	002	003																	
	25/03/2023	24/04/2023	24/05/2023																	
	1.042,00	1.042,00	1.042,00																	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
3.126,00	375,12	0,00	0,00	3.001,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SAO MIGUEL S/A
FRETE POR CONTA: 0-REMETENTE
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF: 00.428.307/0001-98
ENDEREÇO: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2180
MUNICÍPIO: CHAPECO
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252936787
QUANTIDADE: 0
ESPECIE: Diversos
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 58,0000
PESO LIQUIDO: 54,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	
29048	SPLIT TCL HW 24K 220V/1 F	8415101	000	6119	UN	1,0000	3.001,0000	3.001,00	3.126,00	375,12	0,00	12,00%	0,00%	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Número Orcamento: 121115
Formas de pagamentos:
BOL - BOLETO BANCARIO - PARCELAS: 3
RCA: 000129 / OSNIL ALVES NUNES
PRODUTO NAO DESTINADO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL
Protocolo: 332230015228938
PECOM - 00004311 - CV - 32648
01
RESERVADO AO FISCO

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	349
RUB.	4

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**GO VENDAS
ELETRONICAS EIRELI
CNPJ: 36.521.392/0001-81**

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1601004 / 2023
 FLS. 340
 RUB. #

Fórmula							10%	
Item	Descrição	Custo	valor de venda	Imposto	FRETE ESTIMADO (SOBRE VALOR DE VENDA) (FE)	Lucro		
9	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 INIDADE 42 R\$ 2.882,72 R\$ 121.074,24 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 9000 BTUS. GAS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCOES: SLEEP, SWING E TIMER. VAZAO DE AR: 500 M3A1, POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTEENA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO : 22 0V, GARANTIA: 12 MESES.	\$ 1.292,66	\$ 1.755,86	R\$ 140,47	175,59	\$ 147,15		

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 12023
 FLS. 343
 RUB. Æ

10	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 UNIDADE 60 R\$ 3.299,84 RS 197.990,40 BTUS FRIO 220V; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GAS ECOL6GICO: R410A, CLASSIFICACAO ENERGETICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERACAO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNCOES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSAO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.</p>	\$ 1.398,03	\$ 1.894,16	R\$ 151,53	189,42	\$ 155,18
----	---	-------------	-------------	------------	--------	-----------

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. _____ /202__
FLS. _____
RUB. _____

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0601001/2023</u>
FLS. <u>344</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

JUNTADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, documentos de **HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 24 de março de 2023.

Allan Lima da Silva
Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 228/2023

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	345
RUB.	

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	_____ / 202__
FLS.	_____
RUB.	_____

Documentos de Habilitação:

R R BARROS LTDA
CNPJ: 10.584.002/0001-29

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL- SLU
CNPJ: 10.584.002/0001-29
R R BARROS LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	346
RUB.	

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAPHAEL RODRIGUES BARROS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Barra do Corda - MA, nascido em 30/11/1992, RG nº 7781124 SRTE-MA e CPF nº 607.230.023-55, residente e domiciliado na Rua Rio Tefé, nº 1026 , Bairro Tresidela, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000.; Sócio administrador, sob o nome empresarial R. R. Barros LTDA com sede à Rua Frederico Figueira, nº 327-B , Bairro Centro, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000., inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21201263669 e no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29; Resolve promover a seguinte alteração e consolidação mediante a seguinte cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – ALTERA O OBJETO SOCIAL:

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 3101-2/00- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3812-2/00- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/04- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/99- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4520-0/01- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4649-4/08- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4692-3/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 4712-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4721-1/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- 4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4752-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4753-9/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4761-0/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4781-4/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4782-2/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4785-7/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
- 4789-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00- TRANSPORTE ESCOLAR
- 7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
 7739-0/99- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
 8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4751-2/01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Cláusula Segunda – PERMANECEM INALTERADAS E CONSOLIDADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DESTE INSTRUMENTO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SOCIEDADE
 EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL- SLU
 CNPJ: 10.584.002/0001-29
 R R BARROS LTDA**

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (Art. 968, II, CC). A sociedade adotará como nome empresarial: R R BARROS LTDA, e usará a expressão IDEAL MOVEIS MAGAZINE como nome fantasia.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O Capital Social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
RAPHAEL RODRIGUES BARROS	1	130.000,00	100,00
TOTAL:	1	130.000,00	100,00

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Frederico Figueira, nº 327-B , Bairro Centro, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 3101-2/00- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3812-2/00- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/04- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/99- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4520-0/01- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4649-4/08- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOMICILIAR

- 4692-3/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 4712-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4721-1/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- 4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4752-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4753-9/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4761-0/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4781-4/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4782-2/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4785-7/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
- 4789-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00- TRANSPORTE ESCOLAR
- 7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 7739-0/99- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4751-2/01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Cláusula quinta - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade será exercida pelo sócio RAPHAEL RODRIGUES BARROS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único.

Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula sexta - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula sétima - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

– A sociedade declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Sociedade Empresaria Limitada no País.

Cláusula oitava - DO PRÓ LABORE - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula nona - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula décima - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima primeira - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula décima segunda - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula décima terceira - PORTE DA EMPRESA - O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula décima quarta - DO FORO: Fica eleito o foro de Barra do Corda - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda - MA, 24 de Novembro de 2022.

RAPHAEL RODRIGUES BARROS
CPF: 607.230.023-55
Empresário



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202_3
FLS.	350
RUB.	<i>[assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60723002355	RAPHAEL RODRIGUES BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2022 12:26 SOB Nº 20221380701.
PROTOCOLO: 221380701 DE 24/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215226972. CNPJ DA SEDE: 10584002000129.
NIRE: 21201263669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2022.
R R BARROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 / 202 3
FLS. 351
RUB. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA16010010317



Raphael Rodrigues Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 030608922005-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2017

NOME RAPHAEL RODRIGUES BARROS

FILIAÇÃO ROSIMEIRE RODRIGUES BARROS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/11/1992

DOC. ORIGEM NASC. N.55029 FLS.287 LIV.50

CPF 607230023-55
SAO LUIS-MA
P-44

[Signature]
LUCIFUMOCARTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MATÕES DO NORTE / MA PROC. <u>9601001 1202 3</u> FLS. <u>352</u> RUB. <u>[assinatura]</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.584.002/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2009	
NOME EMPRESARIAL R R BARROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL MOVEIS MAGAZINE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FREDERICO FIGUEIRA	NÚMERO 327 B	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCON-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3643-0428	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **07:32:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MATÕES DO NORTE / MA PROC. <u>1601001</u> 202 <u>3</u> FLS. <u>353</u> RUB. <u>11</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.584.002/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2009
NOME EMPRESARIAL R R BARROS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FREDERICO FIGUEIRA	NÚMERO 327 B	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCON-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3643-0428	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **07:32:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>1601001 1202 3</u>
FLS. <u>354</u>
RUB. <u>111</u>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R R BARROS LTDA
CNPJ: 10.584.002/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:18:09 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **CFE6.FB32.6627.2168**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>1601001/2023</u>
FLS.	<u>355</u>
RUB.	<u>01</u>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.584.002/0001-29
Razão Social: R R BARROS
Endereço: RUA FREDERICO FIGUEIRA 327 B / CENTRO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022600444871977909

Informação obtida em 03/03/2023 10:29:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	356
RUB.	118

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.584.002/0001-29
Certidão n°: 9239424/2023
Expedição: 03/03/2023, às 10:26:51
Validade: 30/08/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R R BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.584.002/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001/2023
FLS.	357
RUB.	01

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015476/23

Data da

03/03/2023 10:18:25

Inscrição Estadual: 123109442

CPF/CNPJ: 10584002000129

Razão Social: R R BARROS LTDA

Endereço: RUA FREDERICO FIGUEIRA, 327 B CEP: 65950000 - CENTRO

Telefone: null

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	358
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 223925/22

Data da 06/12/2022 14:29:12

Inscrição Estadual: 123109442

CPF/CNPJ: 10584002000129

Razão Social: R R BARROS LTDA

Endereço: RUA FREDERICO FIGUEIRA, 327 B CEP: 65950000 - CENTRO

Telefone:

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	359
RUB.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 610/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **R R BARROS**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/04/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
1777

Contribuinte
R R BARROS

Logradouro
RUA: FREDERICO FIGUEIRA, 327, B, CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
10.584.002/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Emitida 03/03/2023 09:42:48

Válida até 02/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 3F12FLD

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	360
RUB.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 418/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **R R BARROS**, inscrito no cadastro municipal de nº **1777**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
1777

Contribuinte
R R BARROS

Logradouro
RUA: FREDERICO FIGUEIRA, 327, B, CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
10.584.002/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 1438 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 475210 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Emitida às 09:43:26 do dia 03/03/2023 09:43:26

Válida até 02/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número SGMZJC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ CNPJ 06.769.798/0001-17

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 36010012023
 FLS. 361
 RUB.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 1777	Nº da Inscrição 1438	Nº do Alvará 516	Validade 31/12/2023
-------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte	
Nome:	R R BARROS
CPF/CNPJ:	10.584.002/0001-29
RG/Insc.:	
Nome Fantasia:	BARROS COMERCIAL

Endereço			
Logradouro:	FREDERICO FIGUEIRA	Número:	327
Complemento:	B	CEP:	65950000
Bairro:	CENTRO	Estado:	MA
Cidade:	BARRA DO CORDA		

ATIVIDADE PRINCIPAL	
4754701-Comercio varejista de moveis	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL	ÁREA COMERCIAL
3304	200.00 m²

OBSERVAÇÕES	
<p>Pelo documento de arrecadação datado de 10/02/23 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.</p> <p>Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2023</p>	

Cod. Autenticidade LXWYUYWJZLP	BARRA DO CORDA-MA, 10/02/23	Data de Abertura 09/01/2009
--	------------------------------------	---------------------------------------

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>16000112023</u>
FLS.	<u>362</u>
RUB.	<u>00</u>

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4744099 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral
- 4751201 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- 475210 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- 4753900 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
- 4761003 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- 478140 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
- 4782201 - Comercio varejista de calçados
- 4785799 - Comercio varejista de outros artigos usados

BARRA DO CORDA
MUNICÍPIO DE
Trabalho, respeito e cidadania.
Agora é a vez do povo.

Cod. Autenticidade
LXWYUYWJZLP

BARRA DO CORDA-MA, 10/02/23

Data de Abertura
09/01/2009

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

CERT-2VBC - 172023

Código de validação: 8D7A353EE9

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES em que a empresa **R R BARROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.584.002/0001-29, com o nome fantasia **IDEAL MOVEIS MAGAZINE**, estabelecida na Rua Frederico Figueira, nº327 B, Bairro Centro, Barra do Corda/MA, ocupe o polo ativo ou passivo.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, **Fabricio Rodrigues Ribeiro**, Técnico Judiciário, mat. 174680,, consultei e digitei. E eu, **Ivanilde Carvalho Garrêto de Sousa**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 08 de Março de 2023. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Barra do Corda
Matrícula 176701

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 08/03/2023 14:28 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



CERT-2VBC - 172023 / Código: 8D7A353EE9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601011202_3
FLS.	364
RUB.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. R. BARROS, município Barra do Corda, CNPJ nº 10.584.002/0001-29, Número de Registro (NIRE) 21102179295.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2017

Ato constitutivo: 21101625658

BARRA DO CORDA - MA 01 de janeiro de 2021

RAPHAEL RODRIGUES BARROS

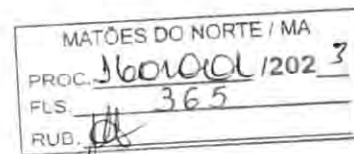
Empresário

CPF 607.230.023-55

MARCOS ANDRÉ SANTANA GALVÃO

CONTADOR

CRC-MA 015248/O-0



LIVRO DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 À DEZEMBRO DE 2021

R. R. BARROS

Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda – Maranhão – CEP: 65.950-000

CNPJ nº 10.584.002/0001-29 Nire: 21102179295

Mês 01	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
			Caixa/Banco Cont. Mov.	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	R\$ 74.557,18
	00000001		Caixa/Banco Cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000001	Salários		Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000002		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de FGTS	R\$ 290,88
	00000002	Encargos e contribuições		Contribuição de FGTS	R\$ 290,88
	00000003		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de Energia	R\$ 155,20
	00000003	Conta de Energia		Pagamentos de Energia	R\$ 155,20
	00000004		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de Internet	R\$ 100,00
	00000004	Internet		Pagamentos de Internet	R\$ 100,00
	00000005		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de Aluguel	R\$ 480,00
	00000005	Aluguel		Pagamentos de Aluguel	R\$ 480,00
	00000006		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de Sistemas	R\$ 80,00
	00000006	Sistemas		Pagamentos de Sistemas	R\$ 80,00
	00000007		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000007	Serviço Contábil		Pagamentos de Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000008		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 30/01/2021	R\$ 213,73
	00000008	Depreciação acumuladas		Valor depreciação referente a 30/01/2021	R\$ 213,73
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 01				SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 89.102,98
Mês 02	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	00000009		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de Energia	R\$ 162,21
	00000009	Sistemas		Pagamentos de Energia	R\$ 162,21
	00000010		Caixa/Banco Cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000010	Salários		Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000011		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de FGTS	R\$ 290,88
	00000011	Encargos e Contribuições		Pagamentos de FGTS	R\$ 290,88
	00000012		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de Sistemas	R\$ 80,00
	00000012	Energia		Pagamentos de Sistemas	R\$ 80,00
	00000013		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de Aluguel	R\$ 480,00
	00000013	Aluguel		Pagamentos de Aluguel	R\$ 480,00
	00000014		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de Internet	R\$ 100,00
	00000014	Internet		Pagamentos de Internet	R\$ 100,00
	00000015		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamentos de Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000015	Serviço Contábil		Pagamentos de Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000016	Caixa/Banco Cont. Mov.		00000033 Receita referente a vendas conforme NOTA nº	R\$ 11.350,00
	00000016		Clientes	00000033 Receita referente a vendas conforme NOTA nº	R\$ 11.350,00
	00000017		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 29/02/2021	R\$ 213,73
	00000017	Depreciação acumuladas		Valor depreciação referente a 29/02/2021	R\$ 213,73
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 02				SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 75.470,26
Mês 03	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	00000018		Caixa/Banco cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000018	Salários		Funcionários e Pró-Labore	R\$ 3.636,00
	00000019		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000019	Serviço Contábil		Pagamento de Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000020		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000020	Encargos e contribuições		Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000021		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000021	Aluguel		Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000022		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Impostos e Contribuições	R\$ 454,00
	00000022	Impostos e Contribuições		Pagamento de Impostos e Contribuições	R\$ 454,00
	00000023		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Energia	R\$ 142,10

LIVRO DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 À DEZEMBRO DE 2021

R. R. BARROS

Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda – Maranhão – CEP: 65.950-000

CNPJ nº 10.584.002/0001-29 Nire: 21102179295

MÊS 03	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	0000023	Energia		Pagamentos de Energia	R\$ 142,10
	0000024		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	0000024	Internet		Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	0000025		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de Sistemas	R\$ 80,00
	0000025	Sistemas		Pagamentos de Sistemas	R\$ 80,00
	0000026		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 30/03/2021	R\$ 213,73
	0000026	Depreciação acumulada		Valor depreciação referente a 30/03/2021	R\$ 213,73
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 03				SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 69.573,55
MÊS 04	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	0000027		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de Internet	R\$ 100,00
	0000027	Internet		Pagamentos de Internet	R\$ 100,00
	0000028		Caixa/Banco cont. Mov.	Funcionários e pro-labore	R\$ 3.636,00
	0000028	Salários		Funcionários e pro-labore	R\$ 3.636,00
	0000029		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de Serv. Contábil	R\$ 500,00
	0000029	Serviço Contábil		Pagamentos de Serv. Contábil	R\$ 500,00
	0000030		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de Energia	R\$ 167,80
	0000030	Energia		Pagamentos de Energia	R\$ 167,80
	0000031		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de Sistemas	R\$ 80,00
	0000031	Sistemas		Pagamentos de Sistemas	R\$ 80,00
	0000032		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de Aluguel	R\$ 480,00
	0000032	Aluguel		Pagamentos de Aluguel	R\$ 480,00
	0000033		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de FGTS	R\$ 290,88
	0000033	Encargos e Contribuições		Pagamentos de FGTS	R\$ 290,88
	0000034		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 30/04/2021	R\$ 213,73
	0000034	Depreciação acumulada		Valor depreciação referente a 30/04/2021	R\$ 213,73
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 04				SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 64.105,14
MÊS 05	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	0000035	Caixa/Banco cont. Mov.		Receita referente a venda conforme NOTA Nº 00002	R\$ 7.861,00
	0000035		Cientes	Receita referente a venda conforme NOTA Nº 00002	R\$ 7.861,00
	0000036		Caixa/Banco cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	0000036	Salários		Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	0000037		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de Energia	R\$ 153,20
	0000037	Energia		Pagamentos de Energia	R\$ 153,20
	0000038		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de FGTS	R\$ 290,88
	0000038	Encargos e Contribuições		Pagamentos de FGTS	R\$ 290,88
	0000039		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de Aluguel	R\$ 480,00
	0000039	Aluguel		Pagamentos de Aluguel	R\$ 480,00
	0000040		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de Sistemas	R\$ 80,00
	0000040	Sistemas		Pagamentos de Sistemas	R\$ 80,00
	0000041		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos de Internet	R\$ 100,00
	0000041	Internet		Pagamentos de Internet	R\$ 100,00
	0000042		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamentos Serv. Contábil	R\$ 500,00
	0000042	Serviço Contábil		Pagamentos Serv. Contábil	R\$ 500,00
	0000043		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 30/05/2021	R\$ 213,73
	0000043	Depreciação Acumulada		Valor depreciação referente a 30/05/2021	R\$ 213,73
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 05				SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 66.512,33
MÊS 06	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	0000044	Caixa/Banco cont. Mov.		Receita referente venda conforme NOTA Nº 00003	R\$ 7.951,76
	0000044		Cientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00003	R\$ 7.951,76
	0000045		Caixa/Banco cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	0000045	Salários		Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	0000042		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Energia	R\$ 130,53
	0000042	Energia		Pagamento de Energia	R\$ 130,53
	0000043		Caixa/Banco cont. Mov.	pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	0000043	Aluguel		pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	0000044		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de impostos e contribuições	R\$ 344,44
	0000044	Impostos e Contribuições		Pagamento de impostos e contribuições	R\$ 344,44
	0000045		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	0000045	Internet		Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	0000046		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	0000046	Encargos e Contribuições		Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	0000047		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	0000047	Serviço Contábil		Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	0000048		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	0000048	Sistemas		Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00

LIVRO DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 À DEZEMBRO DE 2021

R. R. BARROS

Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda – Maranhão – CEP: 65.950-000

CNPJ nº 10.584.002/0001-29 Nire: 21102179295

MÊS 06	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	00000049		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 30/06/2021	R\$ 213,73
	00000049	Depreciação acumulada		Valor depreciação referente a 30/06/2021	R\$ 213,73
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 06				SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 68.688,51
MÊS 07	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	00000050		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	00000050	Sistemas		Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	00000051		Caixa/Banco cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000051	Salarios		Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000052		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000052	Encargos e Contribuições		Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000053		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Energia	R\$ 145,00
	00000053	Energia		Pagamento de Energia	R\$ 145,00
	00000054		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000054	Aluguel		Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000055		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Imposto e Contribuições	R\$ 318,07
	00000055	Impostos		Pagamento de Impostos e Contribuições	R\$ 318,07
	00000056		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	00000056	Internet		Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	00000057		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000057	Serviço Contábil		Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000058		Caixa/Banco cont. Mov.	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00034	R\$ 42.958,97
	00000058	Caixa/Banco cont. Mov.	Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00035	R\$ 4.350,00
	00000059		Caixa/Banco cont. Mov.	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00036	R\$ 4.350,00
	00000059	Caixa/Banco cont. Mov.	Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00036	R\$ 4.350,00
	00000060		Caixa/Banco cont. Mov.	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00036	R\$ 4.350,00
	00000060	Caixa/Banco cont. Mov.	Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00036	R\$ 4.350,00
	00000061		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 30/07/2021	R\$ 213,73
	00000061	Depreciação acumuladas		Valor depreciação referente a 30/07/2021	R\$ 213,73
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 07				SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 114.583,80
MÊS 08	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	00000062		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	00000062	Sistemas		Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	00000063		Caixa/Banco Cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000063	Salarios		Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000064		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000064	Encargos e Contribuições		Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000065		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Energia	R\$ 162,40
	00000065	Energia		Pagamento de Energia	R\$ 162,40
	00000066		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000066	Aluguel		Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000067		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Imposto e Contribuições	R\$ 2.066,36
	00000067	Impostos		Pagamento de Impostos e Contribuições	R\$ 2.066,36
	00000068		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento referente a internet	R\$ 100,00
	00000068	Internet		Pagamento referente a internet	R\$ 100,00
	00000069		Caixa/Banco Cont. Mov.	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00037	R\$ 42.925,68
	00000069	Caixa/Banco Cont. Mov.	Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00037	R\$ 42.925,68
	00000070		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000070	Serviço Contábil		Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000071		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 30/08/2021	R\$ 213,73
	00000071	Depreciação acumuladas		Valor depreciação referente a 30/08/2021	R\$ 213,73
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 08				SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 149.980,11

LIVRO DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 À DEZEMBRO DE 2021

R. R. BARROS

Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda – Maranhão – CEP: 65.950-000

CNPJ nº 10.584.002/0001-29 Nire: 21102179295

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 12023
FLS.	368
RUB.	

MÊS 09	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	00000072		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Impostos e Contribuições	R\$ 1.717,03
	00000072	Impostos e Contribuições		Pagamento de Impostos e Contribuições	R\$ 1.717,03
	00000073		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000073	Aluguel		Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000074		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	00000074	Internet		Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	00000075	Caixa/Banco cont. Mov.		Receita referente venda conforme NOTA Nº 00038	R\$ 59.086,34
	00000075		Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00038	R\$ 59.086,34
	00000076		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	00000076	Sistemas		Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	00000077		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Energia	R\$ 163,10
	00000077	Energia		Pagamento de Energia	R\$ 163,10
	00000078		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000078	Serviço Contábil		Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000079		Caixa/Banco cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000079	Salários		Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000080		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000080	Encargos e Contribuições		Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000081		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 30/09/2021	R\$ 213,73
	00000081	Depreciação acumulada		Valor depreciação referente a 30/09/2021	R\$ 213,73
	SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 09			SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 201.885,71
MÊS 10	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	00000082		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	00000082	Sistemas		Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	00000083		Caixa/Banco cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000083	Salários		Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000084		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000084	Encargos e Contribuições		Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000085		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000085	Aluguel		Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000086		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Imposto e Contribuições	R\$ 2.363,45
	00000086	Impostos		Pagamento de Impostos e Contribuições	R\$ 2.363,45
	00000087		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	00000087	Internet		Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	00000088	Caixa/Banco Cont. Mov.		Receita referente venda conforme NOTA Nº 00039	R\$ 32.573,51
	00000088		Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00039	R\$ 32.573,51
	00000089		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000089	Serviço Contábil		Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000090		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Energia	R\$ 187,98
	00000090	Energia		Pagamento de Energia	R\$ 187,98
	00000091		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 30/10/2021	R\$ 213,73
	00000091	Depreciação acumuladas		Valor depreciação referente a 30/10/2021	R\$ 213,73
	SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 10			SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 226.607,18
MÊS 11	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	00000092		Caixa/Banco Cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000092	Salários		Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000093		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000093	Encargos e Contribuições		Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000094		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000094	Aluguel		Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000095		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamento de Energia	R\$ 185,22
	00000095	Energia		Pagamento de Energia	R\$ 185,22
	00000096		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamento de 1/2 do 13º salário	R\$ 1.818,00
	00000096	Salários 13º		Pagamento de 1/2 do 13º salário	R\$ 1.818,00
	00000097		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000097	Serviço Contábil		Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000098		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamento de Sistema	R\$ 80,00
	00000098	Sistemas		Pagamento de Sistema	R\$ 80,00
	00000099		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamento de Imposto e Contribuições	R\$ 1.302,94
	00000099	Impostos		Pagamento de Impostos e Contribuições	R\$ 1.302,94
	0000100		Caixa/Banco Cont. Mov.	Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	0000100	Internet		Pagamento de Internet	R\$ 100,00

00000101	Caixa/Banco Cont. Mov.		Receita referente venda conforme NOTA Nº 00040	R\$	22.064,78
00000101		Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00041	R\$	20.226,70
00000102	Caixa/Banco Cont. Mov.				
00000102		Clientes			
00000103		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 30/11/2020	R\$	213,73

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 12023
 FLS. 369
 RUB. AB

LIVRO DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 À DEZEMBRO DE 2021

R. R. BARROS

Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda – Maranhão – CEP: 65.950-000

CNPJ nº 10.584.002/0001-29 Nire: 21102179295

MÊS	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	00000103	Depreciação acumuladas		Valor depreciação referente a 30/11/2020	R\$ 213,73
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 11				SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 260.291,89
MÊS	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
	00000104		Caixa/Banco cont. Mov.	Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000104	Salários		Funcionários e Pró-labore	R\$ 3.636,00
	00000105		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000105	Encargos e Contribuições		Pagamento de FGTS	R\$ 290,88
	00000106		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Energia	R\$ 152,30
	00000106	Energia		Pagamento de Energia	R\$ 152,30
	00000107		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000107	Aluguel		Pagamento de Aluguel	R\$ 480,00
	00000108	Caixa/Banco cont. Mov.		Receita referente venda conforme NOTA Nº 00042	R\$ 23.566,03
	00000108		Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00042	R\$ 23.566,03
	00000109		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento ½ do 13º Salário	R\$ 1.818,00
	00000109	Salários 13º		Pagamento ½ do 13º Salário	R\$ 1.818,00
	00000110		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	00000110	Sistemas		Pagamento de Sistemas	R\$ 80,00
	00000111	Caixa/Banco cont. Mov.		Receita referente venda conforme NOTA Nº 00043	R\$ 16.051,00
	00000111		Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00043	R\$ 16.051,00
	00000112		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Fornecedor	R\$ 73.800,00
	00000112	Fornecedor		Pagamento de Fornecedor	R\$ 73.800,00
	00000113		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	00000113	Internet		Pagamento de Internet	R\$ 100,00
	00000113		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento de Impostos	R\$ 1.584,69
	00000113	Impostos		Pagamento de Impostos	R\$ 1.584,69
	00000114		Caixa/Banco cont. Mov.	Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000114	Serviço Contábil		Pagamento Serv. Contábil	R\$ 500,00
	00000115	Caixa/Banco cont. Mov.		Receita referente venda conforme NOTA Nº 00044	R\$ 14.879,24
	00000115		Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00044	R\$ 14.879,24
	00000116	Caixa/Banco cont. Mov.		Receita referente venda conforme NOTA Nº 00045	R\$ 16.553,88
	00000116		Clientes	Receita referente venda conforme NOTA Nº 00045	R\$ 16.553,88
	00000117		(-) depreciação acumulada	Valor depreciação referente a 31/12/2021	R\$ 213,73
	00000117	Depreciação acumulada		Valor depreciação referente a 31/12/2021	R\$ 213,73
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS: 12				SUBTOTAL DO MÊS:	R\$ 250.271,13
MÊS	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
TOTAL DE LANÇAMENTOS:		117		VALOR TOTAL:	R\$ 250.271,13

BARRA DO CORDA-MA, 31 de dezembro de 2021

RAPHAEL RODRIGUES BARROS

Empresário

CPF 607.230.023-55

MARCOS ANDRÉ SANTANA GALVÃO

CONTADOR

CRC-MA 015248/O-0

Termo de Encerramento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12023
FLS.	370
RUB.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa R. R. BARROS.

BARRA DO CORDA – MA, 31 de dezembro de 2021

RAPHAEL RODRIGUES BARROS
Empresário
CPF 607.230.023-55

MARCOS ANDRÉ SANTANA GALVÃO
CONTADOR
CRC-MA 015248/O-0



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9601001 / 2023
FLS.	371
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. R. BARROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06383525336	MARCOS ANDRE SANTANA GALVAO
60723002355	RAPHAEL RODRIGUES BARROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 14:31 SOB Nº 20220679401.
PROTOCOLO: 220679401 DE 30/05/2022. NIRE: 21102179295.
R. R. BARROS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

R. R. BARROS**R. R. BARROS**

Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro,
 Barra do Corda - Maranhão - CEP: 65.950-000
 CNPJ nº 10.584.002/0001-29 Nire: 21102179295

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9601001/2023
FLS.	372
RUB.	HA

BALANÇO PATRIMONIAL
PROCEDIDO DIA 31/12/2021

Valores expressos em R\$ 1,00

ATIVO	R\$
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	218.362,85
Caixa	14.804,53
Bco. C/movimento	203.558,32
ESTOQUE	
MERCADORIAS P/ REVENDA	464.015,69
MERCADORIAS P/ REVENDA	464.015,69
REALIZAVEL	
PERMANENTE	198.484,60
Imobilizado	174.393,77
Moveis e Utensílios	7.830,00
Maquinas e equipamentos	5.325,59
Veiculos	13.500,00
(-) Depreciações	(2.564,76)
TOTAL	880.863,14

PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	536.136,29
Fornecedores	430.500,29
Financiamentos	102.000,00
Obrigações Sociais e Previdenc.	0,00
Outras Obrigações	3.636,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.726,85
Capital Social Social	130.000,00
Res. do lucro	0,00
Lucro Líquido do Exercício de 2021	214.726,85
TOTAL	880.863,14

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO PATRIMONIAL" que soma no seu ATIVO e no seu PASSIVO, a importância de R\$ 880.863,14 (oitocentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)

BARRA DO CORDA - MA., 31 de dezembro de 2021

MARCOS ANDRÉ SANTANA GALVÃO
 CONTADOR
 CRC-MA 015248/O-0

RAPHAEL RODRIGUES BARROS
 CPF: 607.230.023-55
 Empresario

R. R. BARROS

R. R. BARROS

Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro,
Barra do Corda - Maranhão - CEP: 65.950-000
CNPJ nº 10.584.002/0001-29 Nire: 21102179295

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	12023
FLS.	373
RUB.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021

RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	326.948,99
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	10.150,98
Devolução de Vendas	0,00
Impostos e Contribuições	10.150,98
RECEITA LIQUIDA DA VENDA DE MERCADORIAS	316.348,01
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	32.470,80
RESULTADO COMERCIAL	283.827,21
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
RESULTADO COMERCIAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	283.877,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Comerciais	0,00
(-) Despesas Administrativas	65.659,80
(-) Despesas com Encargos	3.490,56
(-) Despesas Financeiras	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	214.726,85
(+) RECEITAS NÃO - OPERACIONAIS	0,00
(-) DESPESAS NÃO - OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IR/CS	214.726,85
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00
(-) IMPOSTO DE RENDAS	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	214.726,85

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2021

MARCOS ANDRÉ SANTANA GALVÃO
CONTADOR
CRC-MA 015248/O-0

RAPHAEL RODRIGUES BARROS
CPF: 607.230.023-55
Empresario

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 202 5
FLS.	374
RUB.	

R. R. BARROS**R. R. BARROS**

Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro,
 Barra do Corda - Maranhão - CEP: 65.950-000
 CNPJ nº 10.584.002/0001-29 Nire: 21102179295

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021

FLUXO DE CAIXA	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	R\$ 326.948,99
(-) Pagamentos a Fornecedores	R\$ 73.800,00
(-) Pagamentos a Funcionários	R\$ 47.268,00
(-) Recolhimentos ao governo	R\$ 13.641,54
(-) Pagamentos a Credores Diversos	R\$ 0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	R\$ 192.239,45
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+) Recebimentos de Venda de Imobilizado	R\$ -
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R\$ 150.000,00
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	R\$ -
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	R\$ 150.000,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+) Novos Empréstimos	R\$ 102.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ -
(+) Emissão de Debêntures	R\$ -
(+) Integralização de Capital	R\$ 110.000,00
(-) Pagamento de Dividendos	R\$ -
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamentos	R\$ 212.000,00
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	R\$ 254.239,45
DISPONIBILIDADES - no Início do Período	R\$ 20.000,00
DISPONIBILIDADES - no Final do Período	R\$ 254.239,45

BARRA DO CORDA - MA, 31 de dezembro de 2021.

MARCOS ANDRÉ SANTANA GALVÃO
 CONTADOR
 CRC-MA 015248/O-0

RAPHAEL RODRIGUES BARROS
 CPF: 607.230.023-55
 Empresário

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 / 202 3
FLS.	375
RUB.	<i>[assinatura]</i>

R. R. BARROS

R. R. BARROS

Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda - Maranhão - CEP: 65.950-000
CNPJ nº 10.584.002/0001-29 Nire: 21102179295

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
I.L.G. =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
I. L.G. =	$\frac{880.863,14}{880.863,14}$
I.L.G. = 1,00	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
I.L.C. =	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE
I. L.C. =	$\frac{682.378,54}{536.136,29}$
I.L.C. = 1,27	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
I.S.G. =	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
I.S.G. =	$\frac{880.863,14}{536.136,29}$
I.S.g. = 1,64	

BARRA DO CORDA (MA), 31 de dezembro de 2021

MARCOS ANDRÉ SANTANA GALVÃO
CONTADOR
CRC-MA 015248/O-0

RAPHAEL RODRIGUES BARROS
CPF: 607.230.023-55
Empresario

- 1 Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável.

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos Balanços.

- 2 As contas a Receber é um direito da empresa, oriunda de receita de vendas com clientes. Para elaboração das duplicatas a empresa segue o padrão de elaboração; para cada Duplicata corresponde a uma Nota Fiscal eletrônica de Venda a vencer de acordos com a negociação efetivada com base nos contratos vigentes.
- 3 A conta Imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção.
- 4 A depreciação é calculada pelo método linear às taxas previstas na legislação fiscal e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.
- 5 A conta Fornecedores é correspondente a dívidas de compras de mercadorias e serviços tomados que foram parcelados, cujo seu vencimento são até os próximos 360 dias.
- 6 O Capital Social da empresa é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) totalmente integralizado, conforme contrato social.
- 7 A conta Lucro Acumulado é uma conta constituída pela apropriação de lucros de 2021.

*empresa aberta em 09/01/2009.

RAPHAEL RODRIGUES BARROS
Sócio-Administrador
CPF: 607.230.023-55

MARCOS ANDRE SANTANA GALVÃO
Contador
CRC-MA-015240/O-0



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 3
FLS.	377
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06383525336	MARCOS ANDRE SANTANA GALVAO
60723002355	RAPHAEL RODRIGUES BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2022 09:20 SOB Nº 20221379231.
PROTOCOLO: 221379231 DE 24/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215163245. CNPJ DA SEDE: 10584002000129.
NIRE: 21201263669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2022.
R R BARROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MARCOS ANDRÉ SANTANA GALVÃO
REGISTRO.....: MA-015248/O-2
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.835.253-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/03/2023 as 18:38:35.

Válido até: 05/06/2023.

Código de Controle: 872009.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RR BARROS**, inscrita no CNPJ sob o número 10.584.002/0001-29, com sede na Rua FREDERICO FIGUEIRA, nº327b, Centro, 65.950-000, Barra do Corda – MA, forneceu Aparelhos de Ar condicionado ao **MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.546/0001-66, através do **Contrato Administrativo nº 044/2021-PMIG decorrente do Pregão Presencial nº 027/2021**, de acordo com a necessidade da mesma, as quantidades e descrições estão logo abaixo:

16	Ar Condicionado Split 9.000 BTUS – Consul	UND	20
17	Ar Condicionado Split 12.000 BTUS – Consul	UND	8
18	Ar Condicionado Split 18.000 BTUS - Elgin	UND	12
19	Ar Condicionado Split 24.000 BTUS – Green	UND	14

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaipava do Grajaú – MA, 20 de janeiro de 2023

Marcos Roniere Cardoso da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Marcos Roniere Cardoso da Silva

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RR BARROS**, inscrita no CNPJ sob o número 10.584.002/0001-29, com sede na Rua FREDERICO FIGUEIRA, nº327b, Centro, 65.950-000, Barra do Corda – MA, forneceu Aparelhos de Ar condicionado ao **MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU/MA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.546/0001-66, através do **Contrato Administrativo nº 053/2022-PMIG decorrente do Pregão Presencial nº 028/2021**, de acordo com a necessidade da mesma, as quantidades e descrições estão logo abaixo:

1	Ar Condicionado Split 9.000 BTUS	UND	20
3	Ar Condicionado Split 18.000 BTUS	UND	15
5	Ar Condicionado Split 32.000 BTUS	UND	5
6	Ar Condicionado Split 60.000 BTUS	UND	6

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaipava do Grajaú – MA, 20 de janeiro de 2023

Marcos Roniere Cardoso da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Marcos Roniere Cardoso da Silva

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 160101 1202 5
 FLS. 381
 RUB. 18



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R R BARROS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202328488	
NIRE 21201263669 CNPJ 10.584.002/0001-29		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FREDERICO FIGUEIRA, Nº 327 B, xxxxx, CENTRO - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221380701	25/11/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221379231	24/11/2022	BALANCO
002	21201263669	06/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201263669	06/07/2022	TRANSFORMACAO
307	20220835810	06/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220672237	30/05/2022	BALANCO
002	20220275475	11/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211456950	07/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211136786	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210563788	26/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210282703	01/03/2021	BALANCO
080	21102179295	19/09/2017	TRANSFORMACAO
002	20171144422	19/09/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160524768	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160004152	09/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200928659	09/03/2016	TRANSFORMACAO
002	20160000963	09/03/2016	TRANSFORMACAO
315	20110410211	21/06/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101625658	09/01/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2022, às 15:57:28 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MSEHNFLY**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R R BARROS LTDA		Protocolo: MAC2202328431			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201263669	CNPJ 10.584.002/0001-29	Data de Ato Constitutivo 09/01/2009	Início de Atividade 02/01/2009		
Endereço Completo Rua FREDERICO FIGUEIRA, Nº 327 B, CENTRO - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000					
Objeto Social O VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/04754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ATIVIDADES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4785-7/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR. 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.					
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAPHAEL RODRIGUES BARROS	CPF/CNPJ 607.230.023-55	Participação no capital R\$ 130.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAPHAEL RODRIGUES BARROS	CPF 607.230.023-55	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 25/11/2022	Número 20221380701	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2022, às 15:51:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THUSEHG2.



MAC2202328431

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	393
RUB.	

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A empresa RR BARROS, inscrita no CNPJ sob nº 10.584.002/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Raphael Rodrigues Barros, portador da Carteira de Identidade nº 0306089220056 Órgão expedidor ssp e do C.P.F nº 60723002355,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

BARRA DO CORDA – MA, 15 DE MARÇO DE 2023

Raphael Rodrigues Barros

RAPHAEL RODRIGUES BARROS
PROPRIETARIO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	384
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1601001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA RR BARROS INSCRITA SOB O CNPJ Nº 10.584.002/0001-29 ESTÁ ENQUADRADA COMO (MICROEMPRESA, EPP) E CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

BARRA DO CORDA – MA, 15 DE MARÇO DE 2023

Raphael Rodrigues Barros

RAPHAEL RODRIGUES BARROS
PROPRIETARIO

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	325
RUB.	

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

Documentos de Habilitação:

TAVARES
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.545.453/0001-80

**02 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.545.453/0001-80.**

Pelo presente instrumento particular,

Luis Eduardo Tavares da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1994, natural de Coroatá - MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05790677607, expedido pelo DETRAN/MA em 22/09/2017, inscrito no CPF 059.376.493-54, residente e domiciliado na Rua do Sol, 527, Centro, CEP 65.415-000, Coroatá – Ma.

Titular da empresa **Tavares Empreendimentos Eireli**, com sede na Rua do Sol, 643, Centro, CEP 65.415-000, Coroatá – Ma., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600187851 em 12 de abril de 2021 e inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.545.453/0001-80, resolve alterar e consolidar seu Instrumento de Constituição, de acordo com a cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passará ter como objetivo social:

- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ((TIJOLO, ACABAMENTO, AREIA E ETC)
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA)
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PRÓC.	360001 12023
FLS.	387
RUB.	

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa passara a ser na Travessa Olavio Bilac, 153, Centro, Coroata – MA, CEP: 65.415-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, com o teor seguinte:

INSTRUMENTO CONSOLIDADO DA EMPRESA TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI

Luis Eduardo Tavares da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1994, natural de Coroatá - MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05790677607, expedido pelo DETRAN/MA em 22/09/2017, inscrito no CPF 059.376.493-54, residente e domiciliado na Rua do Sol, 527, Centro, CEP 65.415-000, Coroatá – Ma.

CLAUSULA PRIMEIRA–NOME COMERCIAL

A presente girará sob o denominação de **Tavares Empreendimentos Eireli**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes nome fantasia **Tavares Empreendimentos**.

CLAUSULA SEGUNDA–ENDEREÇO COMERCIAL

Travessa Olavio Bilac, 153, Centro, Coroata – MA, CEP: 65.415-000., podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUARTA–OBJETO SOCIAL

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PRC.	16000 / 1202 3
FLS.	388
RUB.	

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ((TIJOLO, ACABAMENTO, AREIA E ETC)
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA)
 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

CLAUSULA QUINTA-ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão "ME".

CLAUSULA SEXTA-PRAZO

A empresa iniciou suas atividades na data de 12/04/2021, durará por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **Luis Eduardo Tavares da Silva**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico de lucros e perdas do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 1202 3
FLS.	389
RUB.	10

CLAUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de Coroaá (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Coroaá, 13 de junho de 2022.

Luis Eduardo Tavares da Silva



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601011 1202 3
FLS.	390
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05937649354	LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 16:02 SOB Nº 20220748675.
PROTOCOLO: 220748675 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207727950. CNPJ DA SEDE: 41545453000180.
NIRE: 21600187851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.545.453/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2021
NOME EMPRESARIAL TAVARES EMPREENDEIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAVARES EMPREENDEIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV OLAVO BILAC	NÚMERO 153	COMPLEMENTO *****
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARESEMPREENDIMENTOS142@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8459-1594
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 5
FLS.	391
RUB.	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 16:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.545.453/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2021
NOME EMPRESARIAL TAVARES EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV OLAVIO BILAC	NÚMERO 153	COMPLEMENTO *****
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARESEMPREENDIMENTOS142@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8459-1594		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>1601001/2023</u>
FLS.	<u>392</u>
RUB.	<u>[assinatura]</u>

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 16:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 1202 3
 FLS. 393
 RUB. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENAME
LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA

DOC. IDENTIFICADOR / CARG. BENSOR / VP
 223174920023 GEJSPC MA

CNPJ 059.376.493-54 DATA NASCIMENTO 09/01/1994

PLACAO
LUIS MENDES DA SILVA

IRENILDE TAVARES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

VALIDADEZ 13/09/2022 1ª HABILITAÇÃO 31/05/2013

Nº REGISTRO 05790677607

Observações

Assinatura do Portador *Luis Eduardo Tavares da Silva* DATA EMISSÃO 22/09/2017

LOCAL BAO LUIS, MA

42377543542
 MA036141097

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525818021

PROIBIDO PLASTIFICAR 1525818021

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COROATÁ
 WAGNER RIBEIRO FERREIRA - Tabelião e Registrador

AUTENTICO E DOU FE QUE A CÓPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA, EM TEST. DA VERDADE. COROATÁ-MA, 24/10/2022.

WAGNER RIBEIRO FERREIRA - TABELIÃO
 Empl: 5, 14 FERC: 0, 15 FEMP: 0, 20 FADEF: 0, 20 Total: 5, 69-09 10
 Selo: AUTENT030163KTUF6LIDV5NP68 - Consulte em selo.tjma.jus.br

Rua Gonçalves Dias, s/nº - Centro - Coroatá - MA - Tel. 95 3641-1262 - coroata.cartorio@gmail.com





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.545.453/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.692421-0

Razão Social: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV OLAVIO BILAC

Número: 153 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: COROATA **UF:** MA

CEP: 65415000 **DDD:** **Telefone:** 84375967

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Principal: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários		MATÕES DO NORTE / MA
Código	Descrição CNAE	PROC. <u>360004 12025</u>
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	FLS. <u>395</u>
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	RUB. <u>00</u>

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 12/07/2021

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4635401), 01/10/2010 - (CNAE's): (1813001-4645103-1413402),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/08/2022
Número da Consulta:

Disponível pela Sefaz/MAE - 2005/2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	396
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 41.545.453/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:48 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **D5BC.A3ED.2B86.068D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	397
RUB.	

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.545.453/0001-80
Razão Social: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA DO SOL 643 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023031303545802659714 ✓

Informação obtida em 14/03/2023 15:48:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2022_5
FLS.	398
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.545.453/0001-80
Certidão n°: 41272724/2022
Expedição: 23/11/2022, às 10:50:50
Validade: 22/05/2023 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.545.453/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202-3
FLS.	399
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232193/22

Data da

23/12/2022 13:29:32

Inscrição Estadual: 126924210

CPF/CNPJ: 41545453000180

Razão Social: TAVARES EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: TRV OLAVIO BILAC, 153 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)84375967

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	J. B. OLIVEIRA 1202 3
FLS.	400
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088446/22

Data da

23/12/2022 13:30:48

Inscrição Estadual: 126924210

CPF/CNPJ: 41545453000180

Razão Social: TAVARES EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: TRV OLAVIO BILAC, 153 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)84375967

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2023 15:45:51



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>160001/2023</u>
FLS. <u>401</u>
RUB. <u>116</u>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000087/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI
ISC. MUNICIPAL	210360441545453000180
CNPJ	41.545.453/0001-80
ATIVIDADE	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
ENDEREÇO	TV. OLAVO BILAC, 153, , CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº002343/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 41.545.453/0001-80**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:32:51 hs do dia 15 de Março de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Junho de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **T70GDB230315**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>160001</u> / 2023
FLS. <u>402</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000086/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO	TV. OLAVO BILAC, Nº 153, , CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360441545453000180
CPF/CNPJ	41.545.453/0001-80
ATIVIDADE	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **002343**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:33:16 hs do dia 15 de Março de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Junho de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **838BTX230315**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
06.331.110/0001-12

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	403
RUB.	06

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000051/2023

Este CNPJ 41.545.453/0001-80 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de COROATÁ
na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210360441545453000180	TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI	41.545.453/0001-80
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

NAE	DESCRIÇÃO
------------	------------------

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	TV. OLAVO BILAC	153
CIDADE	UF	CEP
COROATA	MA	65415-000
COMPLETO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 13 de Junho de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 08:32:23 hs do dia 15 de Março de 2023

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **ZRX2XZ230315**.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Coroatá

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 1202 3
FLS.	404
RUB.	

CERTJUDONE-2VCR - 122023
Código de validação: DC555D19DF

Número da guia: 23052601001453538.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia **06 de março**, do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80**, localizada na Travessa Olavo Bilac, 153, Centro Coroatá/MA CEP: 65415-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, **(Antonio Magno Santos Silva)**, Técnico Judiciário, mat.174722, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **06 de março, de 2023**.

ANTONIO MAGNO SANTOS SILVA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara de Coroatá
Matrícula 174722

Documento assinado. COROATÁ, 06/03/2023 16:00 (ANTONIO MAGNO SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-2VCR - 122023 / Código: DC555D19DF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balanco Patrimonial

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80
 Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Coroaá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:
 NIRE: 21600187851 - Data: 12/04/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	405
RUB.	

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	216.634,18 D
1.01	Ativo Circulante	211.834,18 D
1.01.01	Disponibilidades	211.834,18 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	211.834,18 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	211.834,18 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco	211.834,18 D
1.07	Ativo não Circulante	4.800,00 D
1.07.04	Imobilizado	4.800,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.800,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.800,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.800,00 D
Total Ativo		216.634,18 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 216.634,18 (Duzentos e Dezesesseis Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) .

Coroaá-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
 Titular
 059.376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
 Contador
 CPF: 252.552.583-34
 CRC: 06970

Balço Patrimonial

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80
Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643,
Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:
NIRE: 21600187851 - Data: 12/04/2021

Página 2 de 5
Folha: 2 de 2

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	360001 1202 3
FLS.	406
RUB.	

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	216.634,18 C
2.01	Passivo Circulante	945,32 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	945,32 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	945,32 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	945,32 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	945,32 C
2.07	Patrimônio Líquido	215.688,86 C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	105.688,86 C
2.07.07.01	Outras Contas	105.688,86 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	105.688,86 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	105.688,86 C
Total Passivo		216.634,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 216.634,18 (Duzentos e Dezesseis Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) .

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Titular
059.376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
Contador
CPF: 252.552.583-34
CRC: 06970

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

NIRE: 21600187851 - Data: 12/04/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 1202 3
FLS.	407
RUB.	

Página 3 de 5
Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	178.913,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	178.913,40
010.01.03	Vendas de Serviços	178.913,40
(-) 020	Deduções da Receita	19.046,54
020.01	Impostos Faturados	19.046,54
020.01.05	Simples	19.046,54
(=) 030	Receita Líquida	159.866,86
(=) 060	Lucro Bruto	159.866,86
(-) 070	Despesas Operacionais	52.678,00
070.01	Despesas Administrativas	51.730,00
070.04	Resultado Financeiro	948,00
070.04.02	Despesas Financeiras	948,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	107.188,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	107.188,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	107.188,86

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Titular
059.376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
Contador
CPF: 252.552.583-34
CRC: 06970

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12023
FLS.	408
RUB.	

Página 4 de 5
Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ILG	Índice de Liquidez Geral (211.834,18 + 0,00) / (945,32 + 0,00) Quanto a empresa poderá dispor de recursos para saldar seus compromissos.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	224,09
ISG	Índice Solvência Geral 216.634,18 / (945,32 + 0,00) A empresa encontra-se com uma saúde financeira satisfatória para honrar com seus compromissos.	c1/(c201+c20301)	229,16
LC	Liquidez Corrente 211.834,18 / 945,32 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	224,09
LI	Liquidez Imediata 211.834,18 / 945,32 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	224,09
ML	Margem Líquida (107.188,86 / 159.866,86) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	67,05
RA	Rentabilidade do Ativo (107.188,86 / 216.634,18) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	49,48

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Titular
059.376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
Contador
CPF: 252.552.583-34
CRC: 06970

Fim



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	409
RUB.	00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05937649354	LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
25255258334	JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 10:02 SOB Nº 20220757895.
PROTOCOLO: 220757895 DE 21/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207877218. CNPJ DA SEDE: 41545453000180.
NIRE: 21600187851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	410
RUB.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 12/04/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R DO SOL, nº 643, bairro CENTRO, CEP 65415-000, cidade Coroatá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.545.453/0001-80 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600187851 por despacho de 12/04/2021.

Coroatá-MA, 12 de Abril de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Titular
059.376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
Contador
CPF: 252.552.583-34
CRC: 06970

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroaá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	411
RUB.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					
		Vr.Ref. Capital	0001	001	2669295	110.000,00	
12/04/2021	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		Vr.Ref. Capital	0001	001	2669295		110.000,00
Totais do dia 12:						110.000,00	110.000,00
Totais do mês de Abril:						110.000,00	110.000,00
01/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					
		Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669475	1.911,35	
01/05/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669475		1.911,35
Totais do dia 01:						1.911,35	1.911,35
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669313	4.797,72	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669313		4.797,72
31/05/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669330	600,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					
		Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669330		600,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669342	500,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					
		Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669342		500,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg. Ref. Energia	0001	001	2669354	102,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					
		Pg. Ref. Energia	0001	001	2669354		102,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Pg. Ref. Internet	0001	001	2669366	120,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					
		Pg. Ref. Internet	0001	001	2669366		120,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669380	100,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669380		100,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		Pg.Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669392	500,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					
		Pg.Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669392		500,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669404	28,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669404		28,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669419	1.500,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669419		1.500,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0079	- Combustível					
		Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669431	300,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroaá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1202
 FLS. 412
 RUB. [assinatura]

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669431		300,00
31/05/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669443	79,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669443		79,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0077	- Despesas Diversas Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669455	90,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669455		90,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669467	153,53	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669467		153,53
31/05/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669479	600,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669479		600,00
31/05/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669483	79,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669483		79,00
Totais do dia 31:						9.549,25	9.549,25
Totais do mês de Maio:						11.460,60	11.460,60
01/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669305	2.040,00	
01/06/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669305		2.040,00
01/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669476	36.246,24	
01/06/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669476		36.246,24
Totais do dia 01:						38.286,24	38.286,24
20/06/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669322	4.797,72	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669322		4.797,72
20/06/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669471	153,53	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669471		153,53
Totais do dia 20:						4.951,25	4.951,25
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669314	180,02	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669314		180,02
30/06/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669331	600,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669331		600,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669343	500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669343		500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroaatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MÁTÔES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	1202 3
FLS. 413	
RUB.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg. Ref. Energia	0001	001	2669355	102,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco Pg. Ref. Energia	0001	001	2669355		102,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet Pg. Ref. Internet	0001	001	2669367	120,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco Pg. Ref. Internet	0001	001	2669367		120,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669381	100,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669381		100,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669393	500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669393		500,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669405	28,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669405		28,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0078	Manutencao de Equipamento Pg. Ref. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0001	001	2669413	450,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco Pg. Ref. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0001	001	2669413		450,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669420	1.500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669420		1.500,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0079	Combustível Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669432	300,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669432		300,00
30/06/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669444	79,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669444		79,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0077	Despesas Diversas Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669456	90,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669456		90,00
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669468	2.919,09	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669468		2.919,09
30/06/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669482	79,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 9601001 / 2023
 FLS. 414
 RUB.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669482		79,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0079 - Combustível						
		Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669487	300,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669487		300,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0078 - Manutencao de Equipamento						
		Pg. Ref. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0001	001	2669488	450,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0001	001	2669488		450,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0077 - Despesas Diversas						
		Pg. Ref.LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669492	90,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref.LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669492		90,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg. Ref.Internet	0001	001	2669496	120,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref.Internet	0001	001	2669496		120,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669503	28,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669503		28,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669507	100,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669507		100,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. Ref. Energia	0001	001	2669511	102,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Energia	0001	001	2669511		102,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669515	500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Aluguel imovei	0001	001	2669515		500,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg.Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669519	500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg.Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669519		500,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669523	1.500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669523		1.500,00
Totais do dia 30:						11.237,11	11.237,11
Totais do mês de Junho:						54.474,60	54.474,60
01/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669477	42.457,75	
01/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669477		42.457,75

Continua...

Livro Diário N° 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 160001 1202 3
 FLS. 415
 RUB. _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 01:						42.457,75	42.457,75
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669323	180,02	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669323		180,02
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669472	2.919,09	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669472		2.919,09
Totais do dia 20:						3.099,11	3.099,11
31/07/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669332	600,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669332		600,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669344	500,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669344		500,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elettrica	Pg. Ref. Energia	0001	001	2669356	102,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Energia	0001	001	2669356		102,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg. Ref. Internet	0001	001	2669368	120,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Internet	0001	001	2669368		120,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669382	100,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669382		100,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669394	500,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669394		500,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669406	28,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. CARTORIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669406		28,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669421	1.500,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669421		1.500,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0079 - Combustível	Pg. Ref. COMBUSTIVEIS EM GERAL	0001	001	2669433	300,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. COMBUSTIVEIS EM GERAL	0001	001	2669433		300,00
31/07/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669445	79,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroaá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 660001 / 202 3
 FLS. 416
 RUB. _____

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2021	3.01.01.07.01.0077	Pg.Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669445		79,00
		- Despesas Diversas					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg. Ref.LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669457	90,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007	Pg. Ref.LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669457		90,00
		- Simples					
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010	Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669469	3.414,40	
		- Simples a Recolher					
31/07/2021	3.01.01.09.01.0008	Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669469		3.414,40
		- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg.Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669481	79,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.07.01.0079	Pg.Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669481		79,00
		- Combustível					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669486	300,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.07.01.0077	Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669486		300,00
		- Despesas Diversas					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg. Ref.LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669491	90,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.07.01.0072	Pg. Ref.LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669491		90,00
		- Internet					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg. Ref.Internet	0001	001	2669495	120,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.07.01.0068	Pg. Ref.Internet	0001	001	2669495		120,00
		- Assessoria Contábil					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669499	600,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.07.01.0067	Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669499		600,00
		- Taxas e Emolumentos					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669502	28,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.07.01.0064	Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669502		28,00
		- Manut Conservação e Limpeza					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669506	100,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.07.01.0048	Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669506		100,00
		- Energia Elétrica					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg. Ref. Energia	0001	001	2669510	102,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.07.01.0024	Pg. Ref. Energia	0001	001	2669510		102,00
		- Aluguéis					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669514	500,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.07.01.0019	Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669514		500,00
		- Alimentação do Trabalhador					
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg.Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669518	500,00	
		- Caixa e Banco					
31/07/2021	3.01.01.07.01.0008	Pg.Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669518		500,00
		- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 960001 / 2025	
FLS. 417	
RUB.	

Livro Diário N° 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669522	1.500,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						1.500,00
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669522		1.500,00
Totais do dia 31:						11.252,40	11.252,40
Totais do mês de Julho:						56.809,26	56.809,26
01/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669478	57.219,06	
01/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669478		57.219,06
Totais do dia 01:						57.219,06	57.219,06
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669473	3.414,40	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669473		3.414,40
Totais do dia 20:						3.414,40	3.414,40
31/08/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669333	600,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669333		600,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg. Ref. Aluguel Imóvel	0001	001	2669345	500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Aluguel Imóvel	0001	001	2669345		500,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. Ref. Energia	0001	001	2669357	102,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Energia	0001	001	2669357		102,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg. Ref. Internet	0001	001	2669369	120,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Internet	0001	001	2669369		120,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669383	100,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669383		100,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669395	500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669395		500,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669407	28,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669407		28,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669422	1.500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669422		1.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC. 5601001	1202 3
FLS. 418	
RUB.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	3.01.01.07.01.0079	- Combustível Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669434	300,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669434		300,00
31/08/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669446	79,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669446		79,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0077	- Despesas Diversas Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669458	90,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669458		90,00
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669470	4.699,84	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669470		4.699,84
31/08/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669480	79,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669480		79,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0079	- Combustível Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669485	300,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669485		300,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0077	- Despesas Diversas Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669490	90,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669490		90,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet Pg. Ref. Internet	0001	001	2669494	120,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. Internet	0001	001	2669494		120,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669498	600,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669498		600,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669501	28,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669501		28,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manutenção e Limpeza Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669505	100,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669505		100,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg. Ref. Energia	0001	001	2669509	102,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco Pg. Ref. Energia	0001	001	2669509		102,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669513	500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa e Banco					


Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatã, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 419
 RUB. 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669513		500,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669517	500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669517		500,00
Totais do dia 31:						11.037,84	11.037,84
Totais do mês de Agosto:						71.671,30	71.671,30
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669474	4.699,84	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669474		4.699,84
Totais do dia 20:						4.699,84	4.699,84
30/09/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669334	600,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669334		600,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669346	500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669346		500,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. Ref. Energia	0001	001	2669358	102,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Energia	0001	001	2669358		102,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg. Ref. Internet	0001	001	2669370	120,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Internet	0001	001	2669370		120,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669384	100,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669384		100,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669396	500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669396		500,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669408	28,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669408		28,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0076 - Manutenção de Equipamento						
		Pg. Ref. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0001	001	2669414	450,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0001	001	2669414		450,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669423	1.500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroaá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MATÓES DO NORTE / MA
 PROC. 12023
 FLS. 420
 RUB. _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669423		1.500,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0079 - Combustível	Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669435	300,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669435		300,00
30/09/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669447	79,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669447		79,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0077 - Despesas Diversas	Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669459	90,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669459		90,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0079 - Combustível	Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669484	300,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669484		300,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0077 - Despesas Diversas	Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669489	90,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669489		90,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg. Ref. Internet	0001	001	2669493	120,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Internet	0001	001	2669493		120,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669497	600,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669497		600,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669500	28,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669500		28,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669504	100,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669504		100,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. Ref. Energia	0001	001	2669508	102,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Energia	0001	001	2669508		102,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669512	500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669512		500,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669516	500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669516		500,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1601001 / 2023
 FLS. 421
 RUB. 000

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: 000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669520	1.500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669520		1.500,00
Totais do dia 30:						8.209,00	8.209,00
Totais do mês de Setembro:						12.908,84	12.908,84
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669306	12.978,00	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669306		12.978,00
Totais do dia 01:						12.978,00	12.978,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669315	968,31	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669315		968,31
31/10/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669335	600,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669335		600,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg. Ref. Aluguel Imóvel	0001	001	2669347	500,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Aluguel Imóvel	0001	001	2669347		500,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. Ref. Energia	0001	001	2669359	102,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Energia	0001	001	2669359		102,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg. Ref. Internet	0001	001	2669371	120,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. Internet	0001	001	2669371		120,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669385	100,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669385		100,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669397	500,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669397		500,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669409	28,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669409		28,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669424	1.500,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669424		1.500,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0079 - Combustível						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 36000 / 202 3
 FLS. 422
 RUB. _____

Página 13 de 24
 Folha: 13 de 23

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669436	300,00	
31/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669436		300,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669448	79,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0077 - Despesas Diversas	Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669448		79,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669460	90,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669460		90,00
Totais do dia 31:						4.887,31	4.887,31
Totais do mês de Outubro:						17.865,31	17.865,31
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669307	12.978,00	
01/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669307		12.978,00
Totais do dia 01:						12.978,00	12.978,00
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669324	968,31	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669324		968,31
Totais do dia 20:						968,31	968,31
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669316	968,31	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669316		968,31
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669336	600,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Honorarios Contábeis	0001	001	2669336		600,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669348	500,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Aluguel Imovel	0001	001	2669348		500,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. Ref. Energia	0001	001	2669360	102,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Energia	0001	001	2669360		102,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg. Ref. Internet	0001	001	2669372	120,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Internet	0001	001	2669372		120,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669386	100,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669386		100,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669398	500,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENÇÃO	0001	001	2669398		500,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669410	28,00	

Continua...

Livre Diário N.º 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669410		28,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669425	1.500,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669425		1.500,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0079 - Combustível	Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669437	300,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669437		300,00
30/11/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669449	79,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669449		79,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0077 - Despesas Diversas	Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669461	90,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669461		90,00
Totais do dia 30:						4.887,31	4.887,31
Totais do mês de Novembro:						18.833,62	18.833,62
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669308	13.083,00	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Serviço Prestado no Mercado Interno	0001	001	2669308		13.083,00
Totais do dia 01:						13.083,00	13.083,00
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669325	968,31	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Simples Nacional	0001	001	2669325		968,31
Totais do dia 20:						968,31	968,31
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669317	945,32	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Prov. Simples Nacional	0001	001	2669317		945,32
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669337	600,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Honorários Contábeis	0001	001	2669337		600,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg. Ref. Aluguel Imóvel	0001	001	2669349	500,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Aluguel Imóvel	0001	001	2669349		500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. Ref. Energia	0001	001	2669361	102,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco	Pg. Ref. Energia	0001	001	2669361		102,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg. Ref. Internet	0001	001	2669373	120,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa e Banco						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: N.º 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1202</u>	Página 15 de 24
FLS. <u>424</u>	Folha: 15 de 23
RUB. <u>01</u>	Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Ref. internet	0001	001	2669373		120,00
31/12/2021	1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		Pg. Ref. AQUISIÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	0001	001	2669374	2.400,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					
		Pg. Ref. AQUISIÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	0001	001	2669374		2.400,00
31/12/2021	1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		Pg. Ref. AQUISIÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	0001	001	2669375	2.400,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					
		Pg. Ref. AQUISIÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	0001	001	2669375		2.400,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza					
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669387	100,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					
		Pg. Ref. MATERIAL DE LIMPEZA	0001	001	2669387		100,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador					
		Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669399	500,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					
		Pg. Ref. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0001	001	2669399		500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669411	28,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					
		Pg. Ref. CARTÓRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	0001	001	2669411		28,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669426	1.500,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					
		Pg. Ref. SERVIÇOS PRESTADOS DE PESSOAS FÍSICAS	0001	001	2669426		1.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0079	Combustível					
		Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669438	300,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					
		Pg. Ref. COMBUSTÍVEIS EM GERAL	0001	001	2669438		300,00
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669450	79,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					
		Pg. Ref. DESPESAS BANCÁRIAS	0001	001	2669450		79,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0077	Despesas Diversas					
		Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669462	90,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					
		Pg. Ref. LIMPEZA EM GERAL	0001	001	2669462		90,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg. Ref. PINTURA DA SALA DO IMÓVEL, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA	0001	001	2669463	5.800,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco					
		Pg. Ref. PINTURA DA SALA DO IMÓVEL, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA	0001	001	2669463		5.800,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

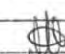
Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroaá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001 / 202-3	
FLS. 425	
RUB. 	

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	178.913,40	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	336,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	948,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	1.080,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	1.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	1.224,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	1.350,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	1.440,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	3.600,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	5.800,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	6.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	6.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	7.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	18.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	19.046,54	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524	105.688,86	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		105.688,86
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		19.046,54
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		18.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		5.800,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		6.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		6.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		1.224,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		1.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		336,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		7.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		1.440,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0077 - Despesas Diversas						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

MATÔES DO NORTE (MA)		Página 17 de 24
PROC. 360001	12023	Folha: 17 de 23
FLS. 426		Fortes Contábil
RUB. 		

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Período: 12/04/2021 a 31/12/2021

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		1.080,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0078	- Manutenção de Equipamento					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		1.350,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0079	- Combustível					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		3.600,00
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		948,00
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	2669524		178.913,40
Totais do dia 31:						373.291,12	373.291,12
Totais do mês de Dezembro:						387.342,43	387.342,43

Balço Patrimonial

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80
Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643,
Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:
NIRE: 21600187851 - Data: 12/04/2021

- MATÓES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001/2021	3
FLS. 427	
RUB.	

pagina 18 de 24
Folha: 18 de 23
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	216.634,18 D
1.01	Ativo Circulante	211.834,18 D
1.01.01	Disponibilidades	211.834,18 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	211.834,18 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	211.834,18 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa e Banco	211.834,18 D
1.07	Ativo não Circulante	4.800,00 D
1.07.04	Imobilizado	4.800,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.800,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.800,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.800,00 D
Total Ativo		216.634,18 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 216.634,18 (Duzentos e Dezesseis Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Titular
059.376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
Contador
CPF: 252.552.583-34
CRC: 06970

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80
Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643,
Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:
NIRE: 21600187851 - Data: 12/04/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1601001	19 de 24
FLS. 428	Folha: 19 de 23
RUB. [assinatura]	Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	216.634,18 C
2.01	Passivo Circulante	945,32 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	945,32 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	945,32 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	945,32 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	945,32 C
2.07	Patrimônio Líquido	215.688,86 C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	105.688,86 C
2.07.07.01	Outras Contas	105.688,86 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	105.688,86 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	105.688,86 C
Total Passivo		216.634,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 216.634,18 (Duzentos e Dezesseis Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Titular
059.376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
Contador
CPF: 252.552.583-34
CRC: 06970

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80


NIRE: 21600187851 - Data: 12/04/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

Página: 20 de 24
Folha: 20 de 23

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1601001 / 2021 3
FLS. 429
RUB. 

Portes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	178.913,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	178.913,40
010.01.03	Vendas de Serviços	178.913,40
(-) 020	Deduções da Receita	19.046,54
020.01	Impostos Faturados	19.046,54
020.01.05	Simplex	19.046,54
(=) 030	Receita Líquida	159.866,86
(=) 060	Lucro Bruto	159.866,86
(-) 070	Despesas Operacionais	52.678,00
070.01	Despesas Administrativas	51.730,00
070.04	Resultado Financeiro	948,00
070.04.02	Despesas Financeiras	948,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	107.188,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	107.188,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	107.188,86

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Titular
059,376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
Contador
CPF: 252.552.583-34
CRC: 06970

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: 430

NIRE: 21600187851 - Data: 12/04/2021

MATÔES DO NORTE	Página 21 de 24
PROC. 160001/2023	Folha: 21 de 23
Fls. 430	Portes Contábil
RUB.	

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 41.545.453/0001-80, é uma sociedade empresária limitada de direito privado, com sede à R DO SOL, N 643, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.415-000, COROATA - MA, tendo como objeto social: Atividade Limpeza em prédios e em domicílios; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com início de atividades em 12/04/2021 tributada pelo Regime de Tributação pelo Simples Nacional.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e do ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, além dos princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Política Contábil

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 4 - Práticas Contábeis

4.1 - Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

4.2 - Imobilizado

A empresa possui um Imobilizado de Aquisição de Móveis e utensílios com sua depreciação de 10%.

4.3 - Depreciação

A dedução da depreciação acumulada é calculada pelo método linear.

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA

Titular

059.376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS

Contador

CPF: 252.552.583-34

CRC: 06970

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.545.453/0001-80

Endereço: R DO SOL, Complemento: , N.º: 643, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone:

NIRE: 21600187851 - Data: 12/04/2021

Fortes Contábil

4.4 - Aplicação Financeira

A empresa não possui Aplicação Financeira.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Luis Eduardo Tavares da Silva - 100%

5.2 - Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

5.3 - Ajustes de exercícios anteriores

A empresa nunca efetuou ajuste de exercícios anteriores;

5.4 - Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

5.5 - Impostos Federais

A empresa é Optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional, contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5.6 - Reconhecimento de Receitas

As receitas decorrentes de serviços prestados, foram apresentadas na Demonstração do Resultado Líquidas dos tributos, bem como abatimentos.

Nota 6 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados.

Nota 7 - Propriedade para Investimento

A empresa não possui propriedades para investimentos.

Nota 8 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 9 - Declaração Explícita

A empresa declara explicitamente que esta em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Nota 10 - Outras Informações Relevantes

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Nota 11 - Incentivos Fiscais

A empresa não possui incentivos fiscais;

Nota 12 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não possui investimentos em outras sociedades;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601002 1202 3
FLS.	431
RUB.	

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Titular
059.376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
Contador
CPF: 252.552.583-34
CRC: 06970

Fim

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	432
RUB.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 12/04/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R DO SOL, nº 643, bairro CENTRO, CEP 65415-000, cidade Coroatá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.545.453/0001-80 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600187851 por despacho de 12/04/2021.

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Titular
059.376.493-54

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
Contador
CPF: 252.552.583-34
CRC: 06970



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202_3
FLS.	433
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05937649354	LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
25255258334	JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2022 12:14 SOB N° 20220758425.
PROTOCOLO: 220758425 DE 15/06/2022. NIRE: 21600187851.
TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001/2023
FLS.	434
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12207895593 em 21/06/2022, protocolo 220758425. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 21600187851
CNPJ: 41545453000180
Município: Coroatá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 12/04/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05937649354	LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA	
25255258334	JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS	MA06970

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2022 12:14 SOB Nº 20220758425.
PROTOCOLO: 220758425 DE 15/06/2022, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207895593. NIRE: 21600187851
TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	Jbaial 1202 3
FLS.	435
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
REGISTRO.....	: MA-006970/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.552.583-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/08/2022 as 17:33:35.
Válido até: 22/11/2022.
Código de Controle: 581684.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3601001202 5
FLS.	436
RUB.	18

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.545.453/0001-80, com sede na Rua do Sol, 643 - Centro, CEP: 65415-000 -Coroatá-MA, nos FORNECEU APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO e de forma satisfatória.

Atestamos ainda que a empresa mencionada acima agiu com presteza, tempestividade e qualidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação.

Coroatá-Ma 09 de Fevereiro de 2023

3º Ofício de Coroatá

David Wenderston Mendonça Bastos

BASTOS E MENDONÇA SERVICO LTDA

CNPJ: 42.429.802/0001-61

DAVID WENDERSON MENDONÇA BASTOS

CPF:022.400.293-74



CARTÓRIO 3 OFÍCIO DE COROATÁ-MA
MIRIELLA BRITO ROSA - Tábua II
CNPJ: 19.202.148/0001-42 - ONS 030718
RUA DO SOL, 2178, CENTRO, CEP: 65415000, COROATÁ-MA

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE
DAVID WENDERSON MENDONÇA BASTOS DOU FE
TEST. DA VERDADE
COROATÁ-MA, 09/02/2023.



Dayton Sérgio Carvalho Mendes
Escritor

DAYTON SERGIO CARVALHO MENDES-ESCRITANTE AUTORIZADO
Emol:5,44 PERC:0,16 FEMP:0,21 PAFDF:0,21 Total:6,02
Site: RECFI0307185VDWTKUSLPRJVR39-consulte-em-selo.tjma.jus.br

BASTOS E MENDONÇA SERVICO LTDA
CNPJ: 42.429.802/0001-61
ESPAÇO ODONTO & ESTÉTICA
PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 235 - CENTRO COROATÁ/MA
E-MAIL: alinncodonto2015@outlook.com
TELEFONE: (99) 9150-5509

ITEM	QUANTIDADE
APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1
APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	1
APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	2

Coroatá-MA 09 de Fevereiro de 2023



David Wenderson Mendonça Bastos

BASTOS E MENDONCA SERVICO LTDA
 CNJP: 42.429.802/0001-61
DAVID WENDERSON MENDONÇA BASTOS
 CPF:022.400.293-74

CARTORIO 3 OFICIO DE COROATA-MA
 MIRELLA BRITO ROSA - Tabelião
 CNPJ:19.202.148/0091-48 - CNS:030718
 RUA DO SOL, 2178, CENTRO, CEP:68418000, COROATA-MA

Dayton Sérgio Carvalho Mendes
 Escrevente

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE
 DAVID WENDERSON MENDONÇA BASTOS DOU FE.
 TEST. OX VERDADE
 COROATA-MA, 09/02/2023



DAYTON SERGIO CARVALHO MENDES-ESCREVENTE AUTORIZADO
 Nº 15 44 FERC:0 16 FEMP:0 21 FADFP:0 21 Total:6 02-
 RECPIR030718D008VEUTOX569753-Consulte em seio tjma.jus.br

BASTOS E MENDONCA SERVICO LTDA
 CNJP: 42.429.802/0001-61
 ESPACO ODONTO & ESTETICA
 PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 235 – CENTRO COROATÁ/MA
 E-MAIL: alinneodontto2015@outlook.com
 TELEFONE: (99) 9150-5509



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 160001/2023
FLS. 438
RUB.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 17:08:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TAVARES EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.545.453/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	439
RUB.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.545.453/0001-80
NOME EMPRESARIAL: TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIS EDUARDO TAVARES DA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/06/2022 às 16:21 (data e hora de Brasília).

Processo Administrativo nº 1601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	440
RUB.	

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA.

Documentos de Habilitação:

M L XIMENES
CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 23.960.141/0001-51



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 160004 1202 7
 FLS. 441
 RUB.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (com ou sem nome social) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Cláudio Ximenes Neto		(mãe) maria helena lira ximenes	
NASCIDO EM (local de nascimento) 03/07/1979	IDENTIDADE (número) 0000503006963	Órgão emissor sespd/gpc	UF MA CPF número 81300662387
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, número) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO goinbal	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATQ 080	DESCRIÇÃO DO ATQ INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			
CÓDIGO DO END. (rua, nº) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO goinbal	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 6621502 7020400, 7319002, 7319003 8299799, 8599604, 8599605, 7810800, 7320300, 4542101	Descrição do Objeto 6621 5 02 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 7020 4 00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319 0 02 PROMOCAO DE VENDAS 7319 0 03 MARKETING DIRETO 8299 7 99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PARA EMPRESAS NAO ESPECIFICAD AS ANTERIORMENTE 8599 6 04 TREINAMENTOS EM DESENVOLVIM ENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599 6 05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONC URSOS 7810 8 00 SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 7320 3 00 PES QUISAS DE MERCADO DE OPINIAO PUBLICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU OFÍCIO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DO FUNDADOR EMPRESÁRIO (com ou sem nome social) M L Ximenes Consultoria			
DATA ASSINATURA 15/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA115000290608	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB Nº 21102089750.
 PROTOCOLO: 150606745 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150606745. NIRE: 21102089750.
 M L XIMENES CONSULTORIA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 13/01/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 3600001 1202 3
 FLS. 449
 RUB. 111

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) clovis ximenes neto		FILHA DE (mãe) maria helena lira ximenes	
NASCIMENTO (data de nascimento) 03/07/1979		IDENTIDADE (número) 0000503006963	
Órgão emissor sespdgpc		UF MA	
CPF (número) 81300662387		E-MANUFATURA POR (formas de entrega postal - somente no caso de envio)	
ENDEREÇO (rua, logradouro - rua, av, etc.) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO geral	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
Município Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 080		CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO geral	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
Município Pedreiras		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		VALOR DO CAPITAL - RE 20 000,00	
VALOR DO CAPITAL - (taxa externa) vinte mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE F. Snci 6621502	
Descrição do CNAE 4542 1 01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS PEÇAS E ACESSÓRIOS		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		1 - SIM 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA (assinatura assistida governamental) M L XIMENES CONSULTORIA			
DATA ASSINATURA 15/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1150000290608	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB Nº 21102089750.
 PROTOCOLO: 150606745 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150606745. NIRE: 21102089750.
 M L XIMENES CONSULTORIA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 13/01/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1600001 12023
FLS. 443
RUB. *[assinatura]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sua referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 3313901, 3314707, 4313400, 4321500, 4322303, 4329104, 4399105, 4541202, 4542101, 4639701, 4742300, 4744001	Descrição do Objeto 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motocicletas, peças e acessórios 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7810-8/00 - Seleção e agenciamento		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 160001 1202 3
FLS. 444
RUB. [assinatura]

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)
Firma(s) de MARILIO
XIMENES

Em Test^o de da verdade
Pedreiras - MA, 11 de 09 de 2018
[assinatura]
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1600001/2025
FLS. 475
RUB. 88

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIMU DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO-DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO				NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICNAE Fiscal 6621502 Atividade Secundária 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754703, 4757100, 4923002, 6201501, 6822600, 7020400, 7112000, 7319002	Descrição do Objeto de mão-de-obra 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4742-3/00 - Comércio varejista de material			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 30/08/2018				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002022400		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 1202 3
FLS. 446
RUB.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 7319003, 7319004, 7320300, 7711000, 7729202, 7732201, 7810800, 7912100, 7990200, 8011101, 8020001, 8230001	Descrição do Objeto elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1806001 1202 3
FLS. 447
RUB. 100

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 8299799, 8532500, 8533300, 8550302, 8599604, 8599605, 8599699, 9001999, 9319101, 9511800, 9521500, 9609299	Descrição do Objeto e neropertos 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 1202 3
FLS. 448
RUB. *[assinatura]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 813.006.623-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[assinatura]</i>			
		MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001/2023
FLS. 449
RUB. *[assinatura]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 813.006.623-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto doméstico, exceto informática e comunicação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[assinatura]</i>			
		MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 180665871 1202 3
FLS. 450
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 7/10

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 7912-1/00 - Operadores turísticos 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 8550-3/02 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1601001 1202 3
FLS. 451
RUB. 00

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 16010001 1202 5
FLS. 452

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MBARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto administrativa) 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos) 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 180665871 1202 3
FLS. 453
RUB. 18

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 813.006.623-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes) 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7319-0/04 - Consultoria em publicidade		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO				NUMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NUMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 7729202, 9609299, 3313901, 3314707, 4313400, 4321500, 4322303, 4329104, 4399105, 4541202	Descrição do Objeto 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8299-7/99 - Outras atividades de serviços			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO				NUMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NUMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edlnalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 4744001, 4744099, 4752100, 4753900, 4754701, 4754703, 4757100	Descrição do Objeto prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO				NUMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NUMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4923002, 6203100, 6822600, 7020400, 7112000, 7319002, 7319003, 7319004	Descrição do Objeto comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4639-7/01 - Comércio atacadista			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 160000 12023
FLS. 457
RUB. [assinatura]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 7320300, 7711000, 7732201, 7810800, 7912100, 7990200, 8011101, 8230001, 8299799, 8532500	Descrição do Objeto de produtos alimentícios em geral 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO			(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963		Órgão emissor SSP	UF MA
					CPF (número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO					NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ		BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA		CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:					
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO					NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 8533300, 8550302, 8599604, 8599605, 8599699, 9001999, 9319101, 9511800, 9521500, 4751201		Descrição do Objeto de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
					USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
				AUTENTICAÇÃO	
				MA2190002842958	




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601000 1202 3
FLS. 459
RUB. [assinatura]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 6201501, 8020001	Descrição do Objeto segurança eletrônico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 7912-1/00 - Operadores turísticos 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 8550-3/02 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1601001 1202 3
FLS. 460
RUB. 10

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa) 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO				NUMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NUMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos) 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes) 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO MA2190002842958	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto encomenda 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
Assinado 30/07/2019 digitalmente por: MARCILIO LIRA XIMENES:81300662387		AUTENTICAÇÃO MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 18:03 SOB N° 20190887141.
PROTOCOLO: 190887141 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903467759. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PRGC.	1601001 12023
FLS	463
RUB.	

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EIRELI “M L XIMENES CONSULTORIA- CNPJ- 23.960.181/0001-51”.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP-65725-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, com o nome empresarial de “**M L XIMENES CONSULTORIA**, sob o nº 21102089750, por despacho de 13/01/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, ora transforma seu registro de **Firma Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica transformada esta empresa individual em empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob o nome empresarial de “**M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta sociedade, que era de R\$80.000,00(oitenta mil reais), passa a ser de 105.000,00(cem e cinco mil reais) com um aumento de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), proveniente da conta de Lucros Acumulados, e passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, a solicitação do seu ato constitutivo, mediante cláusulas.

ATO CONSTITUTIVO

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome Empresarial de "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede, na cidade de Pedreiras- Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras de pendências em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação:

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00; - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - O capital e de R\$105.000,00(cento e cinco mil reais), proveniente da empresa "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI" já integralizado em moeda corrente do país:

CLÁUSULA SEXTA- A empresa será administrada por seu titular o Sr. **MARCILIO LIRA XIMENES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, poderes da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada será elaborado inventario balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA- A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3601001/2023
FLS.	467
RUB.	

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 20 de agosto de 2020.

MARCILIO LIRA XIMENES



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601000 12023
FLS.	468
RUB.	<i>[assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 12:19 SOB N° 21600158842.
PROTOCOLO: 200698761 DE 28/08/2020 11:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003965910. NIRE: 21600158842.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.181/0001-51”.

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada, **MARCILIO LIRA XIMENES**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP- 65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI sob o nome Empresarial “**M L XIMENES CONSULTORIA EILERI**”, com contrato de transformação em Eireli, sob o nº 21600158842, por despacho de 28/08/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, respectivamente resolve, alterar o contrato social como a segui se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa passa a ser, a exploração por conta própria dos ramos de: **6621-5/02** - auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.181/0001-51”.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4541-2/02 - Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais/ 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1001001 1202.3
FLS.	471
RUB.	

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EIRELI "M L XIMENES CONSULTORIA- CNPJ- 23.960.181/0001-51".

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP-65725-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, com o nome empresarial de "**M L XIMENES CONSULTORIA**", sob o nº 21102089750, por despacho de 13/01/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, ora transforma seu registro de **Firma Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica transformada esta empresa individual em empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob o nome empresarial de "**M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta sociedade, que era de R\$80.000,00(oitenta mil reais), passa a ser de 105.000,00(cem e cinco mil reais) com um aumento de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), proveniente da conta de Lucros Acumulados, e passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, a solicitação do seu ato constitutivo, mediante cláusulas.

ATO CONSTITUTIVO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3601001/2023
FLS.	472
RUB.	

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome Empresarial de "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede, na cidade de Pedreiras- Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras de pendências em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00; - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - O capital e de R\$105.000,00(cento e cinco mil reais), proveniente da empresa "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI" já integralizado em moeda corrente do país:

CLÁUSULA SEXTA- A empresa será administrada por seu titular o Sr. **MARCILIO LIRA XIMENES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, poderes da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada será elaborado inventario balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA- A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 / 2023
FLS.	475
RUB.	

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 20 de agosto de 2020.

MARCILIO LIRA XIMENES



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 3
FLS.	476
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 12:19 SOB N° 21600158842.
PROTOCOLO: 200698761 DE 28/08/2020 11:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003965910. NIRE: 21600158842.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.181/0001-51”.

4754-7/01 - Comercio varejista de moveis; 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 25 de maio de 2021.

MARCILIO LIRA XIMENES



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	160001 1202 3
FLS.	478
RUB.	118

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 17:12 SOB Nº 20210721952.
PROTOCOLO: 210721952 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103969339. CNPJ DA SEDE: 23960141000151.
NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL "M L XIMENES CONSULTORIA" CNPJ 23.960.141/0001-51

Pelo presente instrumento particular, **MARCILIO LIRA XIMENES**, brasileiro, casado, natural da cidade de Pedreiras - MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3, e do CPF nº 813.006623-87, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Rua Frederico Bulhão, nº 06 – Condomínio Mearim Parque – Goiabal, CEP: 65725-000, titular da Empresa individual, denominada, "**M L XIMENES CONSULTORIA**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro - CEP: 65725-000, CNPJ nº 23.960.141/0001-51, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21102089750, resolve Promover alteração, em conformidade com a Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro, Como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa resolve alterar a sua atividade principal e secundária, que a partir de agora passa a ser:

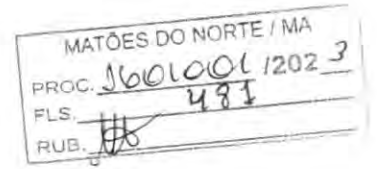
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e

acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 7912-1/00 - Operadores turísticos 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa) 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos) 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes) 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público) 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançadas pelo o presente instrumento permanece em vigor. Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 06 de abril de 2020.

Marcilio Lira Ximenes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 15:09 SOB N° 20200280635.
PROTOCOLO: 200280635 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001676253. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada, **MARCILIO LIRA XIMENES**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP- 65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI sob o nome Empresarial “**M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI**”, com contrato de transformação em Eireli, sob o nº 21600158842, por despacho de 28/08/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segue se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de: 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GAS PARA AR CONDICIONADO) 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARACAO PROFISSIONAL) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 -
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4541-2/02 - COMERCIO POR
ATAcado DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 -
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E
ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM
MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E
SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE
SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 9511-8/00 - REPARACAO E
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-
5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7912-1/00 -
OPERADORES TURISTICOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE
FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8532-5/00 - EDUCACAO
SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO 8533-3/00 - EDUCACAO
SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO
A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES
DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PREPARATORIOS
PARA CONCURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL) 9319-1/01 - PRODUCAO E
PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE
SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE
CAPACITACAO, SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA) 7729-2/02 -
ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E
PESSOAL INSTRUMENTOS MUsICAIS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PACOTES TURISTICOS) 9001-9/99 - ARTES
CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PALESTRAS, SHOW DE HUMOR,
RELIGIOSOS E DANCANTES) 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO
DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO) 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 09 de marco de 2022.

MARCILIO LIRA XIMENES



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9601001/2023
FLS.	485
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 18:05 SOB N° 20220297630.
PROTOCOLO: 220297630 DE 21/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203605698. CNPJ DA SEDE: 23960141000151.
NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PRÓC.	1601001/2023
FLS.	486
RUB.	

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI-CNPJ- 23.960.141/0001-51".

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada, **MARCILIO LIRA XIMENES**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP-65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI sob o nome Empresarial "**M L XIMENES CONSULTORIA EILERI**", com contrato de transformação em Eireli, sob o nº 21600158842, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segue se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de, 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GAS PARA AR CONDICIONADO) 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARACAO PROFISSIONAL) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4541-2/02 - COMERCIO POR

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 -
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E
ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM
MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E
SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE
SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 9511-8/00 - REPARACAO E
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-
5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7912-1/00 -
OPERADORES TURISTICOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE
FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8532-5/00 - EDUCACAO
SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO 8533-3/00 - EDUCACAO
SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO
A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES
DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PREPARATORIOS
PARA CONCURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL) 9319-1/01 - PRODUCAO E
PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE
SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE
CAPACITACAO, SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA) 7729-2/02 -
ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E
PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PACOTES TURISTICOS) 9001-9/99 - ARTES
CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PALESTRAS, SHOW DE HUMOR,
RELIGIOSOS E DANCANTES) 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO
DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/01 - COMERCIO
VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4761-0/03 - COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E
LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO) 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 1121-6/00 - FABRICACAO DE AGUAS ENVASADAS

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 04 de Maio de 2022.

MARCILIO LIRA XIMENES



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 5
FLS.	489
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 08:51 SOB N° 20220553190.
PROTOCOLO: 220553190 DE 21/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206511406. CNPJ DA SEDE: 23960141000151.
NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1604001 12023
FLS. 490
RUB. 10



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3601001 / 202 3
FLS.	491
RUB.	00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 1050	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8115-9243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 09:00:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 68.22-8-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8115-9243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>5601001/2023</u>
FLS.	<u>492</u>
RUB.	<u>[assinatura]</u>

Approvado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 09:00:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8115-9243
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001/2023
FLS.	493
RUB.	①

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 09:00:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9601001 1202 3
FLS.	494
RUB.	08



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.960.141/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.575693-3
Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO
Número: 1050 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PEDREIRAS **UF:** MA
CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81159243

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8532500	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
1121600	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (4635403), 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4541202-4684299-4542101-4687703), 01/07/2010 - (4635401-1121600), 08/11/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/03/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1601002 / 2023
 FLS. 496
 RUB. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA CNPJ: 06184253000149
 AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000630', '000630')

Data Emissão: 27/02/2020
 Hora: 10:43:28
 Exercício: 2020
 Usuário: CARLOS
 Página(s): 1 de 1

MATÕES DO NORTE
 PROC. 160100012023
 PLS. 497
 RUB.

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO
CONTRIBUINTE

Código: 00007336
 Nome: M L XIMENES CONSULTORIA - ME CNPJ: 23960141000151
 Nome Fant.: M L XIMENES CONSULTORIA - ME PIS/NIT:
 Endereço: AV RIO BRANCO Nº: 1050 CEP: 65725000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000630
 Endereço: AV RIO BRANCO Nº: 1050 CEP: 65725000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000630 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 13/01/2016 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Auditoria e consultoria atuarial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto cons, Promoção de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, juridico, contábil,		10/08/2018	
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000011	11.00	01 - Prestação de	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e		26/12/2018	
Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros		14/03/2019	
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros			

Assistência Técnica

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
90	2018		17/01/2018	31/12/2018
38	2019		09/01/2019	31/12/2019
207	2020		13/02/2020	31/12/2020

HISTÓRICO

Data: 17/01/2018 Login: VALDEMIR IMPRESSÃO 2º VIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	D060001 1202 3
FLS.	498
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **M L XIMENES CONSULTORIA**, estabelecido(a) na RUA FREDERICO BULHAO, 6 . goiabal, Pedreiras - Maranhão, CEP: 65725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pedreiras - MA, 15/12/2015


MARCILIO LIRA XIMENES
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>1</u>	Etiqueta de registro
----------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB Nº 20150606737.
PROTOCOLO: 150606737 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150606737. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 5601001 / 2022_3
FLS. 499
RUB. JB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 23.960.141/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:30 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **910B.BAEA.01A1.1C8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1601001 1202 3
FLS.	500
RUB.	80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCILIO LIRA XIMENES**
CPF: **813.006.623-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:32 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **BE58.2E9A.6B0B.5BE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	1601001 / 2023
FLS.	503
RUB.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.141/0001-51
Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA
Endereço: AV RIO BRANCO 1050 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022302125667326649

Informação obtida em 07/03/2023 09:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br